

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AJUDÂNCIA GERAL

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2026

BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR

N.º 084



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Quando em baseamento, pelo menos um policial deverá estar desembarcado e alerta.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 01 DE AGOSTO DE 2026 – (SÁBADO)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 72.668 – PALOTE

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 72.668 – PALOTE

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.525 – RUDSON

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.525 – RUDSON

3. SERVIÇOS PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2026 – (DOMINGO)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 65.136 – BRUNO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 65.136 – BRUNO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.511 - JOACIR

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 72.708 - NEI

4. SERVIÇOS PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2026 – (SEGUNDA – FEIRA)**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas**

- TEN CEL PM RG 72.688 – PALOTE

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 72.688 – PALOTE

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.445 – MONIQUE

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 82.557 – RENAN

5. CPTran – ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – AGOSTO DE 2026 – ORIENTAÇÕES - DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÃO

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) - AGOSTO - 2026					
DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	110.953	YAGO RIBEIRO DA GAMA LOPES	2º BPRv
02	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
03	07:00 às 07:00h	1º TEN PM	75.668	VICTOR DA SILVA E SILVA	CPTran
04	07:00 às 07:00h	CAP PM	104.588	DANILO GOMES AFONSO	2º BPRv
05	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	77.912	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTran
06	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
07	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANGEIRA	CPTran
08	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	77.912	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTran
09	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANGEIRA	CPTran
10	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
11	07:00 às 07:00h	1º TEN PM	75.668	VICTOR DA SILVA E SILVA	CPTran
12	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	79.020	UALACE AZEVEDO LOUREIRO	CPTran
13	07:00 às 07:00h	CAP PM	90.784	ALEX HANNA EL HAGE	CPTran
14	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
15	07:00 às 07:00h	CAP PM	91.316	RÔMULO DE SOUZA FARIA	CPTran
16	07:00 às 07:00h	CAP PM	104.588	DANILO GOMES AFONSO	2º BPRv
17	07:00 às 07:00h	CAP PM	85.881	FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA	CPTran
18	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
19	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	79.020	UALACE AZEVEDO LOUREIRO	CPTran
20	07:00 às 07:00h	1º TEN PM	77.388	MARCELO DA SILVA CESÁRIO	CPTran
21	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	110.953	YAGO RIBEIRO DA GAMA LOPES	2º BPRv
22	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
23	07:00 às 07:00h	CAP PM	85.881	FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA	CPTran
24	07:00 às 07:00h	1º TEN PM	77.388	MARCELO DA SILVA CESÁRIO	CPTran
25	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	110.953	YAGO RIBEIRO DA GAMA LOPES	2º BPRv
26	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
27	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	77.912	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTran

28	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANJEIRA	CPTran
29	07:00 às 07:00h	CAP PM	90.784	ALEX HANNA EL HAGE	CPTran
30	07:00 às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
31	07:00 às 07:00h	CAP PM	91.316	RÔMULO DE SOUZA FARIA	CPTran

Obs.: O Serviço de Supervisão de Médio Escalão do CPTran será realizado da seguinte forma:

1) A assunção e término se darão pelo tel.: **3601-6263**, onde o Oficial Supervisor informará nome completo e telefone de contato, bem como dados do motorista e da viatura operacional a ser utilizada.

2) **O relatório, devidamente preenchido, deverá ser entregue ao Fiscal de Dia, impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao serviço, sob pena de cometimento de Transgressão da Disciplina;**

3) Caso surjam dúvidas, entre em contato pelo Tel.: **21 96401-8333 (1º TEN CESÁRIO – Aux da P/3);**

4) Ao assumir o serviço, os Oficiais Supervisores deverão consignar junto à SOp a assunção, através do Tel.: (21) 3601-6263.

5) **O Oficial escalado na Supervisão de Médio Escalão deverá supervisionar as operações previstas, com o efetivo de serviço no local e, em caso de ocorrências, o mesmo deverá cientificar o Comando do CPTran com máxima brevidade.**

6) **Telefones Úteis:**

UNIDADE	SEÇÃO	TEL DE CTT
CPTran	OF DE DIA	21 2342-5047
	SOp	21 2342-5048
	P2	21 2342-5077

1) Ao assumir o serviço, os Oficiais Supervisores deverão consignar junto ao CAE a assunção do mesmo, através do Tel.: (21) 2276-6442 (RAMAL 1530 ou 1531), ou pelo WhatsApp do telefone do Superior de Dia (21) 97435-5984, diariamente, até às 10h00min.

2) O Oficial escalado na SME deverá supervisionar as operações previstas, com o efetivo de serviço no local e, em caso de ocorrências, o mesmo deverá cientificar o Comando do CPTran com máxima brevidade;

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: CPTran)

(Nota Boletim nº 18 /2026 – CPTran)

6. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO E SOBREAVISO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, publica a Escala de Serviço e Sobreaviso da Supervisão de Alto Escalão (SAE) do mês de AGOSTO de 2026, na forma que segue:

Escala do Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **AGOSTO de 2026.**

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
01	MAJ PM	77283	CLÁUDIO CARES SOARES	CFAP
02	MAJ PM	67020	CARLOS HENRIQUE ELETHÉRIO	CDAMB
03	MAJ PM	77561	WAGNER WERMELINGER LIMA	DGProg
04	MAJ PM	77342	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA RAMOS FILHO	DComb
05	MAJ PM	80514	DIÓGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM
06	MAJ PM	82497	ULISSES ESTEVAM DE BARROS	AAES
07	MAJ PM	80583	CARLA REGINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CFAP
08	MAJ PM	77565	WAGNER GOMES DE SÁ	CPROEIS
09	MAJ PM	82534	VICTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA	DProm
10	MAJ PM	84556	PEDRO NOGUEIRA KARLIS	CPAH
11	MAJ PM	82461	CLAYTON HELAL ALVARENGA	OCPM
12	MAJ PM	77338	AMANDY DE SOUZA PERES RODRIGUES	DGProg
13	MAJ PM	81531	MARCELO BLANCO RODRIGUES FOGAÇA	SSGP
14	MAJ PM	84565	ANDERSON GUALBERTO DA SILVA	DVP
15	MAJ PM	80441	LUCIANA DE FREITAS CONCEIÇÃO MALAGRIS	ESFO
16	MAJ PM	74712	BERNARDO OLEGÁRIO	DGProg
17	MAJ PM	74220	LUCIANO GASPAR RIBEIRO	HPM/Nit
18	MAJ PM	85878	JENIFFER CATHARINE FERREIRA DE AZEVEDO	DGEC
19	MAJ PM	80465	BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA	DGTIC
20	MAJ PM	68850	JOE WEIDER MAGALHÃES MEDEIROS	DGProg
21	MAJ PM	77576	EDUARDO PEREIRA EISENLOHR	DMA
22	MAJ PM	80455	JESSICA FARIA DE ALMEIDA MELO	CPROEIS
23	MAJ PM	84568	GUSTAVO MENEZES DUTRA CUNHA MELO	DF
24	MAJ PM	80935	JOEL CUNHA DA SILVA MIRANDA	DMSArm
25	MAJ PM	82471	PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DGAL
26	MAJ PM	84576	ANDERSON DE OLIVEIRA MATEUS	DComb
27	MAJ PM	77333	SANDRO VALÉRIO CARMO	CPM
28	MAJ PM	82510	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	DGProg
29	MAJ PM	78024	ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO	DGTIC

30	MAJ PM	79422	FELIPE HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	CABIS
31	MAJ PM	77324	CARLOS HENRIQUE CARVALHO BARRIM	CIEAT

Escala de **sobreaviso** ao Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **AGOSTO de 2026.**

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
01	MAJ PM	80442	RAFAEL BARROS DE SANTANA	DLC
02	MAJ PM	80913	CLAYTHON DIAS DE MEDEIROS	DEA
03	MAJ PM	67502	ANDERSON ALVES DA FONSECA	PPM/SJM
04	MAJ PM	84601	MICHELL FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	DSI
05	MAJ PM	80505	ABRAHÃO DE SOUZA CLÍMACO DA CUNHA	OCPM
06	MAJ PM	80466	RAFAEL DE OLIVEIRA SORRILHA	DVP
07	MAJ PM	84599	NILDO MACHADO COELHO FILHO	DGAF
08	MAJ PM	77289	RENATA ALVES DE MORAES	DOr
09	MAJ PM	82455	FERNANDA RESENDE HUNGRIA PINTO	DIT
10	MAJ PM	84595	REMO DOS SANTOS	DT
11	MAJ PM	82475	RENATO PINTO GRIECO	DAbst
12	MAJ PM	77306	PAULA ANDRESA DAS CHAGAS FRUGONI DE SOUZA	DMSArm
13	MAJ PM	77559	LUIZ SEBASTIAN GOMES LARIÚ	CEADPM
14	MAJ PM	80908	GUSTAVO LOPES DE MATOS	CDAMB
15	MAJ PM	84566	RAFAEL TOBIAS PILLO DA SILVA	DPAT
16	MAJ PM	80518	DIEGO JAPIASSU CAVALCANTE	PPM/Ola
17	MAJ PM	84588	FERNANDO MARTINS PEÇANHA	ESFO
18	MAJ PM	80923	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	DLC
19	MAJ PM	80430	TIAGO RIBEIRO DE CASTRO	AJG
20	MAJ PM	68335	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MIRANDA	ESPM
21	MAJ PM	71323	MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA	CPM
22	MAJ PM	78544	ÉDER CARLOS SANTOS MOURA	CFAP
23	MAJ PM	79080	DOUGLAS MAURÍCIO DA SILVA	CDAMB
24	MAJ PM	77560	LUÍS HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	II CPM
25	MAJ PM	76247	CLÁUDIO RODRIGUES AMARAL	AAEs

26	MAJ PM	82519	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	CPROEIS
27	MAJ PM	73843	ROGÉRIO DE ASSIS XAVIER	CIEAT
28	MAJ PM	84582	RICARDO CALIXTO GUIMARÃES	DGProg
29	MAJ PM	77711	CARLOS LEANDRO DE ALMEIDA	DT
30	MAJ PM	77567	FILIPPE MATOS DE CARVALHO	CEFD
31	MAJ PM	80944	RODRIGO REIS DOS ANJOS	DCP

1. Horário: das 18h as 06h.

2. Uniforme: 5º do RUPMERJ.

3. Assunção do Serviço: Os Oficiais Superiores deverão assumir o posto na Sala de Operações e Inteligência pessoalmente às 18 horas, permanecendo obrigatório o uso de viatura guarnecida com motorista, armamento individual e coletivo, bem como equipamento de proteção individual para pronto emprego, se necessário. Fica autorizado que o Oficial Supervisor utilize policial militar da UOp supervisionada, em caso de necessidade de deslocamento pessoal ao local supervisionado.

3.1 Verificação do Roteiro: Deverá verificar o roteiro através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

3.2 Relatório: O relatório deverá ser confeccionado no SEI através de Correspondência Interna (CI), com nível de acesso "Restrito - Documento preparatório", e ser remetido à Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE) em até 72 horas após o término do serviço.

3.3 Orientação: Deverá receber orientação do Operador de Videomonitoramento da SOI (DGTIC) quanto ao serviço na Sala de Operações e Inteligência (Boletim PM nº 022 de 04 de fevereiro de 2025).

4. Alterações na Escala: Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Chefe do EMG, somente em último caso e devidamente fundamentada, através de SEI assinado pelo Comandante da Unidade do Supervisor. A solicitação deve chegar ao EMG com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis à data da Supervisão em questão.

5. Comunicação de Alterações: As alterações referentes aos Oficiais escalados na Supervisão de Alto Escalão (SAE) – afastamentos oriundos de licenças, movimentação ou impedimentos em geral – deverão ser comunicadas imediatamente pelas Unidades dos respectivos Oficiais. Caso ocorra alteração em relação ao Oficial escalado em desacordo com o estabelecido acima, caberá à OPM à qual pertence/pertencia o Oficial no momento da publicação realizar a devida substituição.

6. Sobreaviso: Os Oficiais na escala de sobreaviso da Supervisão de Alto Escalão poderão ser acionados conforme necessidade, visando à não interrupção do serviço.

Tomem conhecimento e providenciem: TODAS AS UNIDADES
(Nota nº 073 – 29AGO26 – AsFE)

7. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO/OPERAÇÕES DO CPP JULHO/2026 ALTERAÇÃO – PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
31	CAP PM	87.913	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	3ª UPP/19º BPM

LEIA-SE:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
31	CAP PM	89.046	MARCOS SILVEIRA PRUDENCIO DOMICIANO	5ª UPP/23º BPM

NOTA nº050/2026 – 27JUL26 - CPP)

8. ESCALA DA SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – AGOSTO 2026

DATA	DIA	SUPERVISÃO (24HS)			SOBREAVISO		
		INÍCIO 07:00HS					
		POSTO	RG	NOME	POSTO	RG	NOME
1	SÁBADO	CAP	104.577	HERINGER	MAJ	77.332	MELICHIO
2	DOMINGO	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	82.457	YGOR
3	SEGUNDA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	82.522	MARCOS
4	TERÇA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
5	QUARTA	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	80.973	LEONARDO
6	QUINTA	CAP	104.577	HERINGER	MAJ	77.332	MELICHIO
7	SEXTA	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	85.143	NEYFSON
8	SÁBADO	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	82.457	YGOR
9	DOMINGO	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	82.522	MARCOS
10	SEGUNDA	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
11	TERÇA	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	80.973	LEONARDO
12	QUARTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	77.332	MELICHIO
13	QUINTA	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	85.143	NEYFSON
14	SEXTA	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	82.457	YGOR
15	SÁBADO	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	82.522	MARCOS
16	DOMINGO	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
17	SEGUNDA	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	80.973	LEONARDO
18	TERÇA	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	77.332	MELICHIO
19	QUARTA	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	85.143	NEYFSON
20	QUINTA	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	82.522	MARCOS
21	SEXTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
22	SÁBADO	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	80.973	LEONARDO

23	DOMINGO	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	77.332	MELICHIO
24	SEGUNDA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	85.143	NEYFSON
25	TERÇA	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	82.522	MARCOS
26	QUARTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
27	QUINTA	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	80.973	LEONARDO
28	SEXTA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	77.332	MELICHIO
29	SÁBADO	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	85.143	NEYFSON
30	DOMINGO	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	82.522	MARCOS
31	SEGUNDA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80.936	ALCÂNTARA

INSTRUÇÕES SOBRE A SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO

Por determinação do Comandante do CPAm, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1) O Oficial Supervisor deverá fazer contato com o Chefe da Divisão Geral de Planejamento Operacional (DGPO) do CPAm, **na véspera do seu serviço**, a fim de se inteirar dos detalhes da missão a ser cumprida. Aos domingos e feriados, o contato deverá ser antecipado;

2) O Oficial Supervisor, ao assumir o serviço, deverá fazer contato com o CICC, por meio do telefone (21)97563-7327, a fim de informar a assunção do serviço, bem como consigná-la junto ao Fiscal de dia do CPAm;

3) O Oficial Supervisor receberá sua missão dirigida através do e-mail da Supervisão de Oficial do CPAm (supervisão_cpam@pmerj.rj.gov.br) nele constando todos os detalhes como horários e objetivos;

4) Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Oficial Superior de Sobreaviso do CPAm e, imediatamente após, com o Comandante e o Chefe da DGPO do CPAm, fornecendo os dados que apurar;

5) Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Comandante do CPAm, somente fazendo em último caso e **devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis**;

6) O Comandante do CPAm tem autonomia para alterar o horário e o local, direcionando a Supervisão para algum evento especial;

7) O oficial Supervisor deverá remeter a documentação pertinente ao serviço, se houver, até 48 horas após o término do mesmo, preenchido, via SEI do próprio Oficial direcionado ao Comandante do CPAm;

(Republicado por ter sido confeccionado com incorreção)
(Minuta CPAm – 27Jul26 – SEI 350015/004104/2026)

9. ESTADO MAIOR GERAL – ESCALA DE SOBREAVISO AO COMANDANTE GERAL PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público a Escala de Sobreaviso ao Comandante Geral para o mês de agosto de 2026:

DATA	HORÁRIO	RG	NOME	OPM
01/08/2026	08:00/08:00	56091	CHARLES PEREIRA DA SILVA	SSGP
02/08/2026	08:00/08:00	57369	MARCELO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	4º CPA
08/08/2026	08:00/08:00	60930	FÁBIO DOS REIS SILVA	CPAM
09/08/2026	08:00/08:00	58819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTRAN
15/08/2026	08:00/08:00	56485	MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO	SSGP
16/08/2026	08:00/08:00	60898	ERIC SANTOS DA SILVA	COE
22/08/2026	08:00/08:00	56091	CHARLES PEREIRA DA SILVA	SSGP
23/08/2026	08:00/08:00	57369	MARCELO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	4º CPA
29/08/2026	08:00/08:00	60930	FÁBIO DOS REIS SILVA	CPAM
30/08/2026	08:00/08:00	58819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTRAN

A escala de serviço de Sobreaviso para Coronel PM está regulada no Bol da PM nº 189 de 10 Out 17, com alteração no Bol PM nº 200 de 27 Out 17 e no Bol da PM nº 039 – 01 Mar 18.

O Oficial escalado deverá fazer contato telefônico com o Subsecretário Geral de Polícia Militar, com o Subsecretário de Gestão Operacional de Polícia Militar e com o Superior de Dia, por ocasião do início do serviço.

O Oficial escalado em caso de acionamento poderá se deslocar até a Unidade mais próxima de sua residência e contactar o Oficial de Dia para o eventual deslocamento.

Os eventuais afastamentos para o mês seguinte deverão ser informados à Secretaria da SSGP até o dia 20 de cada mês, de forma a evitar a inserção indevida de Oficial na escala, conforme Bol da PM nº 190 de 11 Out 17.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos da Corporação.

(Ref.: SEI-350002/009884/2026 – SEPM/EMG)

(Nota nº 383 – 15JUL2026 - EMG/SEC).

10. SEPM – ESCALA DE SOBREAVISO DE OFICIAIS PM MÚSICOS E DAS BANDAS DE MÚSICOS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE AGOSTO DE 2026 - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, e atendendo a proposta do Gabinete do Comando Geral (GCG) torna pública a escala de oficiais PM músicos e das Bandas de Músicos nos finais de semana do mês de agosto de 2026.

SAB/DOM/FERIADO	OFICIAL DE SOBREAVISO	BANDA DE MÚSICOS
01 de agosto - sábado	1º Ten PM Mus RG 58.693 PACHECO	Banda da ESFO
02 de agosto – domingo	1º Ten PM Mus RG 58.693 PACHECO	Banda da ESFO
08 de agosto - sábado	1º Ten PM Mus RG 63.786 WASHINGTON	Banda da CIPM-Mus
09 de agosto – domingo	1º Ten PM Mus RG 63.786 WASHINGTON	Banda da CIPM-Mus
15 de agosto - sábado	2º Ten PM Mus RG 63.800 CUNHA	Banda da CIPM-Mus
16 de agosto – domingo	2º Ten PM Mus RG 63.800 CUNHA	Banda da CIPM-Mus
22 de agosto - sábado	2º Ten PM Mus RG 58.717 MELO	Banda da ESFO
23 de agosto – domingo	2º Ten PM Mus RG 58.717 MELO	Banda da ESFO
29 de agosto - sábado	1º Ten PM Mus RG 55.889 MACEDO	Banda da CIPM-Mus
30 de agosto – domingo	1º Ten PM Mus RG 55.889 MACEDO	Banda da CIPM-Mus

OBSERVAÇÕES:

- O Serviço de Sobreaviso compreende o período de 07h00 às 17h00;
- Para efeito de carga horária, os serviços de Sobreaviso, trabalhados, são computados como 8 (oito) horas de trabalho;
- Nos dias em que ocorrerem “Pontos Facultativos” ou “Feriados”, as Bandas serão escaladas no dia anterior;

IMPORTANTE:

Deverá ser observado pelo Oficial escalado o contido nas Diretrizes nº 001/2019 (Emprego da Banda de Música) Publicada em Bol. PM nº 239 de 23 de dezembro de 2019, Bol. PM nº 006 de 09 de janeiro de

2017 e Bol. PM n.º 024 de 01 de dezembro de 2016. Contato com a CIPM-Mus pelo e-mail: ["secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br"](mailto:secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br), Tels: Seção de Bandas (021) 97357-5902 / Oficial de Dia (021) 97363-3195, e Oficial de dia ESFO: Tel: (021) 2333-5971

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref. SEI N.º 350001/018200/2026)
(Nota n.º 0892 – 30 Jul 2026 – GCG)

11. SEPM – ESCALA DE SOBREAVISO DE CORNETEIROS PARA FUNERAIS MÊS DE AGOSTO 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e atendendo a proposta do Gabinete do Comando Geral (GCG) torna pública a escala de Policiais Militares que exercem a função de Corneteiros para Funerais mês de agosto de 2026.

DATA	D. S.	POSTO	RG	NOME	OPM
01/08/2026	Sábado	2º SGT PM	86.597	Dario Lima da Silva	ESFO
02/08/2026	Domingo	ST PM	73.281	Eliel Dos Santos Silva	AJG
03/08/2026	Segunda	CB PM	102.628	Ananias Baptista da Silva	CFAP
04/08/2026	Terça	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChq
05/08/2026	Quarta	2º SGT PM	86.251	Itamar Porto Silva	BEPE
06/08/2026	Quinta	2º SGT PM	84.506	Carlos Magno F. dos Santos	ESFO
07/08/2026	Sexta	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChq
08/08/2026	Sábado	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S.Junior	CFAP
09/08/2026	Domingo	CB PM	102.182	Thiago B. da Rocha MACHADO	AJG
10/08/2026	Segunda	2º SGT PM	86.597	Dario Lima da Silva	ESFO
11/08/2026	Terça	2ºSGTPM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
12/08/2026	Quarta	2º SGT PM	84.506	Carlos Magno F. dos Santos	ESFO
13/08/2026	Quinta	CB PM	102.628	Ananias Baptista da Silva	CFAP
14/08/2026	Sexta	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChq
15/08/2026	Sábado	ST PM	73.161	Claudionor Carvalho Lima	AJG
16/08/2026	Domingo	2ºSGTPM	86.251	Itamar Porto Silva	BEPE
17/08/2026	Segunda	2ºSGTPM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
18/08/2026	Terça	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP
19/08/2026	Quarta	2º SGT PM	86.597	Dario Lima da Silva	ESFO

20/08/2026	Quinta	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChq
21/08/2026	Sexta	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChq
22/08/2026	Sábado	ST PM	73.281	Eliei Dos Santos Silva	AJG
23/08/2026	Domingo	2ºSGTPM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
24/08/2026	Segunda	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP
25/08/2026	Terça	CB PM	102.628	Ananias Baptista da Silva	CFAP
26/08/2026	Quarta	2º SGT PM	86.251	Itamar Porto Silva	BEPE
27/08/2026	Quinta	2º SGT PM	84.506	Carlos Magno F. dos Santos	ESFO
28/08/2026	Sexta	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP
29/08/2026	Sábado	ST PM	73.161	Claudionor Carvalho Lima	AJG
30/08/2026	Domingo	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChq
31/08/2026	Segunda	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChq

OBSERVAÇÕES:

- O Serviço de Sobreaviso de Corneteiros compreende o período de 07h00 às 17h00;
- A solicitação do Corneteiro para funeral deverá ser feita via SEI a sua OPM conforme escala.
- Para efeito de carga horária, os serviços de Sobreaviso devem ser computados como hora trabalhada;
- Caso haja algum afastamento temporário dos PPMM que exercem função de Corneteiros (LTS) a P1 da Unidade do Policial Militar Corneteiro deverá comunicar o afastamento de imediato, através de CI via SEI para a CcomSoc ou e-mail e SEI para CIPM-Mus a saber, ([sec ban HYPERLINK "mailto:secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br" cipmmus@pmerj.rj.gov.br](mailto:secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br));
- Para fins de confecção de Escala, a P1 das Unidades deverá comunicar através de CI para a CcomSoc ou e-mail para CIPM-Mus os afastamentos dos PPMM que exercem a função de Corneteiro (férias e LE) até o dia 25 de cada mês;
- Em caso de acionamento a Unidade solicitante deverá providenciar o meio de transporte tanto para a ida quanto ao regresso para Unidade do Corneteiro;
- Em caso de duplicidade de horário de serviço na Escala, deverá ser acionado o Corneteiro da Unidade subsequente;
- Em caso de impossibilidade de acionamento do Corneteiro de Dia, o solicitante deverá solicitar o Corneteiro do dia subsequente da Escala.

- Os Comandantes deverão atentar para o fiel cumprimento da Escala de Sobreaviso de PPMM que exercem a função de Corneteiros.
- Nos finais de Semana, Feriados ou Ponto Facultativo, os PPMM que exercem a função de Corneteiros deverão fazer contato via tel com o Auxiliar do Superior de Dia no Tel: 2276 6442 / (21) 973137815, a fim de tomar ciência dos Funerais.
- Os PPMM que concorrem a Escala de Sobreaviso de Corneteiros não serão escalados em serviços extraordinários, nos dias que estiverem escalados em Bol PM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Ref.: SEI-350001/018200/2026)

(Nota nº 0893 – 30 Jul 2026 – GCG)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – 1ª CIPM – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350020/048935/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, alterado pelos Bol. da PM nº 003 – 07 JAN 26 e Bol. da PM nº 044 – 01 JUL 26, da forma que segue:

Onde se lê:

1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 1ª CIPM					
CAPACITAÇÃO EM GUARDA PALACIANA E SEGURANÇA ORGÂNICA - CAPGPO I À III					
DURAÇÃO	03 DIAS	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DA 1ª CIPM				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CAPGPO I	07/04/2026	07/04/2026		09/04/2026	
CAPGPO II	16/06/2026	16/06/2026		18/06/2026	

CAPGPSO III	04/08/2026	04/08/2026	06/08/2026
-------------	------------	------------	------------

Leia-se:

1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 1ª CIPM					
CAPACITAÇÃO EM GUARDA PALACIANA E SEGURANÇA ORGÂNICA - CAPGPSO I À III					
DURAÇÃO	03 DIAS	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DA 1ª CIPM				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CAPGPSO I	07/04/2026	07/04/2026		09/04/2026	
CAPGPSO II	16/06/2026	16/06/2026		18/06/2026	
CAPGPSO III	01/09/2026	01/09/2026		03/09/2026	

Tomem conhecimento os interessados.
NOTA SUPLEMENTAR Nº 92
(Ref.: SEI-350007/019838/2026 - SEI-350020/048935/2026)
(Nota n.º 1398 – 30 JUL 26 – DGEC/1)

2. DGEC – ESPM – CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR CEL PM JORGE DA SILVA – CRONOGRAMA SEMANAL – QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DE 03/08/26 A 07/08/26 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Cronograma Semanal dos Cursos da **ESPM**, a saber:

Calendário Acadêmico ESPM
Semana de 03 a 07 de Agosto de 2026

CAO-QOS-QC-I/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
03/08/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
04/08/2026	Terça-feira	XXX	XXX
05/08/2026	Quarta-feira	08 às 17h	PRESENCIAL ESPM

06/08/2026	Quinta-feira	08 às 17h	PRESENCIAL ESPM
07/08/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/017708/2025)

(Nota n.º. 1388 – 30JUL26 – DGEC/3)

3. DGEC – DSI – 1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS 2026 (1º COPCIBER/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 064/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÕES DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES – SOLICITAÇÕES DE DESISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a relação dos policiais militares que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição no processo seletivo do **1º COPCIBER/2026**, bem como os policiais militares que solicitaram desistência do certame, a saber:

POLICIAIS MILITARES COM INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CERTAME

Nº	GH	RG	NOME	OPM	FUNDAMENTO	PROCESSO SEI
1.	CB PM	94780	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	41º BPM	INCISO V DO ART. 54 DA IN SEPM 344/2026	SEI-350021/040488/2026
2.	CB PM	109358	WESCLEY DA SILVA BATISTA	12ª UPP/16º BPM	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350013/042950/2026
3.	SD PM	112111	DAVI GOUDARD DA SILVA	7º BPM	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350023/026676/2026
4.	SD PM	112363	IZABELLA PALHETE LIMA	7º BPM	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350023/026676/2026
5.	SD PM	112419	ALAN DUNZINGER LEAL BANNI	15º BPM	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350022/034896/2026
6.	AL CFP	113106	JOÃO MARCOS MOURA SANTOS	CFAP	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350007/019312/2026

POLICIAIS MILITARES SOLICITANTES DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Nº	GH	RG	NOME	OPM	PROCESSO SEI
1.	MAJ PM	84607	GEORG ZELENKA JUNIOR	30º BPM	SEI-350026/021553/2026
2.	2º SGT PM	87924	CARLOS ANDRÉ GASPAR DA FONSECA	31º BPM	SEI-350021/041104/2026
3.	3º SGT PM	96553	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	36º BPM	SEI-350025/030964/2026
4.	3º SGT PM	100997	ANDERSON VALENÇA TONNERA	15º BPM	SEI-350022/034981/2026

5.	CB PM	108723	WASHINGTON DA SILVA ALEIXO	2º BPRV	SEI-350018/006117/2026
6.	SD PM	111830	DIEGO DE ARRUDA NIETO	27º BPM	SEI-350021/040948/2026

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350011/003026/2026)

(Nota n.º 1390 – 30JUL26 – DGEC/3)

4. DGEC – DLC – 2º CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2026 (2º CLC/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 068/2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a abertura do processo seletivo para o **2º CLC/2026**, **por meio deste edital, vinculado à IN SEPM 344/2026.**

Os policiais militares indicados bem como os responsáveis pelas indicações e verificações nas Unidades da PMERJ **deverão ler, além deste edital de abertura, toda a IN SEPM 344/2026, publicada no Bol. da PM nº 015, de 26 de janeiro de 2026.**

IN SEPM 344/2026
EDITAL DGEC Nº 068/2026 – 2º CLC/2026

1. DO CURSO:

- I - Unidade Promotora da Ação de Educação:** Diretoria de Licitações e Contratos – DLC;
- II - Modalidade:** semipresencial, aulas síncronas, sem prejuízo do serviço, será realizado na plataforma virtual ZOOM, **com avaliações presenciais**; sendo ministradas disciplinas de cunho profissional, aulas expositivas dialogadas e debates com questões provocadoras;
- III - Início:** 24 de agosto de 2026;
- IV - Previsão de Término:** 18 de dezembro de 2026;
- V - Carga Horária:** 270 h/aula;
- VI - Currículo mínimo:** serão ministradas disciplinas na área de Direito Administrativo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Mercado, Planilha de Custos e de Formação de Preços, Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico, Licitações Internacionais, Duração, Execução e Extinção de Contratos Administrativos, Execução de Recursos Federais, Infrações e Sanções Administrativas, Improbidade Administrativa, Estudos de casos de auditorias realizadas por órgãos externos, além de outras matérias e atividades complementares estabelecidas pela malha curricular da DLC;

VII - Autorização: Plano Anual de Ensino 2026, constante no Adit. ao Bol. da PM n.º 237, de 23dez25, incluído no Bol. da PM nº 052, 15jun26.

2. FINALIDADE DO CURSO:

O CLC tem a finalidade de capacitar e habilitar profissionalmente os policiais militares da ativa, da SEPM, almejando, assim, o conhecimento e/ou aprimoramento para o exercício de funções na área de Licitações e Contratos Administrativos na SEPM.

3. SUPORTE DO CANDIDATO:

- I-** Dúvidas sobre procedimentos do processo seletivo: dgec3_dgec@pmerj.rj.gov.br;
- II-** Dúvidas sobre procedimentos de solicitação de inscrição online: escolavirtual_ceadpm@pmerj.rj.gov.br. Telefones / WhatsApp: (21) 973223684. Atendimento presencial e suporte de terminal de computador: em dias úteis, de 2ª a 5ª feira das 09h às 11h e das 13h às 18h e 6ª feira das 09h às 12h;
- III-** Dúvidas sobre o curso: MAJ PM ANDRÉ RAMOS / WhatsApp: (21) 964152564.

4. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM:

SEPM		
Nº DE VAGAS	GH	QUADRO
300	OFICIAL PM	TODOS
	PRAÇAS PM	TODOS

5. 1ª ETAPA – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

5.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA SOLITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO POLICIAL MILITAR DA SEPM:

- I -** Ser Oficial PM da ativa, de qualquer quadro;
- II -** Ser Praça PM da ativa, de qualquer quadro;
- III -** Estar na condição sanitária de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria A ou B”.

5.2. Procedimentos para solicitação de inscrição:

I - O policial militar interessado, que atenda aos REQUISITOS GERAIS de solicitação de inscrição e de efetivação da matrícula da IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26JAN26) e REQUISITOS ESPECÍFICOS de solicitação de inscrição e de efetivação de matrícula deste edital, deverá:

a) Caso não possua cadastro na Plataforma Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância da Polícia Militar (CEADPM), deverá realizar primeiro o referido cadastro para depois realizar a solicitação de inscrição *online*;

b) Caso já possua cadastro, deverá acessar a Plataforma Virtual de Aprendizagem do CEADPM e tão somente realizar a solicitação de inscrição *online* e, em caso de esquecimento da senha, deverá observar no vídeo tutorial os passos a serem seguidos para recuperá-la.

II - Vídeos tutoriais para cadastro, solicitação de inscrição e para recuperação de senha na plataforma virtual de aprendizagem do CEADPM

PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Link: <https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br/site/perguntas-frequentes.php>

QR Code:



7. 2ª ETAPA – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

7.1. Dos requisitos específicos para efetivação de matrícula:

I - De acordo com a IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26JAN26);

II - Os candidatos serão classificados para efetivação de matrícula por ordem cronológica de solicitação de inscrição.

ANEXO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
1.	03 AGO 26	06 AGO 26	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA VIRTUAL DA PMERJ	CEADPM	CANDIDATO
2.	07 AGO 26		Remessa da relação de candidatos que solicitaram inscrição no certame.	DLC	CEADPM

3.	10 AGO 26		Remessa de minutas contendo: 1. Relação dos solicitantes de inscrição, em ordem cronológica;	DGEC	DLC
4.	11 AGO 26		Publicações contendo: 1. Relação dos solicitantes de inscrição, em ordem cronológica;	AjG/Bol. PM	DGEC
5.	12 AGO 26	14 AGO 26	Período para comunicação dos Comandantes quanto às invalidações de solicitações de inscrições no certame.	DLC	OPM do CANDIDATO
6.	12 AGO 26	14 AGO 26	Período para interposição de recurso à relação dos solicitantes de inscrição quanto à ordem cronológica e a não identificação na relação de solicitantes de inscrição.	DLC	CANDIDATO
7.	17 AGO 26		Remessa das minutas contendo: 1. Relação dos candidatos que obtiveram invalidação da solicitação de inscrição; 2. Ata com as soluções das interposições de recursos à relação de solicitantes de inscrição.	DGEC	DLC
8.	18 AGO 26		Publicações contendo: 1. Relação dos candidatos que obtiveram invalidação da solicitação de inscrição; 2. Ata com as soluções das interposições de recursos.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DGEC
9.	19 AGO 26		Data de recurso dos solicitantes de inscrição que obtiveram invalidação em suas solicitações.	DLC	CANDIDATO
10.	20 AGO 26		Remessa das minutas contendo: 1. Ata com as soluções das interposições de recurso às invalidações de solicitações de inscrição; 2. Homologação dos candidatos; 3. Resultado Final do Certame; 4. Convocação para Efetivação de Matrícula.	DGEC	DLC
11.	20 AGO 26		Publicações contendo: 1. Ata com as soluções das interposições de recurso às invalidações de solicitações de inscrição; 2. Homologação dos candidatos; 3. Resultado Final do Certame; 4. Convocação para Efetivação de Matrícula.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DGEC
12.	24 AGO 26		EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO 2º CLC/2026	DLC	OPM do Convocado
13.	31 AGO 26		Remessas de minutas contendo: 1. Responsáveis pelo curso para nomeação; 2. Ata de Matrícula do curso.	DGEC	DLC
14.	07 SET 26		Publicações contendo: 1. Nomeação dos responsáveis pelo curso; 2. Ata de Matrícula do curso.	AjG/Bol. da PM	DGEC
15.	18 DEZ 26		TÉRMINO DO 2º CLC/2026	DLC	DLC
16.	21 DEZ 26		Remessas de minutas contendo: 1. Responsáveis pelo curso para exoneração; 2. Ata de Conclusão do curso.	DGEC	DLC
17.	22 DEZ 26		Remessas de minutas contendo: 1. Exoneração dos responsáveis pelo curso; 2. Ata de Conclusão do curso.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350006/007980/2026)

(Nota n.º 1391 – 30JUL26 – DGEC/3)

5. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÕES DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES – SOLICITAÇÕES DE DESISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a relação dos policiais militares que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição no processo seletivo do **1º CIASEG/2026**, bem como os policiais militares que solicitaram desistência do certame, a saber:

POLICIAIS MILITARES COM INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CERTAME

Nº	GH	RG	NOME	OPM	FUNDAMENTO	PROCESSO SEI
1.	1º SGT PM	75513	LEONARDO DE ANDRADE OLIVEIRA	29º BPM	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350025/030667/2026
2.	2º SGT PM	86206	EVANDRO DOS SANTOS DIAS	8ª UPP/3º BPM	ARTIGO 54, V, IN SEPM 344/2026	SEI-350013/042955/2026
3.	3º SGT PM	94473	DIOGO LEAL CADIZ	29º BPM	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350025/030667/2026
4.	3º SGT PM	101759	JOSÉ NICOLLAS RIBEIRO ALVES	29º BPM	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350025/030667/2026
5.	CB PM	106703	JHONATHAN GOMES POGGIAN	BPRV	INCISO V DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350018/006048/2026
6.	SD PM	112419	ALAN DUNZINGER LEAL BANNI	15º BPM	INCISO V DO ARTIGO 9º DA IN SEPM 344/2026	SEI-350022/034919/2026

POLICIAIS MILITARES SOLICITANTES DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Nº	GH	RG	NOME	OPM	PROCESSO SEI
1.	MAJ PM	84607	GEORG ZELENKA JUNIOR	30º BPM	SEI-350026/021553/2026
2.	1º SGT PM	75875	CLAUDER TATAGIBA ANOMAL	6ª DPJM	SEI-350019/022971/2026
3.	2º SGT PM	87924	CARLOS ANDRÉ GASPAR DA FONSECA	31º BPM	SEI-350021/041096/2026
4.	2º SGT PM	88328	VÂNIA LEAL DOS SANTOS	CPAM	SEI-350015/004062/2026
5.	3º SGT PM	96533	RONALDO BRITO MENDES JUNIOR	9º BPM	SEI-350021/040879/2026
6.	3º SGT PM	96553	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	36º BPM	SEI-350025/030964/2026
7.	CB PM	108132	ADRIANO BOANERGES FERNANDES SILVA	GCG	SEI-350001/017909/2026
8.	CB PM	108723	WASHINGTON DA SILVA ALEIXO	2º BPRV	SEI-350018/006117/2026
9.	SD PM	111830	DIEGO DE ARRUDA NIETO	27º BPM	SEI-350021/040948/2026

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350011/003025/2026)

(Nota n.º 1392 – 30JUL26 – DGEC/3)

6. DGEC – DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC N.º 050/2026 – SOLUÇÕES DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a ata com soluções das interposições de recurso ao resultado final do processo seletivo para o **CEAV/2026**, na forma que se segue:

GH	RG	NOME	MOTIVAÇÃO	SOLUÇÃO
3º SGT PM	98.243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	Inciso V, do Art. 54 da IN SEPM 344/2026	INDEFERIDO
3º SGT PM	98.480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	Inciso V, do Art. 54 da IN SEPM 344/2026	INDEFERIDO

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI- SEI-350010/024024/2026)

(Nota n.º 1393 – 30JUL26 – DGEC/3)

7. DGEC - GPFer - CAPACITAÇÃO DE POLICIAMENTO EM TRANSPORTES URBANOS FERROVIÁRIO (CPTUF I E II /2026) – RELAÇÃO DE MATRICULADOS - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação de policiais militares matriculados na Capacitação de Policiamento em Transportes Urbanos Ferroviário (CPTUF I e II / 2026), indicados pelo Comandante do GPFer, a saber:

ALUNOS DO CPTUF I e II /2026

CPTUF – I /2026 – CURSO 001 DE 03 A 07 AGO 2026.				
Nº	GR	RG	NOME	UNIDADE
01	3º SGT PM	104.152	ERIC DA SILVA CAMPOS	GPFer
02	CB PM	104.840	LEANDRO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	GPFer
03	CB PM	106.547	RODRIGO LOPES LOBO LIMA	GPFer
04	CB PM	106.987	RAFAEL MARTINS TELLES	GPFer
05	CB PM	107.580	RODRIGO SALDANHA ARPINO GATTO	GPFer
06	CB PM	108.183	JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	GPFer
07	CB PM	108.563	JEFFERSON PEREIRA DE NOVAES	GPFer

08	CB PM	109.380	MARCOS VINICIUS FERNANDES ESPINATO	GPFer
----	-------	---------	------------------------------------	-------

CPTUF – II/2026 – CURSO 002 DE 10 A 14 AGO 2026.				
Nº	GR	RG	NOME	UNIDADE
01	SUBTEN PM	71.066	ZIGMAR MENEZES MARINHO	GPFer
02	SUBTEN PM	72.217	GERSON BEZERRA MONTEIRO	GPFer
03	3º SGT PM	94.058	FAGNER NASCIMENTO DE SANTANA	GPFer
04	3º SGT PM	100.524	MARCOS VINICIUS CARVALHO DE ALMEIDA	GPFer
05	3º SGT PM	102.923	DANIEL LAURO DE SOUZA GOMES	GPFer
06	3º SGT PM	103.765	ANDRÉ LUIZ DAMASCENO	GPFer
07	3º SGT PM	103.850	BRUNO DA ROCHA PINHEIRO	GPFer
08	3º SGT PM	103.870	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	GPFer

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350016/022886/2026)

(Nota nº 1375 – 28JUL26 – DGEC/4)

8. DGEI - GPFer - CAPACITAÇÃO DE POLICIAMENTO EM TRANSPORTES URBANOS FERROVIÁRIO (CPTUF I E II /2026) – NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CAPACITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a nomeação dos responsáveis pelo **CPTUF I/2026**, de 03 a 07 de Agosto de 2026 e **CPTUF II/2026**, de 10 a 14 de Agosto de 2026, a saber:

ADMINISTRAÇÃO DO CPTUF I/2026 e CPTUF II/2026

DIRETOR:

✓ TEN CEL PM RG 72.650 **TATIANA QUERIDO SOARES.**

COORDENADOR:

✓ CAP PM RG 104.603 **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA**

SUBCOORDENADOR:

✓ 1º TEN PM RG 107.966 ÉDER **CARRIJO BRANDÃO.**

AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO:

✓ 2º SGT PM RG 84.876 Leandro **Passos** de Carvalho;

✓ 3º SGT PM RG 87.134 Antonio **Carlos** Roberto de Oliveira;

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350016/022886/2026)

(Nota nº 1376 – 28JUL26 – DGEC/4)

9. DGEC – CEADPM – CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (CPOP- EAD/2026- 2ªEdição) - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no **Bol da PM nº 063 de 01Jul26 (Pág. 26)**, relembra os Cmt/Ch/Dir/Assessores acerca da responsabilidade dos Chefes de 1º Seção e similares das diversas Unidades, quanto à cobrança dos Certificados de Conclusão da CPOP/2026, como descrito no **item 11.4** da referida publicação.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019713/2026)

(Nota nº 1389 – 30JUL26 – DGEC/4)

10. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VIATURAS BLINDADAS DE TRANSPORTE DE PESSOAL – TURMA III / 2026 (CCVBTP- III/26) – RELAÇÃO DOS CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA**, a relação dos concludentes da **Capacitação para Condutores de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal – Turma III / 2026 (CCVBTP - III / 26)**, realizada no **período de: 20 a 24 de julho** do corrente ano, na forma que se segue:

1- Policiais militares da corporação:

N.º	Posto / Grad.	RG	NOME COMPLETO	OPM
01	2º SGT PM	85.109	EVERSON VIANA RANGEL	GESAR
02	2º SGT PM	85.855	AKAILSON BORGES DO NASCIMENTO	18º BPM
03	3º SGT PM	90.035	DIEGO SANTOS DE MACEDO	41º BPM
04	3º SGT PM	91.568	HENRIQUE DA SILVA LEMOS	GESAR
05	3º SGT PM	97.760	CLÁUDIO DA COSTA GOMES JÚNIOR	16º BPM
06	3º SGT PM	98.896	GABRIEL ANTÔNIO BARCELOS SANTOS	32º BPM
07	3º SGT PM	99.078	LEONARDO LUIZ POLYDORO ANDRADE	BOPE
08	3º SGT PM	99.846	LEONARDO PEREIRA SOARES	RECOM

09	CB PM	105.662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JÚNIOR	22º BPM
10	CB PM	107.512	ALBERTO EVANGELISTA MONTEIRO	1º BPM
11	CB PM	107.854	EVERTON ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA	15º BPM
12	CB PM	108.492	FLÁVIO DE MORAES ALVES PINTO	3º BPM
13	CB PM	109.094	THIAGO CARAINO DE SOUZA	17º BPM
14	SD PM	111.235	PABLO SANTANA NOVAES VENTURA	27º BPM
15	SD PM	111.366	JULIANO PEREIRA FIRMINO DA SILVA	14º BPM
16	SD PM	111.769	LEANDRO PINHEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA	27º BPM
17	SD PM	112.216	ALEF ANDRADE DE ARAÚJO	21º BPM

2- Integrantes das Coirmãs:

N.º	Posto / Grad.	RG	NOME COMPLETO	OPM
01	4256021-7	INSPETOR	RODRIGO PESSANHA ANTONIO	SEAP – RJ
02	502363-9	INSPETOR	GAETANO CARLO TRIVELLI	SEAP – RJ
03	5091167-8	INSPETOR	FELIPE ANDRÉ GARCIA	SEAP – RJ

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/022843/2026)

(Nota nº 1368 – 28JUL26 – DGEC/4)

11. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VIATURAS BLINDADAS DE TRANSPORTE DE PESSOAL – TURMA III / 2026 (CCVBTP-III/26) – RESPONSÁVEIS PELA CAPACITAÇÃO E DO CORPO DOCENTE – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **NOMEIA e EXONERA** os Oficiais e Praças da PMERJ, que atuaram na **Capacitação para Condutores de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal – Turma III / 2026 (CCVBTP-III/26)**, ocorrido no **período de: 20 a 24 de julho** do corrente ano, na forma que se segue:

a) Dos Responsáveis:

Diretor: Ten Cel PM Aluísio Freitas da **Luz**, Chefe do CIEsPP; e

Coordenador: 2º Ten PM Luiz Felipe de **Medeiros** (Chefe do NAOE), do COE.

b) Do Corpo Docente:

1. Apresentação do Manual da VBTP, modelo MIKE - 01h

Instrutores: SUBTEN PM RG 70.312 **Jorge** Antônio Oliveira de Araújo, do BOPE; e
SUBTEN PM RG 70.515 **Marcelo** Silva dos Santos, do BOPE.

2. Atendimento Pré-Hospitalar Tático - 08h

Instrutores:

SUBTEN PM RG 60.987 Renato de Oliveira **Ignez**, do COE.

Monitores:

SUBTEN PM RG 73.029 Cleber **Cortez** Otto, da DSO.

3. Condução da VBTP em Vias Públicas e Ambiente Operacional - 08h

Instrutores: 2º TEN PM Luiz Felipe de **Medeiros**, do COE; e

SUBTEN PM RG 70.312 **Jorge** Antônio Oliveira de Araújo, do BOPE.

Monitores: SUBTEN PM RG 70.515 **Marcelo** Silva dos Santos, do BOPE; e

CB PM RG 108.684 José **Ricardo** Silva de Oliveira, do BOPE.

4. Histórico das VBTP - 01h

Instrutores: SUBTEN PM RG 70.312 **Jorge** Antônio Oliveira de Araújo, do BOPE; e

Monitor: CB PM RG 108.684 José **Ricardo** Silva de Oliveira, do BOPE.

5. Manutenções de 1º Escalão - 02h

Instrutor: SUBTEN PM RG 70.515 **Marcelo** Silva dos Santos, do BOPE.

6. Noções Básica de Mecânica - 04h

Instrutor: SUBTEN PM RG 70.515 **Marcelo** Silva dos Santos, do BOPE.

7. Segurança Operacional - 04h

Instrutor: MAJ PM RG 80.976 Ivo **Emídio** Santos da Silva Meznerovicz, do COE.

8. Táticas Operacionais - 01h

Instrutores: 2º TEN PM Luiz Felipe de **Medeiros**, do COE; e

SUBTEN PM RG 70.312 **Jorge** Antônio Oliveira de Araújo, do BOPE.

Monitor: CB PM RG 108.684 José **Ricardo** Silva de Oliveira, do BOPE.

9. Verificação Corrente (Prova Escrita) - 01h

Instrutor: 2º TEN PM Luiz Felipe de **Medeiros**, do COE.

10. Verificação das Habilidades na Condução e Manobras com as VBTP - 03h

Instrutores: SUBTEN PM RG 70.515 **Marcelo** Silva dos Santos, do BOPE.

Monitor: CB PM RG 108.684 José **Ricardo** Silva de Oliveira, do BOPE.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/022843/2026)

(Nota n.º 1369 – 28JUL26 – DGEC/4)

12. DGEC – DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 050/2026 – EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **EXCLUI** os seguintes policiais militares do processo seletivo para o **CEAV/2026**, a saber:

COM FULCRO NO INCISO V, DO ARTIGO 54 DA IN SEPM 344/2026				
Nº	GH	RG	NOME	BPM
1	3º SGT PM	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM
2	3º SGT PM	99065	FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
3	3º SGT PM	98243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	15ª UPP/22ª BPM
COM FULCRO NO INCISO II, DO ARTIGO 9º C/C INCISO I, DO ARTIGO 54 DA IN SEPM 344/2026				
Nº	GH	RG	NOME	BPM
1	CB PM	105452	PEDRO NUNES BARACHO JUNIOR	4º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI- SEI-350010/024024/2026)

(Nota n.º 1395 – 30JUL26 – DGEC/3)

13. DGEC – DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC N.º 050/2026 – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **HOMOLOGA** o resultado final do processo seletivo para o **CEAV/2026**, na forma que se segue:

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO

Class.	GH	RG	NOME	OPM	ACERTOS	GRAU FINAL ESI X 0,8	PONTUAÇÃO TCFG	GRAU FINAL TCFG X 0,2	GRAU FINAL (GF/ESI + GF/TCFG)
1º	3º SGT	90291	KAROLINE SANTANA SOUSA	BAC	20	8,00	290	1,94	9,94
2º	3º SGT	102218	ELIANE MARIA DA PAZ LEMOS DE OLIVEIRA	11ª UPP/6º BPM	20	8,00	280	1,86	9,86
3º	3º SGT	89077	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA	32º BPM	19	7,60	300	2,00	9,60
4º	CB	105662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JUNIOR	22º BPM	19	7,60	250	1,66	9,26
5º	2º SGT	84822	RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO	RPMont	19	7,60	240	1,60	9,20
6º	CB	105732	AGATA DE OLIVEIRA MACHADO GOMES	CPP	19	7,60	230	1,54	9,14
7º	2º SGT	84150	MARCO AURÉLIO DE BARROS PEDRO	5º CPA	18	7,20	280	1,86	9,06
8º	SD	110772	BRUNA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	5º BPM	18	7,20	280	1,86	9,06
9º	3º SGT	90205	CAIO DE BRITO MOURA	28º BPM	20	8,00	150	1,00	9,00
10º	3º SGT	91154	ED GONÇALVES DE MATTOS JUNIOR	CECOPOM	19	7,60	210	1,40	9,00
11º	3º SGT	91160	CLEDSON GONÇALVES COUTINHO	14ª UPP/22º BPM	18	7,20	270	1,80	9,00
12º	CB	108633	CLEITON DE SOUZA SANCHES	2º BPM	18	7,20	270	1,80	9,00
13º	3º SGT	92706	LUIZ CLAUDIO DE PAULA	BAC	18	7,20	240	1,60	8,80
14º	3º SGT	95379	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	20º BPM	18	7,20	230	1,54	8,74
15º	SD	109839	CLAUDIO ELIAS DA SILVA SANTOS FILHO	BAC	17	6,80	290	1,94	8,74
16º	SD	105656	SERGIO RUBENS FREIRE PEREIRA FILHO	19º BPM	19	7,60	150	1,00	8,60
17º	3º SGT	91609	EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	15ª UPP/22ª BPM	17	6,80	250	1,66	8,46
18º	SD	109890	BRUNO MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	37º BPM	18	7,20	170	1,14	8,34
19º	SD	110660	VANESSA NOGUEIRA VIEIRA	CIEAT	17	6,80	220	1,46	8,26
20º	SD	110765	JADY QUEIROZ DA COSTA	RECOM	16	6,40	280	1,86	8,26
21º	SD	110865	ADELIUDES DA SILVA LIRA MELHOR	27º BPM	16	6,40	270	1,80	8,20
22º	3º SGT	89958	LORRANY RODRIGUES FIGUEIREDO	5º BPM	16	6,40	260	1,74	8,14
23º	SD	110725	DANIELE PEREIRA GENTIL	18º BPM	17	6,80	200	1,34	8,14
24º	3º SGT	94962	RAFAEL NEVES DOS ANJOS	SSGP	16	6,40	240	1,60	8,00
25º	3º SGT	98768	GISELLE CÁSSIA DINIZ BARCELOS	12º BPM	16	6,40	240	1,60	8,00
26º	SD	110853	MARCELLE NATASHA VIEIRA ALMEIDA*	35º BPM	16	6,40	240	1,60	8,00
27º	3º SGT	98130	LEANDRO ARAUJO DO NASCIMENTO*	23º BPM	16	6,40	210	1,40	7,80
28º	CB	109241	ARTHUR HENRIQUE GOMES MOREIRA LIMA*	5º BPM	15	6,00	260	1,74	7,74
29º	CB	103856	DAVID GOMES GERALDINO*	BAC	14	5,60	300	2,00	7,60
30º	3º SGT	95151	THIAGO AMARAL MEIJUEIRO*	CPRv	16	6,40	160	1,06	7,46

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Class.	GH	RG	NOME	OPM	ACERTOS	GRAU FINAL ESI X 0,8	PONTUAÇÃO TCFG	GRAU FINAL TCFG X 0,2	GRAU FINAL (GF/ESI + GF/TCFG)
31º	2º SGT	85052	MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	41º BPM	14	5,60	190	1,26	6,86
32º	3º SGT	94783	MAIKO JORGE REBELLO FERREIRA	5ª UPP/23º BPM	12	4,80	220	1,46	6,26
33º	CB	104703	GREGORY FURTADO DE SOUZA ALBERTO	28º BPM	11	4,40	260	1,74	6,14

EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO

Nº	GH	RG	NOME	OPM	ACERTOS	GRAU FINAL ESI X 0,8	PONTUAÇÃO TCFG	GRAU FINAL TCFG X 0,2	GRAU FINAL (GF/ESI + GF/TCFG)
----	----	----	------	-----	---------	----------------------	----------------	-----------------------	-------------------------------

1.	3º SGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	19	7,60	240	1,60	9,20
2.	CB	105452	PEDRO NUNES BARACHO JUNIOR	4º BPM	18	7,20	260	1,74	8,94
3.	3º SGT	99065	FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	2ª UPP/5º BPM	17	6,80	280	1,86	8,66
4.	3º SGT	98243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	15ª UPP/22ª BPM	16	6,40	270	1,80	8,20

***Reversão de 05 (cinco) vagas ociosas de órgãos externos à SEPM para a SEPM, publicada no tópico 11, da 2ª parte do Bol. da PM n.º 082, de 28JUL26.**

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-SEI-350010/024024/2026)

(Nota n.º 1396 – 30JUL26 – DGEC/3)

14. DGEC – DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 050/2026 – PROCESSO SELETIVO – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados e **DETERMINA** aos seus Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores que os apresentem no local, data e horário abaixo indicados, para realizarem a efetivação de matrícula no **CEAV/2026**, a saber:

LOCAL: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP 31 de Vol.. Av. Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro – RJ, 21741-320 (Esquadrão Escola de Cavalaria – EEC/CFAP – CMV);

DATA: 03 de Agosto de 2026;

HORÁRIO: 11h;

UNIFORME: 5º do RUPMERJ.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	GH	RG	NOME	OPM
1º	3º SGT PM	90291	KAROLINE SANTANA SOUSA	BAC
2º	3º SGT PM	102218	ELIANE MARIA DA PAZ LEMOS DE OLIVEIRA	11ª UPP/6º BPM
3º	3º SGT PM	89077	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA	32º BPM
4º	CB PM	105662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JUNIOR	22º BPM
5º	2º SGT PM	84822	RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO	RPMont
6º	CB PM	105732	AGATA DE OLIVEIRA MACHADO GOMES	CPP
7º	2º SGT PM	84150	MARCO AURÉLIO DE BARROS PEDRO	5º CPA
8º	SD PM	110772	BRUNA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	5º BPM

9º	3º SGT PM	90205	CAIO DE BRITO MOURA	28º BPM
10º	3º SGT PM	91154	ED GONÇALVES DE MATTOS JUNIOR	CECOPOM
11º	3º SGT PM	91160	CLEDSON GONÇALVES COUTINHO	14ª UPP/22º BPM
12º	CB PM	108633	CLEITON DE SOUZA SANCHES	2º BPM
13º	3º SGT PM	92706	LUIZ CLAUDIO DE PAULA	BAC
14º	3º SGT PM	95379	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	20º BPM
15º	SD PM	109839	CLAUDIO ELIAS DA SILVA SANTOS FILHO	BAC
16º	SD PM	105656	SERGIO RUBENS FREIRE PEREIRA FILHO	19º BPM
17º	3º SGT PM	91609	EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	15ª UPP/22ª BPM
18º	SD PM	109890	BRUNO MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	37º BPM
19º	SD PM	110660	VANESSA NOGUEIRA VIEIRA	CIEAT
20º	SD PM	110765	JADY QUEIROZ DA COSTA	RECOM
21º	SD PM	110865	ADELIUDES DA SILVA LIRA MELHOR	27º BPM
22º	3º SGT PM	89958	LORRANY RODRIGUES FIGUEIREDO	5º BPM
23º	SD PM	110725	DANIELE PEREIRA GENTIL	18º BPM
24º	3º SGT PM	94962	RAFAEL NEVES DOS ANJOS	SSGP
25º	3º SGT PM	98768	GISELLE CÁSSIA DINIZ BARCELOS	12º BPM
26º	SD PM	110853	MARCELLE NATASHA VIEIRA ALMEIDA*	35º BPM
27º	3º SGT PM	98130	LEANDRO ARAUJO DO NASCIMENTO*	23º BPM
28º	CB PM	109241	ARTHUR HENRIQUE GOMES MOREIRA LIMA*	5º BPM
29º	CB PM	103856	DAVID GOMES GERALDINO*	BAC
30º	3º SGT PM	95151	THIAGO AMARAL MEIJUEIRO*	CPRv

***Reversão de 05 (cinco) vagas ociosas de órgãos externos à SEPM para a SEPM, publicada no tópico 11, da 2ª parte do Bol. da PM n.º 082, de 28JUL26.**

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI- SEI-350010/024024/2026)

(Nota n.º 1397 – 30JUL26 – DGEC/3)

15. DGEC – CIEAT – CURSO INTENSIVO DE TIRO POLICIAL 2026 (CITP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 044/2026 – PROCESSO SELETIVO – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados e **DETERMINA** aos seus Comandantes e Chefe que os apresentem no local, data e horário informados para realizarem a efetivação de matrícula no **CITP/2026**, na forma que segue:

LOCAL: CIEAT.

DATA: 31 de julho de 2026;

HORÁRIO: 8h;

UNIFORME: 5º do RUPMERJ.

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	MAJ PM	73843	ROGÉRIO DE ASSIS XAVIER	CIEAT
02	2º TEN PM	64615	LUIZ ANTONIO FERNANDES CARDOZO	CIEAT
03	2º SGT PM	84433	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA CHAVES	CIEAT
04	2º SGT PM	85326	RENAN CASTRO DE OLIVEIRA	BPCHQ
05	3º SGT PM	94953	THIAGO DA SILVA CORREA	31º BPM
06	SD PM	110399	DOUGLAS ALBERT PEREIRA BERNARDO	RECOM
07	SD PM	110639	MICHELE RAMOS DE MORAES DA SILVA	CIEAT
08	SD PM	111056	VITOR LUIZ TOSTA SANT'ANA	31º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350007/018954/2026)

(Nota nº 1400 – 30JUL26 – DGEC/3)

16. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o **desligamento** do 2º SGT PM RG 86.362 SANDRO DE OLIVEIRA MORAES, **lotado na 15ª UPP/22º BPM - Manguinhos**, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes I/2026 (CAS/QP-1-I/2026), com fulcro no item 6.4.2, letra I, das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. PM nº 029, de 11MAIO26).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: 15ª UPP/22º BPM – Manguinhos; CFAP e CEADPM

(Ref.: SEI-350013/033289/2026)

(Nota nº 1402 – 30JUL2026 – DGEC/3)

17. DGEC – DMSA – 7º CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO LEVE II/2026 (7º MECAL/PMERJ-II/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 066/2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a abertura do processo seletivo para o 7º MECAL/PMERJ-II/2026, **por meio deste edital, vinculado à IN SEPM 344/2026.**

Os policiais militares indicados bem como os responsáveis pelas indicações e verificações nas Unidades da PMERJ **deverão ler, além deste edital de abertura, toda a IN SEPM 344/2026, publicada no Bol. da PM nº 015, de 26 de janeiro de 2026.**

IN SEPM 344/2026

EDITAL DGECE Nº 066/2026 – 7º MECAL/PMERJ-II/2026**1. DO CURSO:**

- I - Unidade Promotora da Ação de Educação:** Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento – DMSA;
- II - Modalidade:** presencial, com prejuízo do serviço;
- III - Apresentação:** 14 de setembro de 2026;
- IV - Início:** 14 de setembro de 2026;
- V - Previsão de Término:** 18 de dezembro de 2026;
- VI - Autorização:** Plano Anual de Ensino 2026, constante no Adt. ao Bol. da PM nº 237, de 23 de dezembro de 2025 com alteração extraordinária publicada no Bol. da PM nº 080, de 24 de julho 26.

2. FINALIDADE DO CURSO:

O conhecimento na área de armamento aponta que a maioria das armas se torna inservível não devido ao uso, mas pela falta de manutenção apropriada. A limpeza e conservação da arma evitam os defeitos de funcionamento e aumentam a vida útil do armamento. Atualmente em nossa corporação, tendo em vista a grande diversidade de modelos de armamentos utilizados em serviço, dois fatores principais se destacam como os maiores causadores de acidentes e incidentes de tiro:

- a) O manuseio inadequado devido à falta de instrução de quem opera o armamento;
- b) A falta de manutenção preventiva periódica deste armamento.

Justifica-se assim, a importância da ação de educação da presente proposta, que inserida na grade de instrução do plano anual da corporação visa habilitar profissionais, capacitando para atuarem na Reserva Única de Material Bélico de suas respectivas unidades a fim de manter o material bélico bem como orientar o efetivo e multiplicar a cultura de manutenção de armamento na corporação.

3. SUPORTE DO CANDIDATO:

- I - Dúvidas sobre procedimentos do processo seletivo:** dgece3_dgece@pmerj.rj.gov.br
- II - Dúvidas sobre o curso:** siesp_dmsa@pmerj.rj.gov.br

4. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM:

OPM SEDE			SEPM		
Nº DE VAGAS	GH	QUADRO	Nº DE VAGAS	GH	QUADRO
05	MAJ PM	QOEM/QOE	13	MAJ PM	QOEM/QOE

	CAP PM			CAP PM	
	1º ou 2º TEN PM			1º ou 2º TEN PM	
	PRAÇAS PM	QP-1		PRAÇAS PM	QP-1
TOTAL DE VAGAS					18

5. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA CANDIDATOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS À SEPM:

ÓRGÃOS EXTERNOS		
Nº DE VAGAS	GH	ÓRGÃO
02	OFICIAIS E PRAÇAS	FORÇAS ARMADAS; POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
	AGENTE	ÓRGÃO
	POLICIAL PENAL	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL/RJ
	POLICIAL FEDERAL	POLÍCIA FEDERAL
	POLICIAL CIVIL	POLÍCIA CIVIL DE QUALQUER DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
	AGENTES	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; PODER JUDICIÁRIO

6. 1ª ETAPA – INDICAÇÃO À MATRICULA:**6.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO À MATRICULA DO POLICIAL MILITAR DA SEPM:**

IV - Ser Major PM, Capitão PM, 1º ou 2º Tenente PM, todos da ativa, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) ou do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE);

V - Ser Praça PM da ativa, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1);

VI - Estar na condição sanitária de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria A ou B”, desde que não possua restrição ao manuseio, porte, transporte de armamento ou similar.

6.2. PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO À MATRICULA NO CURSO:

6.2.1. A OPM do policial militar a ser indicado, deverá observar os **REQUISITOS GERAIS de solicitação de inscrição e de efetivação de matrícula da IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26JAN26)** e **REQUISITOS ESPECÍFICOS de indicação e efetivação de matrícula deste edital.**

6.2.2. Caberá à Seção de Pessoal do policial militar a ser indicado remeter à DMSA a Correspondência Interna via SEI, em prazo previsto no cronograma, especificando obrigatoriamente, sob pena de indeferimento:

I - Grau Hierárquico;

II - Registro Geral;

III - Nome completo;

IV - Situação sanitária;

V - Tempo e função que o indicado exerce na OPM;

VI - Telefone e e-mail do policial militar;

VII - Informar se o policial militar será residente e necessitará ser alojado;

VIII - Anexar à ficha disciplinar junto das informações descritas nos incisos anteriores.

6.3. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PERMANÊNCIA DO CERTAME DO CANDIDATO DE ÓRGÃOS EXTERNOS À SEPM:

I - Ser Major, Capitão, 1º ou 2º Tenente PM ou Praça, todos da ativa e de carreira (não temporário), das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados da Federação;

II - Policial Penal do Estado do Rio de Janeiro;

III - Policial Federal;

IV - Policial Civil de qualquer dos Estados da Federação;

V - Ser agente do Ministério Público Federal ou do Poder Judiciário que possuam porte de arma;

VII - Estar em condição sanitária de apto para realizar o curso, desde que não possua restrição ao manuseio, porte, transporte de armamento ou similar;

VIII - Estar no bom comportamento ou equivalente;

IX - Não estar frequentando outro curso ou estágio na Corporação ou Instituição;

X - Não estar cumprindo punição administrativa, prisão preventiva, condenação judicial;

XI - Não estar investigado em Processo Administrativo Disciplinar ou similar;

XII - Não estar em gozo de férias, ou licença.

6.4. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O CANDIDATO DE ÓRGÃOS EXTERNOS À SEPM:

Os candidatos de órgãos externos à SEPM deverão solicitar sua matrícula no **7º MECAL/PMERJ-II/2026** através de ofício remetido ao Gabinete do Secretário de Estado de Polícia Militar, através do e-mail secretaria_gcg@pmerj.rj.gov.br ou fisicamente ao Gabinete do Comando Geral – GCG, situado à Rua Evaristo da Veiga, nº 56, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

7. 2ª ETAPA – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

7.1. Dos requisitos específicos para efetivação de matrícula:

III - De acordo com a IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26JAN26);

IV - Considerando a necessidade de manutenção dos armamentos da Corporação, preferencialmente, será matriculado 01 (um) policial militar por OPM;

V - Os candidatos indicados que atendam aos requisitos deste edital, serão selecionados e classificados para fins de matrícula, após análise de perfil e qualificação profissional pela coordenação do MecAL-PMERJ e a relação dos indicados à efetivação de matrícula será publicada em Boletim da PMERJ em ordem de antiguidade, conforme previsto no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro.

7.2. Documentações exigidas a todos os indicados:

I - Correspondência Interna para indicados da SEPM e Ofício de apresentação para candidatos externos à SEPM;

II - Identidade Funcional.

ANEXO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	RESPONSÁVEL
1.	03 a 21 AGO 26	Remessa das indicações de policiais militares.	DMSA	UNIDADES INTERESSADAS
2.	28 AGO 26	Remessa de minutas contendo a relação dos indicados selecionados em ordem de antiguidade.	DGEC	DMSA
3.	01 SET 26	Publicação contendo a relação dos indicados selecionados.	AjG. Bol. PM	DGEC
4.	03 SET 26	Remessada de minuta contendo a convocação para efetivação de matrícula.	DGEC	DMSA
5.	08 SET 26	Publicação da convocação para efetivação de matrícula.	AjG. Bol. PM	DGEC
6.	14 SET 2026	EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO 7º MECAL-PMERJ-II/2026	DMSA	Unidade dos Indicados.
7.	21 SET 26	Remessa de minutas contendo a ATA de matrícula do curso.	DGEC	DMSA
8.	22 SET 26	Publicação contendo a ATA de matrícula do curso.	AjG. Bol. PM	DGEC
9.	18 DEZ 26	TÉRMINO DO 7º MECAL-PMERJ-II/2026	DMSA	DMSA
10.	21 DEZ 26	Remessa de minutas contendo: 1 – Responsáveis pelo curso para nomeação e exoneração; 2 – ATA de conclusão do curso.	DGEC	DMSA
11.	22 DEZ 26	Publicações contendo: 1 – Nomeação e exoneração dos responsáveis pelo curso; 2 – ATA de conclusão do curso.	AjG. Bol. PM	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350006/006466/2026)

(Nota n.º 1358 – 27JUL26 – DGEC/3)

18. DGEC – CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2020 (CAS/QPMP-0/2020) – DECISÃO JUDICIAL – ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JULGADO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Orientação do Senhor Procurador do ERJ, para que a administração adote as seguintes providências:

1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da Ação r nº 0000431-45.2020.8.19.0061, que confirmou a tutela provisória anteriormente concedida, deve a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1.1 - Confirmar, em caráter definitivo, a anulação do ato administrativo de eliminação publicado no Boletim da PMERJ nº 008, de 14/01/2020, consolidando o direito de prosseguimento e a aprovação no Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes (CAS/QPMP-0/2020) dos autores remanescentes: 1º SGT PM RG **78.938** BRUNO FERREIRA DE CARVALHO, lotado no **30º BPM**; 1º SGT PM RG **78.945** BRUNO COSTA DA CUNHA, lotado no **30º BPM**; 1º SGT PM RG **78.856** CARLOS ALBERTO BULHÕES CORDEIRO, lotado no **30º BPM**; 1º SGT PM RG **78.941** CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, lotado no **30º BPM**; SUBTEN PM **RR** RG **68.391** CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE CASTRO, inativo **DVP/DIP**; SUBTEN PM **RR** RG **71.885** CHARLES SILVESTRE DA SILVA, inativo **DVP/DIP**; 1º SGT PM RG **75.337** CLAUDIO CORRÊA DE MELO, lotado no **30º BPM**; SUBTEN PM RG **61.855** CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, lotado no **30º BPM**; 1º SGT PM RG **75.339** CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO CANTO, lotado no **30º BPM**. (Ressalva-se a exclusão dos demandantes: ANTONIO MARIA FERREIRA, ARTHUR MÁRCIO ROCHA e CLÁUDIO HENRIQUE DE REZENDE SOARES, ante a homologação do pedido de desistência da ação em relação a eles).

1.2 - Tornar definitiva a eficácia dos atos administrativos praticados em cumprimento à liminar, reconhecendo expressamente como definitivas e regulares a matrícula, a frequência, a aprovação/conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2020) e a subsequente formatura dos autores supramencionados.

2 – Consolidar o ato de promoção à respectiva graduação decorrente da conclusão do CAS/2020,

mantendo-se o regular prosseguimento na carreira policial militar para todos os fins jurídicos e administrativos, bem como o direito à percepção de todas as verbas e vantagens financeiras decorrentes da promoção a que façam jus.

3 - Ao final deve a PMERJ informar à Procuradoria-Geral do Estado a confirmação do registro e a averbação definitiva da decisão judicial nos assentamentos funcionais dos autores.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/CFM/Nº xx / 2026
À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: PGE/004.000359/2020
02) PARTE AUTORA: <i>BRUNO FERREIRA DE CARVALHO, BRUNO COSTA DA CUNHA, CARLOS ALBERTO BULHÕES CORDEIRO, CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE CASTRO, CHARLES SILVESTRE DA SILVA, CLAUDIO CORRÊA DE MELO, CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO CANTO.</i> PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0000431-45.2020.8.19.0061
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: Decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis, mantida na íntegra pelas instâncias superiores após o esgotamento dos recursos.
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: Autores indicados no item 02.
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)



07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:

1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da Ação r nº 0000431-45.2020.8.19.0061, que confirmou a tutela provisória anteriormente concedida, deve a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1.1 - Confirmar, em caráter definitivo, a anulação do ato administrativo de eliminação publicado no Boletim da PMERJ nº 008, de 14/01/2020, consolidando o direito de prosseguimento e a aprovação no Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes (CAS/QPMP-0/2020) dos autores remanescentes. (Ressalva-se a exclusão dos demandantes ANTONIO MARIA FERREIRA, ARTHUR MÁRCIO ROCHA e CLÁUDIO HENRIQUE DE REZENDE SOARES, ante a homologação do pedido de desistência da ação em relação a eles).

1.2 - Tornar definitiva a eficácia dos atos administrativos praticados em cumprimento à liminar, reconhecendo expressamente como definitivas e regulares a matrícula, a frequência, a aprovação/conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2020) e a subsequente formatura dos autores supramencionados.

2 - Consolidar o ato de promoção à respectiva graduação decorrente da conclusão do CAS/2020, mantendo-se o regular prosseguimento na carreira policial militar para todos os fins jurídicos e administrativos, bem como o direito à percepção de todas as verbas e vantagens financeiras decorrentes da promoção a que façam jus

3 - Ao final, deve a PMERJ informar à Procuradoria-Geral do Estado a confirmação do registro e a averbação definitiva da decisão judicial nos assentamentos funcionais dos autores.

08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATOS

24 de julho de 2026

Cristiano Franco Martins

Procurador do Estado

OBSERVAÇÕES:

1. Os graduados citados na decisão judicial em tela realizaram e concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes I/2020 (CAS/QPMP- 0-I/2020) no **CFAP 31º Voluntários**, no período de 20 de maio de 2020 a 13 de abril de 2021, conforme publicado no **Boletim da PM nº 068**, de 15 de abril de 2021, páginas 15 a 39. **Ressalvadas as exclusões** dos demandantes: ANTONIO MARIA FERREIRA (RG 64.859), ARTHUR MARCIO ROCHA (RG 69.447) e **CLAUDIO** HENRIQUE DE REZENDE SOARES (RG 71.902);

2. Em cumprimento à orientação do Senhor Procurador do ERJ, constante no item 3 (três) da OCJ em tela, todas as Unidades envolvidas deverão informar os atos praticados diretamente à Assessoria Jurídica do GCG (GCG/ASSEJUR), a fim de subsidiar a ciência do Procurador do Estado.

Tomem conhecimento e providenciem: ASSEJUR; DVP/DIP; DPRom; DCP; 30º BPM e demais Unidades Interessadas.

(Ref.: SEI-140001/061700/2026)

(Nota n.º 1363 – 28JUL26– DGEC/3)

19. DGEC – CIEsPP – 6º CURSO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS 2026 (6º CA-OP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 059/2026 – PROCESSO SELETIVO – RELAÇÃO DE SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura **PUBLICA** a relação dos Policiais Militares que solicitaram inscrição no processo seletivo do **6º CAOP/2026**, na forma que se segue:

Nº.	GH	RG	NOME	OPM
01	SUBTEN PM	60.491	JULIO GUILHERME COELHO	15º BPM
02	SUBTEN PM	63.860	ALEX SANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	38º BPM
03	SUBTEN PM	64.561	ANACLETO JOSE GOMES	27º BPM
04	SUBTEN PM	67.490	ANDRE GOMES DIEGUEZ AQUINO	32º BPM
05	SUBTEN PM	69.423	LEANDRO DA SILVA NEVES	18º BPM
06	SUBTEN PM	69.746	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	21º BPM
07	SUBTEN PM	70.801	MARCELO JULIACI	7º BPM
08	SUBTEN PM	71.256	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	17º BPM
09	1º SGT PM	73.917	RICARDO VIDAL DE ALMEIDA	25º BPM
10	1º SGT PM	75.225	FERNANDO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	BPCHQ
11	1º SGT PM	76.101	ROBSON VITALINO BRAGA	28º BPM
12	1º SGT PM	76.502	MARCIO FELIPE FERNANDES DA SILVA	7º BPM

13	1º SGT PM	78.606	MARCELO GOMES SANTOS	CFAP / 31 Vol
14	1º SGT PM	79.889	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	28º BPM
15	1º SGT PM	81.148	FABIO SILVA DE FREITAS	BPCHQ
16	2º SGT PM	84.827	SIDNEI DIAS ROCHA	15ª UPP / 22º BPM
17	2º SGT PM	85.116	LUCAS SANTANA SILVA CARVALHO	15º BPM
18	2º SGT PM	85.637	JAMIL PINHEIRO FERNANDES	RECOM
19	2º SGT PM	88.710	OSWALDO HERMANO DE OLIVEIRA CORREIA	AJG
20	3º SGT PM	90.519	ALCIDES ROGACIANO DO NASCIMENTO NETTO	20º BPM
21	3º SGT PM	91.473	LEONARDO DA SILVA MARQUES	BPVE
22	3º SGT PM	92.829	GERSON MORAES HERDY	7º CPA
23	3º SGT PM	93.234	ROMULO DE SOUZA NAVEGA DA SILVA	25º BPM
24	3º SGT PM	94.310	RODRIGO DA SILVA ADMIRAL	BPVE
25	3º SGT PM	94.660	RAFAEL RODRIGUES AGOSTINHO	21º BPM
26	3º SGT PM	94.707	CARLOS MAIKON SILVA BOURGUIGNON	UP / PMERJ
27	3º SGT PM	94.719	MARCOS RODRIGUES BOLAES MONICA	25º BPM
28	3º SGT PM	95.422	DESIDERIO JOSE VIEIRA JUNIOR	12ª UPP / 16º BPM
29	3º SGT PM	95.875	BRUNO DA COSTA BAPTISTA	14ª UPP / 22º BPM
30	3º SGT PM	96.127	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	9ª UPP / 4º BPM
31	3º SGT PM	96.156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM
32	3º SGT PM	96.573	WILLIAM BATISTA ALVES	14ª UPP / 22º BPM
33	3º SGT PM	96.758	ISRAEL ALVES	12ª UPP / 16º BPM
34	3º SGT PM	97.518	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM
35	3º SGT PM	98.638	THIAGO DOS SANTOS GUTIERREZ	31º BPM
36	3º SGT PM	99.078	LEONARDO LUIZ POLYDORO ANDRADE	BOPE
37	3º SGT PM	99.300	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	8º BPM
38	3º SGT PM	99.539	VAGNER CHAVES BERNARDINO	7º CPA
39	3º SGT PM	99.649	RODRIGO BADARO DE SALES	25º BPM
40	3º SGT PM	99.846	LEONARDO PEREIRA SOARES	RECOM
41	3º SGT PM	100.997	ANDERSON VALENCA TONNERA	15º BPM
42	3º SGT PM	101.059	KLEBER MARCIUS QUARESMA	CECOPOM
43	3º SGT PM	101.684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO	SSGP
44	3º SGT PM	101.818	RICARDO SANTOS DE CASTRO	39º BPM
45	3º SGT PM	101.877	SAMIR DO CANTO SILVA	BPVE
46	3º SGT PM	102.324	DAVIDSON DA HORA LIMA	18º BPM
47	3º SGT PM	102.763	WILLIAM DA SILVA GOMES	6ª UPP / 3º BPM
48	3º SGT PM	102.783	ROBSON MATOS DOS SANTOS	6º BPM
49	3º SGT PM	103.992	RAQUEL DE MOURA SOBREIRO	9ª UPP / 4º BPM
50	3º SGT PM	104.053	GIRESE DE SOUZA CANDIDO	4º BPM
51	3º SGT PM	104.348	JULIO CESAR DA SILVA	2ª UPP / 33º BPM

52	3º SGT PM	104.482	WALLACE PRADO SILVEIRA	14º BPM
53	CB PM	94.780	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	41º BPM
54	CB PM	104.542	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO COSTA	11ª UPP / 6º BPM
55	CB PM	104.784	REINALDO CESAR MOURA DE AZEVEDO	3º BPM
56	CB PM	105.013	MARCIO GASPAR DA SILVA	BPCHQ
57	CB PM	105.026	THIAGO ROCHA SANTOS	COE
58	CB PM	105.040	JEFERSON PROFETA SOARES	14ª UPP / 22º BPM
59	CB PM	105.662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JUNIOR	22º BPM
60	CB PM	105.703	LUCAS DE SOUZA GOMES	HCPM
61	CB PM	105.705	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DMA
62	CB PM	106.082	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GOMES	10ª UPP / 6º BPM
63	CB PM	106.300	JONAS ARAUJO DOS SANTOS	4º BPM
64	CB PM	106.343	MARCIO GOMES GENUN	15ª UPP / 22º BPM
65	CB PM	106.678	GUILHERME DE OLIVEIRA DELFINO MEIRELES	BEPE
66	CB PM	107.252	FERNANDO RODRIGO DA SILVA DA HORA	RECOM
67	CB PM	107.444	LETICIA LOPES TAVARES ANTUNES	GCG
68	CB PM	107.863	ALEX DA SILVA MARINHO	BPCHQ
69	CB PM	108.016	GERSON SOARES SILVA	41º BPM
70	CB PM	108.364	FABIO DE SOUZA GUERREIRO	5º BPM
71	CB PM	108.437	EDUARDO JOSÉ TAVARES VIDEIRA	DEA
72	CB PM	108.492	FLÁVIO DE MORAIS ALVES PINTO	3º BPM
73	CB PM	109.256	WEBER TAVARES LÚCIO	39º BPM
74	SD PM	109.707	PHELIPE DUARTE FERREIRA	5ª UPP / 23º BPM
75	SD PM	109.786	JHONNY NASCIMENTO GUIMARÃES	BPCHQ
76	SD PM	109.814	IGOR RIQUE SILVA DA CUNHA	18º BPM
77	SD PM	109.952	THIAGO CASSIMIRO	15º BPM
78	SD PM	110.090	NATANAEL MAURICIO GOMES	16º BPM
79	SD PM	110.249	JOSUE DA SILVA FRAZAO	3º BPM
80	SD PM	111.484	ADELSON WESLLEN LIMA BEZERRA	39º BPM
81	SD PM	111.770	DOUGLAS SOUZA SILVA	2º BPM
82	SD PM	111.803	JEFERSON SIMÃO CORDEIRO	2º BPM
83	SD PM	111.834	CYNTIA RIBEIRO CARNEIRO	12ª UPP / 16º BPM
84	SD PM	111.898	RAYLAN PEREIRA SALBA	35º BPM
85	SD PM	112.116	ANDERSON PIERONI SOARES	19º BPM
86	SD PM	112.122	THIAGO DO SANTOS OLIVEIRA	40º BPM
87	SD PM	112.150	WRYELL JACQUES CEZAR DE OLIVEIRA	2º BPM
88	SD PM	112.167	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA LINHARES	2º BPM
89	SD PM	112.260	WALLACE TUFIK MENDONÇA	35º BPM
90	SD PM	112.589	RAPHAEL LEÃO EVANGELISTA DA SILVA	RECOM

91	SD PM	112.609	MARCOS VINÍCIUS SOUZA NÓBREGA	RECOM
92	SD PM	112.698	GUILHERME BARRETO ANTUNES	19º BPM

ORIENTAÇÕES:

a) Os **candidatos** que solicitaram a inscrição deverão **entregar a cópia da CNH na sua OPM**, no período compreendido entre os dias **04 e 07 de agosto de 2026**;

b) Os **Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores** dos policiais militares que solicitaram inscrição no processo seletivo, auxiliados por seus respectivos Secretários e Chefes de Seção de Pessoal, deverão:

b.1) **Cumprir as suas atribuições** constantes na tabela publicada na **IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26/01/2026)**, no seu Capítulo II, Seção I, Artigo 3º e, caso necessário, deverão encaminhar notificação (via SEI) ao CIEsPP, no período compreendido entre os dias **05 e 07 de agosto de 2026**, observando o interstício dos solicitantes a inscrição;

b.2) Encaminhar no dia **10 de agosto de 2026**, via SEI ao **CIEsPP**, a cópia da CNH do candidato para a consulta junto ao DETRAN-RJ.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/022951/2026)

(Nota n.º 1379 – 28JUL26 – DGEC/3)

20. DGEC – RPMONT/CECS – 2º CURSO DE EXTENSÃO DE AUXILIAR EM EQUOTERAPIA 2026 (CEAEquo/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 060/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÕES DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** as invalidações de solicitações de inscrição no processo seletivo para o **2º CEAEquo/2026**, na forma que se segue:

POR CONTRARIAREM O DISPOSTO NO INCISO V, ART. 9º, DA IN SEPM Nº 344/2026 (BOL DA PM N.º 015, DE 26 DE JANEIRO DE 26)				
Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	SD PM	111548	CAROLINE DE CARVALHO DE AGUIAR	2º CIPM
2	SD PM	112360	DANIELA PATRÍCIO GONÇALVES	CPP
3	SD PM	112363	IZABELLA PALHETE LIMA	7º BPM

Observação: o policial militar acima relacionado que desejar interpor recurso à sua invalidação de solicitação de inscrição terá até o dia 03 de agosto de 2026 para encaminhar SEI com as alegações e documentações ao RPMont/CECS.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350016/022940/2026)

(Nota nº 1382 – 30JUL26 – DGEC/3)

21. DGEC – DIT – 2º CURSO DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA 2026 (2º CINFTEC/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 067/2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a abertura do processo seletivo para o 2º CINFTEC/2026, **por meio deste edital, vinculado à IN SEPM 344/2026.**

Os policiais militares interessados em solicitar inscrição neste certame, bem como os responsáveis pelas verificações nas Unidades da PMERJ **deverão ler, além deste edital de abertura, toda a IN SEPM 344/2026, publicada no Bol. da PM nº 015, de 26 de janeiro de 2026.**

IN SEPM 344/2026
EDITAL DGEC Nº 067/2026 – 2º CINFTEC/2026

1. DO CURSO:

- I - Unidade Promotora da Ação de Educação:** Diretoria de Infraestruturas de Tecnologia – DIT;
- II - Modalidade:** presencial, com prejuízo do serviço;
- III - Início:** 05 de outubro de 2026;
- IV - Previsão de Término:** 26 de janeiro de 2027;
- V - Autorização:** Plano Anual de Ensino 2026, constante no Adit. ao Bol. da PM n.º 237, de 23dez25.

2. DA FINALIDADE DO CURSO:

O curso tem como objetivo promover a formação dos discentes no gerenciamento e na manutenção de redes e dispositivos das unidades, desenvolvendo competências técnicas e práticas necessárias. Além disso, busca-se capacitá-los para oferecer suporte qualificado aos Comandos, atuando de maneira estratégica na área da Tecnologia da Informação.

3. SUPORTE DO CANDIDATO:

- I-** Dúvidas sobre procedimentos do processo seletivo: dgec3_dgec@pmerj.rj.gov.br
- II-** Dúvidas sobre procedimentos de solicitação de inscrição online: escolavirtual_ceadpm@pmerj.rj.gov.br Telefones / WhatsApp: (21) 973223684/ (21) 973187908. Atendimento presencial e suporte de terminal de computador: em dias úteis, de 2ª a 5ª feira das 09h às 11h e das 13h às 18h e 6ª feira das 09h às 12h;
- III-** Dúvidas sobre o curso: dit@pmerj.rj.gov.br ou no telefone (21) 2276-6409.

4. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM:

SEPM		
Nº DE VAGAS	POSTO	QUADRO
04	CAP PM	QOEM e QOE
	1º ou 2º TEN PM	
Nº DE VAGAS	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
16	PRAÇAS PM	QP - 1
20	TOTAL DE VAGAS	

5. 1ª ETAPA – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**5.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS para solicitação de inscrição e permanência do certame para o policial militar da SEPM:**

- I- Ser Capitão PM, 1º ou 2º Tenente PM, todos da ativa, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) ou do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE);
- II- Ser Praça PM, da ativa, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1);
- III- Estar na condição de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria A”.

5.2. Procedimentos para solicitação de inscrição:

I - O policial militar interessado, que atenda aos REQUISITOS GERAIS de solicitação de inscrição e de efetivação da matrícula da IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26/01/2026) e REQUISITOS ESPECÍFICOS de solicitação de inscrição e de efetivação de matrícula deste edital, deverá:

- a) Caso não possua cadastro na Plataforma Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância da Polícia Militar (CEADPM), deverá realizar primeiro o referido cadastro para depois realizar a solicitação de inscrição *online*;
- b) Caso já possua cadastro, deverá acessar a Plataforma Virtual de Aprendizagem do CEADPM e tão somente realizar a solicitação de inscrição *online* e, em caso de esquecimento da senha, deverá observar no vídeo tutorial os passos a serem seguidos para recuperá-la.

II - Vídeos tutoriais para cadastro, solicitação de inscrição e para recuperação de senha na plataforma virtual de aprendizagem do CEADPM

PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Link: <https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br/site/perguntas-frequentes.php>

QR Code:



6. 2ª ETAPA – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL (ESI):

- 6.1. Unidade responsável pela confecção e aplicação do ESI: DIT;
- 6.2. De caráter eliminatório e classificatório;
- 6.3. Tempo de duração do exame: 3 (três) horas;
- 6.4. Local do exame: **SENAI** – Unidade Maracanã, localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 417, Maracanã, Rio de Janeiro;
- 6.5. Traje: à paisana (compatível com ambiente militar);
- 6.6. O candidato deverá estar de posse de sua identidade funcional (física ou digital);
- 6.7. A prova do ESI constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, com o valor de 2 (dois) pontos cada uma delas, somando um valor total de 100 (cem) pontos;
- 6.8. Critério de desempate nesta ordem:
 - I- Maior grau hierárquico; e
 - II- Maior antiguidade;
- 6.9. Para ser considerado aprovado neste exame, o candidato deverá obter ao menos 50 (cinquenta) pontos;
- 6.10. O conteúdo programático para o ESI será:

I- FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- a) Conceitos básicos: hardware, software, sistemas operacionais, redes de computadores e segurança da informação;
- b) História da computação: evolução dos computadores e gerações de computadores;
- c) Arquitetura de computadores: unidade central de processamento (CPU), memória e dispositivos de entrada e saída;
- d) Internet: funcionamento básico, protocolos (HTTP, TCP/IP) e serviços (e-mail, web);
- e) Ferramentas de Escritório:

1. Suítes de escritório: conceito, principais funcionalidades e exemplos;
2. Processador de texto: formatação de textos, criação de documentos, tabelas e gráficos;
3. Planilha eletrônica: cálculos, gráficos e análise de dados; e
4. Gerenciador de e-mail: organização de e-mails, calendários e contatos.

f) **BIBLIOGRAFIA:**

MUNHOZ, Antonio Siemsen. **Fundamentos de tecnologia da informação e análise de sistemas para não analistas**. Curitiba: Dialógica, 2017 [i.e. 2018]. 123 p., 21 cm. Bibliografia: p. 119-122. ISBN 9788559726329.

TANENBAUM, Andrew S.; FEAMSTER, N.; WETHERALL, D. **Redes de computadores**. 6. ed. Porto Alegre – RS: Bookman, 2021.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos**. 5. ed. São Paulo: Bookman, 2024. xii, 816p. ISBN 9788582606162 (broch.).

Sabino, Roberto. **Windows e microsoft 365**. São Paulo: SENAC, 2023. 276 p. ISBN 9788539650279

II- **INGLÊS BÁSICO:**

- a) Vocabulário: termos técnicos relacionados à área da computação;
- b) Gramática: estrutura de frases, tempos verbais, pronomes, preposições;
- c) Leitura: textos técnicos simples sobre temas relacionados à tecnologia;

d) **BIBLIOGRAFIA:**

MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use**: gramática da língua inglesa com respostas. 2. ed São Paulo: Martins Fontes, 2010. x, 292p., il., 28 cm. ISBN 9788561635688 (broch.).

LEITURA instrumental em língua inglesa. Londrina, PR: UEL, 2003. 104p., il. (algumas col.), 28 cm. Bibliografia: p. 103.

7. **3ª ETAPA – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:**

Em conformidade com a IN SEPM 344/2026.

**ANEXO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
1.	04AGO26	06AGO26	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA VIRTUAL DA PMERJ	CEADPM	CANDIDATO
2.	10AGO26		Remessa da relação de candidatos que solicitaram inscrição no certame.	DIT	CEADPM

3.	12AGO26		Remessa de minutas contendo: 1. Relação dos solicitantes de inscrição, em ordem de antiguidade; 2. Remessa da indicação da Comissão Avaliadora do ESI e da Comissão Examinadora de Recursos ao Resultado Preliminar do ESI para nomeação.	DGEC	DIT
4.	13AGO26		<u>Publicações contendo:</u> 1. Relação dos solicitantes de inscrição, em ordem de antiguidade; 2. Nomeação da Comissão Avaliadora do ESI e da Comissão Examinadora de Recursos ao Resultado Preliminar do ESI.	AjG/Bol. PM	DGEC
5.	14AGO26	18AGO26	Período para comunicação dos Comandantes quanto às invalidações de solicitações de inscrições no certame.	DIT	OPM do CANDIDATO
6.	14AGO26	18AGO26	<u>Período para interposição de recurso quanto a:</u> 1. Não identificação na relação de solicitantes de inscrição; 2. Antiguidade.	DIT	CANDIDATO
7.	19AGO26		<u>Remessa das minutas contendo:</u> 1. Relação dos candidatos que obtiveram invalidação da solicitação de inscrição; 2. Ata com as soluções das interposições de recursos à relação de solicitantes de inscrição.	DGEC	DIT
8.	20AGO26		<u>Publicações contendo:</u> 1. Relação dos candidatos que obtiveram invalidação da solicitação de inscrição; 2. Ata com as soluções das interposições de recursos.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DGEC
9.	21AGO26	24AGO26	Período de recurso dos solicitantes de inscrição que obtiveram invalidação em suas solicitações.	DIT	CANDIDATO
10.	26AGO26		<u>Remessa das minutas contendo:</u> 1. Ata com as soluções das interposições de recurso às invalidações de solicitações de inscrição; 2. Homologação dos candidatos; 3. Normas de realização e convocação para o ESI.	DGEC	DIT
11.	27AGO26		<u>Publicações contendo:</u> 1. Ata com as soluções das interposições de recurso às invalidações de solicitações de inscrição; 2. Homologação dos candidatos; 3. Normas de realização e convocação para o ESI.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DGEI
12.	30AGO26		EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL (ESI)	SENAI Unidade Maracanã	DIT
13.	31AGO26		Remessa de minuta com a prova e do gabarito do ESI.	DGEC	DIT
14.	01SET26		Publicação da prova e do gabarito do ESI.	AjG/Bol. PM	DGEC
15.	03SET26	05SET26	Período para Interposição de Recurso à Prova e ao Gabarito do ESI.	DIT	CANDIDATO
16.	14SET26		<u>Remessa das minutas contendo:</u> 1. Ata com as soluções das interposições de recurso à prova e ao gabarito do ESI; 2. Ata com o Resultado Preliminar do ESI.	DGEC	DIT
17.	15SET26		<u>Publicações contendo:</u> 1. Ata com as soluções das interposições de recurso à prova e ao gabarito do ESI; 2. Ata com o Resultado Preliminar do ESI.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DGEC
18.	17SET26	21SET26	Período para solicitação de vista de cartão-resposta do ESI	DIT	CANDIDATO
19.	23SET26		<u>Remessa das minutas contendo:</u> 1. Ata com as soluções da vista de cartão-resposta;	DGEC	DIT

			2. Ata com o Resultado Final do ESI; 3. Ata com o Resultado Final do certame.		
20.	24SET26		<u>Publicações contendo:</u> 1. Ata com as soluções da vista de cartão-resposta; 2. Ata com o Resultado Final do ESI; 3. Ata com o Resultado Final do certame.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DIT
21.	25SET26	27SET26	Período para Interposição de Recurso ao Resultado Final do certame.	DIT	CANDIDATO
22.	28SET26		<u>Remessas de minutas contendo:</u> 1. Ata com as soluções das interposições de recurso ao Resultado Final do certame; 2. Ata com a Homologação do Resultado Final do certame; 3. Convocação para efetivação de matrícula.	DGEC	DIT
23.	29SET26		<u>Publicações contendo:</u> 1. Ata com as soluções das interposições de recurso ao resultado final do certame; 2. Ata com a Homologação do Resultado Final do certame; 3. Convocação para efetivação de matrícula no CIN-FTEC I/2026.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DGEC
24.	02OUT26		EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	DIT	OPM do Convocado
25.	05OUT26		INÍCIO DO CINFTEC I/2026	DIT	DIT
26.	13OUT26		<u>Remessas de minutas contendo:</u> 1. Responsáveis pelo curso para nomeação; 2. Ata de Matrícula do curso.	DGEC	DIT
27.	15OUT26		<u>Publicações contendo:</u> 1. Nomeação dos responsáveis pelo curso; 2. Ata de Matrícula do curso.	AjG/Bol. da PM	DGEC
28.	26JAN27		TÉRMINO DO CINFTEC I/2026	DIT	DIT
29.	29JAN27		<u>Remessas de minutas contendo:</u> 1. Responsáveis pelo curso para exoneração; 2. Ata de Conclusão do curso.	DGEC	DIT
30.	02FEV27		<u>Remessas de minutas contendo:</u> 1. Exoneração dos responsáveis pelo curso; 2. Ata de Conclusão do curso.	AjG/Bol. PM SSI/Bol. Res. PM	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350011/002959/2026)

(Nota n.º 1387 – 30JUL26 – DGEC/3)

22. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA o desligamento do 2º SGT RG 86.315 FÁBIO NOBRE DE MELLO, lotado no 18º BPM**, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes I/2026 (CAS/QP-1-I/2026), com fulcro no item 6.4.3 das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. PM nº 029, de 11MAIO26) c/c com o inciso IX do artigo 14 e artigo 17, ambos do RPCEE (Decreto nº 20.530/94).

Tomem conhecimento e providenciem: 18º BPM; CFAP; CEADPM e demais Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350021/029721/2026)
(Nota nº 1403 – 30JUL26 – DGEC/3)

23. DGEC – CEFD – 10º CURSO DE INSTRUTORES DO MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR 2026 (CI-MDPM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 054/2026 – PROCESSO SELETIVO – INSPEÇÃO DE SAÚDE – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados e **DETERMINA** aos seus Comandantes e Diretor que os apresentem no local, data e horário informados, a fim de realizarem a Inspeção de Saúde do processo seletivo para o **10º CI-MDPM/2026**, a saber:

1. **LOCAL:** Diretoria de Perícias Médicas (DPM) - Avenida Marechal Fontenelle 2906- Sulacap – Rio de Janeiro/RJ;
2. **DATA:** 06AGO26;
3. **HORÁRIO:** 07h;

Os candidatos deverão apresentar-se à DPM com **30 minutos de antecedência do horário agendado** para retirada de faltas e orientações;

4. **UNIFORME:** 6º do RUPMERJ (Uniforme de Educação Física);

5. **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os candidatos deverão atentar aos **Artigos 32 a 43 da IN SEPM 344/2026**, referente à Inspeção de Saúde;
- b) Os candidatos deverão levar os exames impressos e portar documento de identificação funcional;
- c) Dispensável apresentação via SEI à DGEC, DPM ou CEFD. **CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	CAP PM	84.685	HERIK DE ANDRADE PEREIRA	31º BPM
2.	3º SGT PM	90.624	LUIZ FELIPE NASCIMENTO FREIRE	BEPE
3.	3º SGT PM	91.532	THIAGO DE SOUZA COSTA	9º BPM
4.	3º SGT PM	92.922	RAPHAEL ALEXANDRE SANTOS EULALIO	BPCHOQUE
5.	3º SGT PM	92.978	FELIPE CORREA DE CARVALHO	BPVE
6.	3º SGT PM	95.498	CASSIO ANTONIO BERNARDO	7ª UPP/3ºBPM
7.	3º SGT PM	100.720	GABRYEL LOPEZ MONTEIRO	25 BPM
8.	3º SGT PM	102.571	JORGE LUIZ MACHADO JUNIOR	3ª UPP/19º BPM
9.	3º SGT PM	103.264	MARCELO DA COSTA SANTOS	BPCHOQUE
10.	3º SGT PM	104.001	MARCELLE CHISTINE FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA COSTA	DGS
11.	CB PM	106.957	JOSE IVALDO DA SILVA	RECOM

12.	SD PM	110.446	DIEGO CUSTODIO DA SILVA	18º BPM
-----	-------	---------	-------------------------	---------

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas.
(Ref. SEI-350007/009042/2026)
(Nota n.º 1404 – 30JUL26 – DGEC/3)

24. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA o desligamento do 2º SGT RG 87.510 CLAUDIO ELENO DA SILVA MACHADO, lotado no 25º BPM**, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes I/2026 (CAS/QP-1-I/2026), com fulcro no item 6.4.2, letra A, das Normas de Funcionamento do CAS/QP 1-I/2026 (Bol. PM nº 029 – 11 de maio 2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: 25º BPM; CFAP; CEADPM.
(Ref.: SEI-350023/026723/2026)
(Nota nº 1405 – 30JUL26 – DGEC/3)

25. DGEC – RPMONT – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350016/022217/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, alterado no Boletim da PM nº 041 – 27 MAI 2026, da forma que segue:

Onde se lê:

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - RPMONT					
2º CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE MONTADO – 2º COCM					
DATA DE APRESENTAÇÃO	30/10/2026	DATA DE INÍCIO	03/11/2026	DATA DE TÉRMINO	11/12/2026
DURAÇÃO	5 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	20	VAGAS EXTERNAS	02
PÚBLICO-ALVO	PMERJ: CAPITÃO, 1º TENENTE E 2º TENENTE, SUBTENENTE, SARGENTO, CABO E SOLDADO COIRMÃS: 1º E 2º TEN, SUBTEN, 1º, 2º E 3º SGT, CB E SD DAS POLÍCIAS MILITARES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO: 1º E 2º TEN, SUBTEN, 1º, 2º E 3º SGT DAS FORÇAS ARMADAS				

Leia-se:

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - RPMONT					
2º CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE MONTADO – 2º COCM					
DATA DE APRESENTAÇÃO	CANCELADO	DATA DE INÍCIO	CANCELADO	DATA DE TÉRMINO	CANCELADO
DURAÇÃO	CANCELADO	VAGAS INTERNAS	CANCELADO	VAGAS EXTERNAS	CANCELADO
PÚBLICO-ALVO	CANCELADO				

Tomem conhecimento os interessados
NOTA SUPLEMENTAR Nº 91
(Ref.: SEI-350007/019827/2026 - SEI-350016/022217/2026)
(Nota n.º 1394 – 30 JUL 26 – DGEC/1)

26. DGEC – III CPM/ERJ - TERCEIRO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DUQUE DE CAXIAS) - SOLENIDADE ALUSIVA AO 8º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO III CPM, ENTREGA DE MEDALHAS OBLI (OLIMPÍADA BRASILEIRA DE LÍNGUA INGLESA) E PREMIAÇÃO AOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NO 1º SEMESTRE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA a Solenidade alusiva ao 8º aniversário de criação do III CPM, Entrega de Medalhas OBLI (Olimpíada Brasileira de Língua Inglesa) e Premiação aos Policiais que mais se destacaram no 1º Semestre, na forma que se segue:

DATA: 06 de Agosto de 2026

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: III CPM/ERJ - Rua Piracicaba S/Nº - Jardim Gramacho – Duque de Caxias.

UNIFORME: 5º do RUPMERJ ou Correspondente / Civis: traje esporte fino

(Nota nº 1401 – 30JUL26 – III CPM/ERJ)

27. DGE C - BTM - 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (25º CATEM/2026) - IN SEPM 344/2026 - EDITAL DGE C 056/2026 - PROCESSO SELETIVO – TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL - RESULTADO PRELIMINAR DAS PRAÇAS PM - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, PUBLICA o Resultado Preliminar das Praças PM na etapa da Teste de Condicionamento Físico Geral, referente ao processo seletivo para o 25º CATEM/2026, na forma que se segue:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Centro de Educação Física e Desportos

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no CEFD da PMERJ, a Banca Examinadora ao TCFG, composta pela Chefe da P-3, 2º TEN PM RG 66.547 **MÔNICA DA SILVA RODRIGUES** e membros, SUBTEN PM RG 65.592 **JOELSON DIAS PINHEIRO** e 3º SGT PM RG 103.602 **DIOGO GOMES DE MIRANDA DA SILVA**, todos do CEFD, a fim de confeccionar Ata do Teste de Condicionamento Físico Geral (TCFG), do **25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS DE MOTOPATRULHAMENTO (CATEM/2026)**, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

SARGENTOS APROVADOS

CLASS	GRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
1	1º SGT PM	76170	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	28º BPM	300	10,0
2	3º SGT PM	91171	DIEGO LUIZ MONTEZUMA LIMA	BPCHQ	300	10,0
3	3º SGT PM	91449	CARLOS PROENÇA FERREIRA	15º BPM	300	10,0
4	3º SGT PM	95714	RODRIGO BASTOS MALAQUIAS	3ª UPP/19ºBPM	300	10,0
5	3º SGT PM	102498	MARLOM SÉRVIO DA SILVA	BPCHQ	300	10,0
6	3º SGT PM	102989	BRYAN DE ALBUQUERQUE CALAZANS DA SILVA	BPVE	300	10,0
7	3º SGT PM	104188	GLENES MARQUES DE ALBUQUERQUE	18º BPM	300	10,0
8	2º SGT PM	84776	HENRIQUE FERNANDES M. DOS SANTOS	4º BPM	290	9,7
9	3º SGT PM	90685	DOUGLAS AZEREDO COIMBRA	BPCHQ	290	9,7
10	3º SGT PM	95477	OTAVIO MUCHULI DE AZEVEDO	BPCHQ	290	9,7
11	3º SGT PM	90553	JEFFERSON IZIDRO RODEGHERI	11ª UPP/6º BPM	270	9,0
12	3º SGT PM	103558	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS	9ª UPP/4º BPM	270	9,0
13	3º SGT PM	102334	EDSON DA SILVA FONSECA	7º BPM	230	7,7
14	3º SGT PM	93575	VAGNER CARDOSO DA SILVA	DCOMB	220	7,3

CABOS APROVADOS

CLASS	SRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
1	CB PM	104879	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA DE SOUZA	9ª UPP/4º BPM	300	10,0
2	CB PM	105063	THIAGO BELO DA SILVA	15º BPM	300	10,0
3	CB PM	105999	RAFAEL MATTOS LEMOS	8ª UPP/3º BPM	300	10,0
4	CB PM	108109	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM	300	10,0
5	CB PM	108653	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM	300	10,0
6	CB PM	109000	DOUGLAS DE LUCENA MOREIRA	2ª UPP/5º BPM	300	10,0
7	CB PM	109311	EDSON JUNIOR SILVA FERNANDES	8ª UPP/3º BPM	300	10,0
8	CB PM	105110	GABRIEL ALVES MOURA	BPCHQ	270	9,0
9	CB PM	106280	WALBER CRISTIANO MACHADO DA SILVA	8ª UPP/3º BPM	270	9,0
10	CB PM	107577	RODRIGO FERNANDES VENTURA NEGREIROS	22º BPM	270	9,0
11	CB PM	107633	VINÍCIUS MIGUEZ DO NASCIMENTO	6ª UPP/3º BPM	270	9,0
12	CB PM	108694	FELIPE ROCHA DA SILVA	19º BPM	240	8,0
13	CB PM	109332	DAVID BANDA MACHADO	2º BPM	210	7,0
14	CB PM	104467	GIOVANNY ALVES DE LIMA	11ª UPP/6º BPM	290	9,7
15	CB PM	104479	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	9º BPM	290	9,7
16	CB PM	104549	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO ROCHA	7ª UPP/3º BPM	290	9,7
17	CB PM	106077	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA	3ª UPP/19º BPM	290	9,7
18	CB PM	108260	DOUGLAS ALMEIDA DE FRANCA	RECOM	290	9,7
19	CB PM	109100	RENAN SOARES DA SILVA	27º BPM	290	9,7
20	CB PM	104648	SERGIO RICARDO S. DE ANDRADE JUNIOR	CPE	280	9,3
21	CB PM	104804	JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	9ª UPP/4º BPM	280	9,3
22	CB PM	109382	DYEGO THOMAS DA SILVA PEREIRA	12ª UPP/16º BPM	280	9,3
23	CB PM	101560	WANDER LUIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	22º BPM	250	8,3

SOLDADOS APROVADOS

CLASS	GRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
1	SD PM	11102	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE	22º BPM	300	10,0
2	SD PM	11105	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	2º BPM	270	9,0
3	SD PM	11110	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/6º BPM	270	9,0
4	SD PM	10962	CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO FILHO	6º BPM	240	8,0
5	SD PM	11013	FABIO SALGADO COIMBRA MENEZES	19º BPM	290	9,7
6	SD PM	11048	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	22º BPM	290	9,7
7	SD PM	10989	FILIPPE DA SILVA COELHO	16º BPM	260	8,7
8	SD PM	10993	ESAU PRESTES MATOS	19º BPM	260	8,7
9	SD PM	11002	ANDRE FERNANDES DA SILVA	23º BPM	260	8,7
10	SD PM	10941	LEONARDO DA SILVA AVELINO	19º BPM	230	7,7
11	SD PM	11067	MAURICIO REGIS MARNE	5ª UPP/23º BPM	230	7,7
12	SD PM	11017	JEAN CERQUEIRA SOLCHAGA NICHY	3º BPM	250	8,3
13	SD PM	11007	JUAN DE CASTRO COSTA GOMES	23º BPM	190	6,3

REPROVADO

GRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
3º SGT PM	102053	MARCOS JOSE AZEREDO MACEDO	BPVE	100	3,3

FALTOSO

GRD	RG	NOME	OPM
CB PM	105862	MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA	7º BPM

DESISTENTE

GRD	RG	NOME	OPM
3º SGT PM	90468	WELLINGTON BARROS LOPES	6º BPM

Assinado Eletronicamente

2º TEN PM RG 66.547 **MÔNICA DA SILVA RODRIGUES**
CHEFE DA P-3

Assinado Eletronicamente
SUBTEN PM RG 65.592 **JOELSON DIAS PINHEIRO**
MEMBRO

Assinado Eletronicamente
3º SGT PM RG 103.602 **DIOGO GOMES DE MIRANDA DA SILVA**
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GOMES DE MIRANDA DA SILVA, Cabo**, em 28/07/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Dias Pinheiro, Subtenente**, em 28/07/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Da Silva Rodrigues, Segundo Tenente**, em 28/07/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **137631289** e o código CRC **5457D442**.

Referência: Processo nº SEI-350007/019604/2026

SEI nº 137631289

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350007/019604/2026)
(Nota nº 1406 – 30JUL26 – DGEC/3)

28. DGEC – ESFO D. JOÃO VI – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS 2026 (EPAO/2026) – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, torna pública a classificação final do Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais 2026 (EPAO/2026), **Turma “CORONEL PM MÉDICO FABIANO PEREIRA NUNES”**, realizado na Escola de Formação de Oficiais D. João VI, no período de 29 de janeiro de 2026 a 30 de julho de 2026, a saber:

ÁREA MÉDICA			
CLASS	GH	RG	NOME COMPLETO
1º	1º TEN PM MED	113.714	RODRIGO MARINS FÉRES
2º	1º TEN PM MED	113.719	KAREN FELDMAN
3º	1º TEN PM MED	113.676	ALÉXIA DE SOUZA AZEVEDO
4º	1º TEN PM MED	113.716	GRACIELE DE CARO REIS MACHADO
5º	1º TEN PM MED	113.685	JANIE KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO**
6º	1º TEN PM MED	113.677	ANA CLARA FREITAS RIBEIRO**
7º	1º TEN PM MED	113.688	LIVIA FÉLIX MAGALHÃES
8º	1º TEN PM MED	113.684	RAFAELA REGINA SILVA
9º	1º TEN PM MED	113.671	MATTEO KAMPFFE LETTA
10º	1º TEN PM MED	113.678	MARIANA MAIOLINO DE OLIVAL
11º	1º TEN PM MED	113.720	ALINE DURÃO DE ANDRADE PEQUENO
12º	1º TEN PM MED	113.673	DANIEL ASSIS DEROSI
13º	1º TEN PM MED	113.687	GABRIELA LEMOS MANDACARY PIMENTEL
14º	1º TEN PM MED	113.674	YAGO RAFAEL MOREIRA DA PENHA
15º	1º TEN PM MED	113.717	FABRÍCIO SEABRA POLIDORO CARDOSO**
16º	1º TEN PM MED	113.672	MARIA LUIZA BARROS DOS SANTOS LIMA CERQUEIRA DA SILVA E CRUZ PEREIRA**
17º	1º TEN PM MED	113.670	GUSTAVO ABUASSI

18º	1º TEN PM MED	113.680	MARIANA FERREIRA VIEIRA**
19º	1º TEN PM MED	113.718	JOÃO VITOR TARGAT NOVAES**
20º	1º TEN PM MED	111.113	ALESSANDRA MACEDO MAGACHO DOS SANTOS
21º	1º TEN PM MED	113.681	DANILO SIQUEIRA TRAJANO
22º	1º TEN PM MED	113.683	ELLEN AGUIAR DA COSTA
23º	1º TEN PM MED	113.675	ELIZA DA COSTA PINTO*
24º	1º TEN PM MED	113.686	CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM*

* VERIFICAÇÃO FINAL (VF) - Art. 69 - Os Alunos Oficiais PM e os Oficiais Estagiários que forem submetidos à Verificação Final e obtiverem na mesma nota superior a 7,0 (sete inteiros), terão o grau desta(s) disciplina(s) corrigido(s) para o máximo atribuído a tal verificação (sete inteiros) e serão classificados após o último colocado que fora aprovado sem necessidade de VF naquele ano letivo. Esta última medida visa evitar que o Aluno Oficial PM ou Oficial Estagiário aprovado em Verificação Final ultrapasse os aprovados sem a necessidade da mesma.

** Desempate pelos critérios do RIAPM, de acordo com:

Art. 75 - Os Alunos Oficiais PM e os Estagiários aprovados serão classificados por ordem de merecimento intelectual, através dos Graus Finais que obtiverem durante o ano (CFO) ou período de Curso ou Estágio (EPAO e CH - QOA/QOE), não sendo levados em conta os graus do Concurso de Admissão.

Parágrafo Único - Em caso de empate, a melhor classificação caberá, nesta prioridade, ao Aluno Oficial PM ou Estagiário que:

I - Obter melhor grau final apurado com aproximação até centésimos. Em caso de empate, após a aproximação até centésimos, a melhor classificação caberá ao Aluno Oficial PM que obter melhor grau antes da aproximação;

II - Tiver mais tempo de serviço na Corporação; e

III - Tiver mais idade.

Todas as notas foram revisadas de acordo com os critérios previstos no RIAPM - Adit ao Bol da PM nº 108 - 14 jun 12.

MÉDIA FINAL de acordo com as regras da ABNT NBR 5891.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref. SEI-350007/019774/2026 - ESFO)

(Nota nº 434– 30 JUL 26 – EMG/Sec.)

(Nota nº 1004/26, de 28/07/2026 da DMA/SCAV)

2. TRANSFERÊNCIA “EX-OFFICIO” PARA A RESERVA REMUNERADA - PROVIDÊNCIAS – DETERMINAÇÃO

Inciduiu, em 29 de julho do corrente ano, no dispositivo previsto no inciso II do artigo 96, da Lei nº 443/81, com a redação dada pela Lei nº 8.976/2020, c/c o disposto no § 1º do artigo 96 da Lei nº 443/81, com a redação dada pela Lei nº 8.483/2019, o Coronel PM (RG 53.576) RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO, do EMG.

Em consequência, providencie a DMA/SM a agregação e o EMG a confecção do processo de transferência para a Reserva Remunerada do citado Oficial Superior, **a contar de 29 de julho de 2026.**

(Nota nº 222, de 30 de julho de 2026 – DProm)

3. ASSUNÇÃO E REASSUNÇÃO DE CMT's CH's E DIR's

I. ASSUNÇÃO DE COMANDO

O Ten Cel PM (RG 65.146) **SIMÃO FARAY FERREIRA LOPES**, assumiu a função de Comandante do RCECS, a contar de 20 de julho de 2026, conforme público em Bol PM nº 074, de 16 de julho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137219237, de 22 de julho de 2026, do EMG)

O Cel PM (RG 56.474) **EDUARDO DAMIAO AUGUSTINHO**, assumiu a função de Comandante do CFAP 31 de Vol., a contar de 20 de julho de 2026, conforme público em Bol PM nº 074, de 16 de julho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137242778, de 22 de julho de 2026, da DGEC)

O Ten Cel PM (RG 77.570) **BRUNO ADELINO DE FARIAS**, assumiu a função de Comandante do 34º BPM, a contar de 20 de julho de 2026, conforme público em Bol PM nº 074, de 16 de julho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137394378, de 24 de julho de 2026, do EMG)

A Ten Cel PM (RG 63.375) **MÔNICA RIBEIRO PEREIRA CASANOVA**, assumiu a função de Comandante do BPTur, a contar de 07 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137167267, de 22 de julho de 2026, do EMG)

A Ten Cel PM (RG 65.142) **ANA PAULA PERES DA SILVEIRA**, assumiu a função de Comandante do 10º BPM, a contar de 20 de julho de 2026, conforme público em Bol PM nº 074, de 16 de julho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137678709, de 28 de julho de 2026, do EMG)

O Cel PM (RG 56.131) **HEITOR HENRIQUE ROSA PEREIRA**, assumiu a função de Comandante do CPP, a contar de 21 de julho de 2026, conforme público em Bol PM nº 074, de 16 de julho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137597760, de 28 de julho de 2026, do EMG)

II. ASSUNÇÃO DE SUBDECRETÁRIA

O **Cel PM (RG 55.539) ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES**, assumiu a função de Subsecretário de Programas Estratégicos, a contar de 21 de julho de 2026, conforme público em Bol PM nº 074, de 16 de julho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137272935, de 23 de julho de 2026, do EMG)

III. ASSUNÇÃO DE DIRETORIA

O **Cel PM (RG 56.122) FABIO CORRÊA RIBEIRO**, assumiu a função de Diretor da DGProg, a contar de 21 de julho de 2026, conforme público em Bol PM nº 074, de 16 de julho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137209513, de 24 de julho de 2026, do EMG)

IV. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE COMANDO

O **Ten Cel PM (RG 80.521) FELIPE GASPAR PEREIRA MACHADO**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 30º BPM, a contar de 20 de julho de 2026, em substituição ao **Cel PM (RG 65.114) CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137234340, de 22 de julho de 2026, do EMG)

O **Ten Cel PM (RG 72.709) RONALDO SALGADO CLAUDINO**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 29º BPM, no período de 21 a 24 de julho de 2026, em substituição a **Ten Cel PM (RG 72.712) MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS**, que se encontrava em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137044596, de 20 de julho de 2026, do 6º CPA)

O **Ten Cel PM (RG 60.907) ALEXSANDER PEREIRA DE ALMEIDA**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 15º BPM, a contar de 20 de julho de 2026, em substituição ao **Cel PM (RG 56.478) LOURIVAL DO NASCIMENTO JUNIOR**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137019752, de 20 de julho de 2026, do EMG)

O **Ten Cel PM (RG 67.797) TIAGO CABRAL DE SOUSA**, assumiu eventualmente a função de Comandante do BPVE, no período de 20 de julho a 02 de agosto de 2026, em substituição ao **Cel PM (RG 63.418) FABIO BATISTA CARDOSO**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: Despacho SEI nº 136920109, de 20 de julho de 2026, do EMG)

O **Maj PM (RG 77.942) FELIPE DO VALLE BAPTISTA**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 17º BPM, a contar de 07 de julho de 2026, em substituição ao **Cel PM (RG 60.939) SERGIO DOMINGOS DA CUNHA BONATO JÚNIOR**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 136214523, de 09 de julho de 2026, do 1º CPA)

V. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE DIRETORIA

O Cel PM Dent (RG 60.728) **ANDREA MOREIRA VALENTE**, assumiu eventualmente a função de Comandante da DGO, a contar de 27 de julho de 2026, em substituição ao **Cel PM (RG 56.139) MARCIO ALEXANDRE FOFANO**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: Despacho SEI nº 136693848, de 27 de julho de 2026, do EMG)

O Ten Cel PM Med (RG 76.656) **MARCO ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA**, assumiu eventualmente a função de Diretor da DC, no período de 15 de maio a 02 de junho de 2026, em substituição a **Ten Cel PM Med (RG 64.822) ANGELA CHINDAMO**, que se encontrava em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137657152, de 28 de julho de 2026, da DGS)

A Ten Cel PM (RG 63.379) **CATIANE MARINHO FERREIRA**, assumiu eventualmente a função de Diretora da DF, no período de 13 de julho a 02 de agosto de 2026, em substituição ao **Cel PM (RG 65.126) RODRIGO CERESER CAMARA**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 136446361, de 13 de julho de 2026, da DGAF)

A Maj PM (RG 77.289) **RENATA ALVES DE MORAIS**, assumiu eventualmente a função de Diretora da DOr, a contar de 16 de julho de 2026, em substituição ao **Ten Cel PM (RG 77.548) CAIO FERRAZ FIRME**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137551496, de 27 de julho de 2026, da DOr)

A Ten Cel PM Med (RG 64.817) **CLAUDIA MARIA NUNES SALES**, assumiu eventualmente a função de Diretora da PPM/Casc, no período de 16 a 30 de julho de 2026, em substituição a **Ten Cel PM Med (RG 64.821) ADRIANA DE OLIVEIRA RANGEL**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: Despacho SEI nº 137501497, de 27 de julho de 2026, do EMG)

O Ten Cel PM (RG 67.798) **FRANCISCO FABIAN DA SILVA TAVARES**, assumiu eventualmente a função de Diretor da DCP, a contar de 27 de julho de 2026, em substituição a **Ten Cel PM (RG 65.094) MARCILENE SILVA BRAGA**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137575220, de 27 de julho de 2026, da DCP)

VI. REASSUNÇÃO DE COMANDO

O Ten Cel PM (RG 63.409) **CÍNTIA CARLA DE MELO SOUZA**, reassumiu a função de Comandante do 36º BPM, a contar de 25 de julho de 2026, em substituição ao **Maj PM (RG 67.398) MARCIO DA SILVA ROSA**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137567405, de 27 de julho de 2026, do 6º CPA)

O Cel PM (RG 65.114) **CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE**, reassumiu a função de Comandante do 30º BPM, a contar de 25 de julho de 2026, em substituição ao **Ten Cel PM (RG 80.521) FELIPE GASPAR PEREIRA MACHADO**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: Despacho SEI nº 137576086, de 27 de julho de 2026, do EMG)

A **Ten Cel PM (RG 72.712) MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS**, reassumiu a função de Comandante do 29º BPM, a contar de 25 de julho de 2026, em substituição ao **Ten Cel PM (RG 72.709) RONALDO SALGADO CLAUDINO**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137523789, de 27 de julho de 2026, do 6º CPA)

VII. REASSUNÇÃO DE DIRETORIA

A **Cel PM (RG 63.370) LILIAN SOARES FERREIRA**, reassumiu a função de Diretora do HCPM, a contar de 16 de julho de 2026, em substituição a **Ten Cel PM Méd (RG 77.049) DEBORA CRISTINE FONSECA COSTA**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 136633171, de 15 de julho de 2026, do HCPM)

A **Ten Cel PM Méd (RG 76.616) ANICK RODRIGUES LEITE**, reassumiu a função de Diretora da DGAF, a contar de 16 de julho de 2026, em substituição ao **Ten Cel PM (RG 63.362) EMERSON DE ARAUJO PEREIRA**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 137172357, de 22 de julho de 2026, da DGAF)

O **Cel PM (RG 58.831) JOSE ROBERTO VALLE FERREIRA**, reassumiu a função de Diretor da DGEC, a contar de 13 de julho de 2026, após término de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 136510779, de 14 de julho de 2026, da DGEC)

(Tomem conhecimento todas OPM's envolvidas)

(Nota nº 257, de 30 de julho de 2026 - SEI-350090/000593/2026 - DMA/SM)

4. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC:

SSGP Maj PM 80.963 RAQUEL VENTURA RODRIGUES DE QUEIRÓS SSGP/Adido
 (Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5244, de 30 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

CProSeC Maj PM 84.555 TATIANE CRISTINA BATISTA LOPES LANNA GCG
 (Ref.: CI SEPM/GCG nº 1578, de 30 de julho de 2026, do GCG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

HPM/Nit	Ten Cel PM Farm	76.907 ANDRE NASCIMENTO DE MELO	HCPM
DSS	Maj PM Farm	89.496 VICTOR HUGO DE HOLANDA COSTA MARTINS	CABIS
DSS	Maj PM Enf	89.669 CARLA SENA BARBOSA DE OLIVEIRA	HCPM
HCPM	Maj PM Med	89.713 TATIANA SWERTS DOS SANTOS RAMOS	DSS

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3132, de 30 de julho de 2026, do EMG)

OFICIAL SUPERIOR À DISPOSIÇÃO DA SENASP – PRORROGAÇÃO
Período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - De 31 Jul 2026 a 30 Jul 2027

Da SSI

Ten Cel PM (RG 65.110) ROBERTO LUÍS GONZAGA DOS ANJOS

(De Ordem do Sr. SSG)

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 969, de 30 de julho de 2026, do EMG/PM1)

NOMEAR,

No cargo de Diretor do HCPM, a contar do dia 21 Abr 2026, o CEL PM Med (RG 64.820) EDUARDO GINAID MOYSES.

(Obs.: Haja vista a retificação de nomeação do cargo de Diretor do HCPM)

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3141, de 30 de julho de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

5. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

HCPM 1º Ten PM 3/000013 NAYARA FERNANDES PAES

HPM/Nit

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3132, de 30 de julho de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 256, de 30 Jul 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000590/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. DPRM - PROMOÇÕES DE PRAÇAS

O Comandante Geral da PMERJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Promover, no Quadro de Praças da Corporação, na data em que se habilitaram, com base nos Art. 1º, 2º, inciso V, parágrafo único e 3º, inciso, V do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, alterado pe-

los Decretos nº 23.673, de 03 de novembro de 1997, e nº 43.411, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes policiais-militares:

QP - COMBATENTES

1 - À graduação de Subtenente PM os 1º Sargentos PM:

1.1 - A contar de 27 de Julho de 2026

RG	NOME	ID
74.587	WESLEN NEVES TRINDADE	21948623
74.644	MARCOS VINÍCIUS SOUZA DA SILVA	21930473
74.711	PETERSON MARINS DO NASCIMENTO	22400028
74.767	JOSE ROBERTO PRIMO DOS SANTOS	21963347
74.784	ANDERSON DAUMAS DE ARAUJO	22388540
74.835	ALESSANDRO DE MEDEIROS MANHAES	22416773

Unidade envolvida: Todas.

(Nota nº 221, de 30 de Julho de 2026 – DProm)

2. PROMOÇÃO DE PRAÇA

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o arquivamento do Conselho de Disciplina de **Portaria n.º 504/118/2023, CGPM n.º 2023153613**, que considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, **onde consta que houve transgressão disciplinar grave, publicado no Bol da PM n.º 063 – 01 Jul 26**, em favor do **3º Sargento PM (RG-88.604) FÁBIO DA SILVA AFONSO**, do QP - Combatentes, face ao contido no **SEI-350023/024286/2026**, resolve: **promover à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 01 de julho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 22.169/96, alterado pelo Decreto nº 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 25º BPM.

(Nota Bol PM n.º 214, 28 JUL 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações nos Boletins da PM n.º 095 - Aditamento de 23 Mai 14 (1ª praça – 23 de maio de 2014), Bol da PM n.º 180 - 30 Set 14 (1ª baixa – 30 de setembro de 2014) e Bol da PM n.º 013 - 27 Nov 14, que tornou pública a Decisão proferida pela 15ª Câmara Cível da Comarca da Capital, nos autos do Processo Judicial n.º 0054106-19.2014.8.19.0000, em favor da atual **Cabo PM (RG-104.447) DJENANE NAAS SANTOS DA SILVA**, da QPMP-0, reincluindo a autora ao estado efetivo da Corporação, face ao contido no **SEI 350022/022152/2026**, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento**

PM, a contar de 20 de julho de 2026, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 39º BPM.

(Nota Bol PM n.º 199, 17 Jul 2026 – DProm)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o arquivamento do **Conselho de Disciplina de Portaria n.º 1066/2538/2012, CGPM n.º 201302904**, publicado no Bol da PM n.º 059 – 24 Jun 26, em favor do **2º Sargento PM REF (RG-55.601) EDUARDO FREITAS MACHADO**, do QP- Combatentes, que o considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação em decorrência da tramitação, em paralelo, da Ação Penal n.º 0039999-55.2011.8.19.0038, que culminou em absolvição criminal transitada em julgado, observando para tanto o ato de reforma publicado no Bol da PM n.º 089 – 19 mai 22, a contar de 23.12.2020, data do laudo médico, face ao contido no **SEI-350001/011591/2026**, resolve:

I – Considerar promovido à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 11 de janeiro de 2013, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art. 17, inciso IV, do Decreto n.º 7.766/84 – RPP.

II – Considerar promovido à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de agosto de 2017, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso V, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art. 17, inciso IV, do Decreto n.º 7.766/84 – RPP.

UNIDADE ENVOLVIDA: DV.

(Nota Bol PM n.º 207, 24 JUL 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicação contida no Aditamento ao Bol da PM n.º 050 – 28 Ago 00 (**1ª Praça – 28 de julho de 2000**), Bol da PM n.º 092 – 15 Dez 04 (**Baixa – 15 de dezembro de 2004**) e Bol da PM n.º 160 – 12 Dez 24, que tornou público o ato administrativo que **REINCLUIU o Ex-Soldado PM (RG-69.562) LEONARDO SOULLIM PONTES**, do QP- Combatentes, no serviço ativo da Corporação, face ao contido no **SEI 350014/019535/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 25 de julho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, de acordo com o art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: BPchq.

(Nota Bol PM n.º 208, 24 JUL 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações nos Boletins da PM n.º 093 - Aditamento de 02 Ago 18 (**1ª praça – 23 de julho de 2018**), Bol da PM n.º 202 - 29 Out 19 (**1ª baixa – 29 de outubro de 2019**) e Bol da PM n.º 113 – 21 Jun 21, que tornou pública a Decisão proferida pela 6ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial n.º 0311594-71.2016.8.19.0001, em favor do **Soldado PM (RG-106.797) FLÁVIO FONSECA DIAS**, do QP- Comba-

tentes, REINCLUINDO o autor aos quadros da Corporação, observando para tanto as orientações traçadas no ofício PGE/PG-04/JVT n.º 299/2021, face ao contido no **SEI 350020/045854/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 15 de março de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 19º BPM.

(Nota Bol PM n.º 213, 28 Jul 2026 – DProm)

3. PROMOÇÃO DE PRAÇA – RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação contida no Boletim da PM n.º 081 de 27 de julho de 2026, por ter saído com incorreção no nome do policial militar, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

1 - À graduação de Subtenente PM o 1º Sargento PM:

1.2- A contar de 27 de julho de 2026

74.590	DOUGLAS FERREIRA SILVA	219489259
--------	-------------------------------	-----------

LEIA-SE:

1 - À graduação de Subtenente PM o 1º Sargento PM:

1.2- A contar de 27 de julho de 2026

74.590	DOUGLAS FERREIRA SANDES	219489259
--------	--------------------------------	-----------

UNIDADE ENVOLVIDA: 7º BPM.

(Nota Bol PM n.º 210, 27 JUL 2026 – DPA/SP)

4. PROMOÇÃO DE PRAÇA – RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação contida no Boletim da PM n.º 080 de 24 de julho de 2026, por ter saído com incorreção no nome do policial militar, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solução do Conselho de Disciplina de Portaria n.º 504/118/2023, CGPM n.º 2024010465, publicado no Bol da PM n.º 063 – 01 Jul 26, onde constatou que houve transgressão disciplinar por parte do **Cabo PM (RG**

96.841) JPÃO PAULO DA CONCEIÇÃO SANTOS, do QP-Combatentes, que o considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, face ao contido no SEI 350025/011241/2026, resolve: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 01 de julho de 2026, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

LEIA-SE:

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solução do Conselho de Disciplina de **Portaria n.º 504/118/2023, CGPM n.º 2024010465**, publicado no **Bol da PM n.º 063 – 01 Jul 26, onde constatou que houve transgressão disciplinar** por parte do **Cabo PM (RG 96.841) JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, do QP-Combatentes, que o considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, face ao contido no **SEI 350025/011241/2026**, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 01 de julho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 32º BPM.

(Nota Bol PM n.º 211, 28 JUL 2026 – DPA/SP)

5. PROMOÇÃO DE PRAÇA RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solução do Conselho de Disciplina de **Portaria n.º 361/118/2024, CGPM n.º 2024104852**, publicado no Bol da PM n.º 050 – 11 Jun 26, em favor do **1º Sargento PM (RG 73.693) GUSTAVO DE JESUS GUIMARÃES**, do QP- Combatentes, que o considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, face ao contido no **SEI 350025/023209/2026**, resolve: **promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 01 de junho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso V, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art. 17, inciso IV, do Decreto n.º 7.766/84 – RPP.

UNIDADE ENVOLVIDA: 32º BPM.

(Nota Bol PM n.º 212, 28 JUL 2026 – DProm)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0210045-76.2020.8.19.0001, em trâmite perante a 1ª Turma Recursal Fazendária da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **AL CFP RG 114.678 PATRICK VIEIRA NUNES, (CPF nº 154.664.727-94), lotado no**

CFAP, determinando confirmar o prosseguimento do candidato no certame, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: PATRICK VIEIRA NUNES PARTE RE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0210045-76.2020.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: PRIMEIRA TURMA RECURSAL FAZENDÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02 CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 154.664.727-94
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR: 1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame. 1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação. 1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato convocado. 2 - Caso a parte autora seja aprovada no Curso de Formação, deverá prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções. 3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 7 de julho de 2026 Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; seja cientificado aos órgãos, a saber:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DGE** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

**SEI-140001/054553/2026
OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026**

(Nota nº 170/26, de 29/07/2026 da DMA/SRSM)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão provisória contida nos autos do Processo Judicial nº 3001687-41.2026.8.19.0067, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **AL CFP RG 114.323 MARCOS FELIPE VAZ, lotado no CFAP**, determinando se abster de exigir do requerente a exoneração do cargo público municipal, atualmente ocupado, como requisito para matrícula, permanência e frequência no Curso de Formação; e determine a inclusão imediata do demandante no referido curso, observados os limites da decisão judicial; observando para tanto a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026**, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: MARCOS FELIPE VAZ
PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 3001687-41.2026.8.19.0067
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUEIMADOS
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO DESTINATÁRIO DA PROVIDÊNCIA: 143.028.077-84
06) (X) Orientação provisória (ainda não há trânsito em julgado da decisão final)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:
1. Tendo em vista a decisão anexa a ser cumprida, deve o órgão:
(X) Se abster de exigir do requerente a exoneração do cargo público municipal, atualmente ocupado, como requisito para matrícula, permanência e frequência no Curso de Formação; e determine a inclusão imediata do demandante no referido curso, observados os limites da decisão judicial;
"(...) TUTELA DEFERIDA, para AUTORIZAR o afastamento da parte autora de suas funções no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal do Município de Seropédica, SEM PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO, pelo período estritamente necessário à participação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CFSD/2023), preservando-se, durante esse interregno, seu vínculo funcional com o Município, vedada a exigência de exoneração como condição para matrícula ou frequência no referido curso e para que se abstenha de exigir da parte autora a exoneração do cargo público atualmente ocupado como requisito para sua matrícula, permanência e frequência no Curso de Formação, e determine a inclusão do demandante no referido curso, observados os limites desta decisão."
2. Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
Em, 14 de julho de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; seja cientificado aos órgãos, a saber:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
3. **À DGE** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;

7. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-140001/057743/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota n° 171/26, de 29/07/2026 da DMA/SRSM)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam que seja alterado nome e estado civil, a saber:

OPM: HCPM

GH: 3° SGT PM

RG: 98.763

NOME ANTERIOR: NALU FARIAS DE SOUZA

ESTADO CIVIL ANTERIOR: DIVORCIADA ESTADO CIVIL ATUAL: CASADA

TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO DE CASAMENTO

TERMO N°: 79959 FL N°: 026 LIVRO: BAUX-00383

LOCAL: 11º RCPN DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

NOME ATUAL: NALU FARIAS DE SOUZA CAMPOS ARAUJO

REF.: SEI-350021/035786/2026

OPM: 10^0 BPM

GH: 2° SGT PM

RG: 88.390

NOME ANTERIOR: PRISCILA MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA

ESTADO CIVIL ANTERIOR: CASADA ESTADO CIVIL ATUAL: DIVORCIADA

TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO DE CASAMENTO

TERMO N°: 32732 FL N°: 249 LIVRO: B-00103

LOCAL: 14º RCPN DO RIO DE JANEIRO-RJ

NOME ATUAL: PRISCILA MEDEIROS DE ALMEIDA

REF.: SEI-350024/021074/2026

O Secretário de Estado de Polícia militar deu o seguinte despacho: "Altere-se, de acordo com a Portaria PMERJ nº 136, publicada no BOL PM nº 122 de 03 de julho de 1992".

OPMS CITADAS: HCPM, e 10º BPM.

(Nota nº 1005/26, de 28/07/2026 da DMA/SCAV)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - INTERRUPTÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial (interrupção), a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 77.348

NOME: EVANDRO DE OLIVEIRA MESQUITA

INTERROMPIDA NO DIA: 14 abr.25

COM INÍCIO EM: 01 mar.25

RESTANDO: 01 mês e 16 dias da 2ª parcela de 03 meses, referente à Licença Especial 1º decênio, para serem gozados oportunamente.

Ref.: SEI-350007/004954/2025

LEIA-SE:

OPM: CFAP

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 77.348

NOME: EVANDRO DE OLIVEIRA MESQUITA

INTERROMPIDA NO DIA: 14 Mar.25

COM INÍCIO EM: 01 mar.25

RESTANDO: 02 meses e 16 dias da 2ª parcela de 03 meses, referente à Licença Especial 1º decênio, para serem gozados oportunamente.

Ref.: SEI-350007/010477/2026

(Republicada a Interrupção da Licença Especial 1º decênio, contida no Bol. da PM n.º 225, de 05 Dez.25, pág. 22, conforme solicitação feita pelo CFAP, através da CI SEPM/CFAP Nº9462, onde foram alterados: a data de interrupção e o tempo restante).

OPM CITADA: CFAP.

(Nota nº 1007/26, de 28-jul-2026 da DMA/SCAv)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP **G.H.:** SD PM **R.G.:** 65.425
NOME: MARCIO RENATO ANTONIO DOMINGOS
CERTIFICADO: 583518 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 05 Anos 11 Meses 08 Dias
LOCAL: 2º BI MTZ (ES) – REGIMENTO AVAI
PERÍODO: 01/03/93 Até 28/02/99

LEIA-SE:

OPM: 5º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 65.425
NOME: MARCIO RENATO ANTONIO DOMINGOS
CERTIFICADO: 583518 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 01/03/93 Até 28/02/99

SEI-350020/047092/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 165 de 02 de setembro de 1999, conforme solicitação feita pelo 5º BPM, através da CI SEPM/5º BPM Nº4614, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e tempo averbado).

OPM CITADA: 5º BPM

(Nota nº1008/26 de 29-jul-2026 da DMA/SCAv)

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 7º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 60.547
NOME: GERSON FERREIRA COTRIM
CERTIFICADO: 87071525 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 01A 01M 00D
LOCAL: BASE AEREA NAVAL DE SÃO PEDRO D'ALDEIA

LEIA-SE:

OPM: 35º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 60.547
NOME: GERSON FERREIRA COTRIM

CERTIFICADO: 87071525 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 1^a
TEMPO AVERBADO: 01 (um) ano e 01 (um) mês
LOCAL: MARINHA DO BRASIL
PERÍODO: 01/07/92 Até 31/07/93

SEI-350023/023290/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Bol. da PM nº 195 de 11 de outubro de 1996, conforme solicitação feita pelo 35º BPM, através da CI SEPM/35º BPM Nº3164, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e incluído período).

OPM CITADA: 35º BPM

(Nota nº1009/26 de 29-jul-2026 da DMA/SCAv)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR REGISTRO DE CURSO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo solicita constar em seus assentamentos, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: BAC **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 91.340
NOME: ANTÔNIO CLAUDIO DO NASCIMENTO ARAÚJO JÚNIOR
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”: FISILOGIA DO EXERCÍCIO, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM ESTAR
LOCAL: FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PERÍODO: CONCLUSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 2026
Ref.: SEI-350014/001733/2026

LEIA-SE:

OPM: BAC **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 91.340
NOME: ANTÔNIO CLAUDIO DO NASCIMENTO ARAÚJO JÚNIOR
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”: FISILOGIA DO EXERCÍCIO, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM ESTAR
LOCAL: FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PERÍODO: CONCLUSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 2025
Ref.: SEI-350014/001733/2026

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol. da PM nº 031 – 23 fev 26, página 32, conforme solicitação feita pelo BAC, através da CI SEPM/BAC Nº1452, onde foi retificado: o PERÍODO).

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun 92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 – 27 Set 2011.

OPM CITADA: BAC

(Nota 1010/26 de 29-Jul-2026 da DMA/SCAv)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 36º BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 59.560

NOME: EDUARDO CORRÊA OLIVEIRA

PERÍODO: 15 mai.06 a 15 mai.06

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: 36º BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 59.560

NOME: EDUARDO CORRÊA OLIVEIRA

PERÍODO: 15 mai.06 a 15 mai.16

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 160, de 30 Ago.16, pág. 27, onde foi alterado o período).

OPM CITADA: 36º BPM.

Nota nº 1011/26, de 29-jul-2026 da DMA/SCAv)

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 29º BPM

G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 61.366

NOME: ANDERSON VINÍCIUS VASCONCELOS DE SANTANA

PERÍODO: 27 Fev. 07 a 27 Fev. 17

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: 29º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 61.366

NOME: ANDERSON VINÍCIUS VASCONCELOS DE SANTANA

PERÍODO: 19 Mai.07 a 18 Mai. 17

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: SEI-350025/027560/2026

(Republicada a Licença Especial do 2º decênio contida no Bol. da PM n.º 120, de 03 Jul.17, pág. 22, onde foi alterado o período).

OPM CITADA: 29º BPM.

(Nota nº 1015/26, de 29-jul-2026 da DMA/SCAv)

14. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM VIRTUDE DE CANDIDATURA A CARGO ELETIVO - CONCESSÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado, solicita licença para tratar de interesse particular, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo, nas próximas eleições, a saber:

OPM: SSGP

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 89.951

NOME: IZABELA SANTOS DE OLIVEIRA DUTRA

PROCESSO: SEI-350010/018863/2026

Deu o Secretário, o seguinte despacho: "**Concedo**, no período de **04 de julho de 2026 à 04 de outubro de 2026**, de acordo com o disposto no art. 14, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), respeitando a Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990, Jurisprudência do TSE, Resolução SEPM nº 8.924 de 03 de junho de 2026, contida no Boletim da PM nº 048 de 09 de junho de 2026, páginas 237 à 239 e a Normatização para concessão de LTIP/Eleitoral, publicada no Bol. da PM nº 050 de 11 de junho de 2026".

OPM CITADA: SSGP

(Nota nº 1012/26, de 29 JUL.26 - DMA/SCAv)

15. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais **torna nula a concessão da 1ª Licença Especial**, publicada no Boletim da PMERJ nº 064, de 06 Abr.2007, pág.17, no período de 19 Mai. 97 a 26 Fev.07, acrescido de 02 meses e 23 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Adit. ao Bol. PM nº 119, de 03 Jun.97, referente ao então **CB PM RG 61.366 ANDERSON VINICIUS VASCONCELOS DE SANTANA do 29º BPM**.

O citado tempo de serviço, isto é, prestado ao Exército Brasileiro, **(TIRO DE GUERRA)**, é **averbado EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE** em concordância com o Art. 103, inciso VI da Lei nº8.112/90, Portaria EB nº 001/02, Art. 2º, 13º, 40º, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a **PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG**.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 29º BPM

G.H: SUBTEN PM

R.G: 61.366

NOME: ANDERSON VINICIUS VASCONCELOS DE SANTANA

PERÍODO: 19 Mai. 97 a 18 Mai. 07

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 mai.86".

OPM CITADA: 29º BPM.

(Nota nº 1014/26, de 29-jul-2026 da DMA/SCAV)

16. SEPM – INDICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do 2º SGT PM RG 83.447 ANDERSON MARTINS DA SILVA e da 3ª SGT PM RG 103.215 CÍNTIA SOUZA DA SILVA RIVELLO, ambos da Subsecretaria de Inteligência – SSI, no **19º Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública (19º COISP/2026)**, promovido pela Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – ESISPERJ, a ser realizado no período de 03 a 28 de agosto de 2026, no município do Rio de Janeiro/RJ, **SEM ÔNUS PARA A CORPORAÇÃO**.

Tome conhecimento e providencie: SSI

(Ref.: SEI-350004/002000/2026)

(Nota nº 0896 – 30 Jul 2026 – GCG)

17. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM n.º 072, de 14 Julho 2026**, que tratou da transferência do 3º Sgt PM (RG 93.754) BRUNNO GONCALVES ROCHA, **do 6º BPM** para o 22º BPM e do 3º Sgt PM (RG 94.787) WILIAN DA CUNHA FIRMO, **do 22º BPM** para o 6º BPM.

(Ref.: Despacho SEI n.º 137060425, de 29 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

PRAÇAS QUE DEIXAM DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO COE

Período a contar do dia 27/07/2026

Do BOPE

Subten PM (RG 67.092) ANDERSON MATIAS DA SILVA

1º Sgt PM (RG 76.278) WELINGTON POEYS RANQUINE

OBS.: Em consequência de terem sido movimentados para a SSGP, ficando adidos à Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, exercendo os Cargos de Assessores - CEASA-RJ, conforme publicação no Bol PM n.º 081, de 27 de julho de 2026.

(Ref.: CI SEPM/PM1 n.º 964/137814732, de 30 de julho de 2026, do EMG/PM1)

PRAÇAS QUE DEIXAM DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO EMG

Do BPChq

Subten PM (RG 63.018) DOUGLAS ALVES DE ARAUJO

1º Sgt PM (RG 75.901) JOSUE DOS SANTOS LOPES

(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 3161, de 30 de julho de 2026, do EMG)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC:

SSGP 2º Sgt PM 83.815 ROGÉRIO CERQUEIRA DA SILVA SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP n.º 5232, de 30 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CLASSIFICAR, por conclusão do **15º CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO 2026 (15º CPMont/2026)**:

BEPE	Sd PM	109.991 DANIEL COSTA SANTOS	BEPE
2º BPM	Cb PM	109.103 AQUILES ALVES MACHADO	2º BPM
8ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	94.889 MICHEL GODINHO LOPES	8ª UPP/3º BPM
31º BPM	Cb PM	108.092 WELLINGTON MARTINS DA SILVA	31º BPM
10º BPM	Sd PM	110.868 CAROLINE CARDOSO GIL	10º BPM
4º BPM	Cb PM	109.329 GILMAR TEIXEIRA MOREIRA	4º BPM
1ª UPP/2º BPM	3º Sgt PM	95.664 FABIO ANDRE IGNACIO DE A. TORRES	1ª UPP/2º BPM
14º BPM	Cb PM	108.642 GESIEL DE OLIVEIRA SILVA	14º BPM
20º BPM	Sd PM	109.770 RENAN DIAS XAVIER	20º BPM
14ª UPP/22ºBPM	3º Sgt PM	97.427 VLAMIR FIALHO DOS SANTOS	14ª UPP/22º BPM
6ª UPP/3º BPM	3º Sgt PM	100.579 JOÃO CARLOS FERREIRA DE AZEVEDO	6ª UPP/3º BPM
2ª UPP/5º BPM	Cb PM	109.026 HEIDER CHAVES SOUZA	2ª UPP/5º BPM

6º BPM	Sd PM	109.934	EDUARDO ALBINO TROVAO BRAGA	6º BPM
2º BPM	3º Sgt PM	103.548	THIAGO BATISTA RABELLO	2º BPM
27º BPM	3º Sgt PM	101.920	MARCOS PAULO NAZARETH DE SOUZA	27º BPM
27º BPM	Sd PM	109.672	MICHEL MUNIZ QUINTANILHA	27º BPM
CPP	3º Sgt PM	93.973	LUCIANO GOES NASCIMENTO	CPP
4º BPM	3º Sgt PM	99.009	ADRIANO DAMASCENO VIEIRA	4º BPM
12ª UPP/16º BPM	Cb PM	107.660	RODRIGO LUCENA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM
BPVE	3º Sgt PM	94.051	MARCIO VIEIRA COUTO PINHO	BPVE
4º BPM	3º Sgt PM	100.425	FELIPE SOBRINHO BRITTO	4º BPM
5ª UPP/23º BPM	3º Sgt PM	104.079	LUIZ FELIPE QUARTEROLLI DE BRITO	5ª UPP/23º BPM
41º BPM	Sd PM	109.932	HUGO CAMARGO	41º BPM
22º BPM	Cb PM	104.874	ALAN FERNANDES DA SILVA	22º BPM

(Ref.: Bol da PM n.º 083 – 29 JUL 26)

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 966/137840557, de 30 de julho de 2026, do EMG/PM1)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DMA	Subten PM	63.018	DOUGLAS ALVES DE ARAUJO	BPChq
DI/PMERJ	1º Sgt PM	75.901	JOSUE DOS SANTOS LOPES	BPChq
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3161, de 30 de julho de 2026, do EMG)				
29º BPM	Sd PM	110.770	HARIEDES FERNANDA BATISTA DE ABREU	RECOM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3153, de 30 de julho de 2026, do EMG)				

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

4º BPM	2º Sgt PM	83.815	ROGÉRIO CERQUEIRA DA SILVA	SSGP
DGAS	2º Sgt PM	88.559	MARCO ANDRÉ SILVA DE ABREU	4º BPM
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5232, de 30 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
DGS	3º Sgt PM	90.644	HINDEMBURG CARRILHO NETO	CPP
DGS	3º Sgt PM	92.680	ALEX DA SILVA COUTO	CPP

OBS.: Os policiais militares supracitados deverão ser lotados no FUSPOM.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 965/137818264, de 30 de julho de 2026, do EMG/PM1)

BAC	3º Sgt PM	95.146	LEANDRO ALVES REIS	13ª UPP/16º BPM
BAC	Cb PM	105.383	GREGORIO RODOLPHO N. DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
BAC	Cb PM	107.868	FABRICIO BATALHA DOS SANTOS	10º BPM
BAC	Cb PM	106.589	LUIZ HERNANE CALDEIRA DA ROCHA	12º BPM
BAC	3º Sgt PM	99.503	DAVI DA SILVA DE ALMEIDA	28º BPM
BAC	Sd PM	112.125	JÚLIO CÉSAR CAPOCHIM DA C. DOS SANTOS	27º BPM
BPChq	Sd PM	111.131	ADILSON SANTOS DA CONCEIÇÃO	14º BPM
BPChq	Sd PM	111.155	RUDSON FRERES LESSA	41º BPM
BPChq	Sd PM	111.228	JORGE LUIZ ALVES DA SILVA	21º BPM
BPChq	Sd PM	111.269	MARLON VIANA MOREIRA	20º BPM
BPChq	Sd PM	112.239	IGOR ALVES RIBEIRO	1ª UPP/2º BPM
BPChq	Sd PM	111.826	CARLOS ALBERTO PAIVA DE O. NETO	12ª UPP/16º BPM
BPChq	Sd PM	112.166	BRUNO PEREIRA SIMÕES VIEIRA	3ª UPP/19º BPM

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 961/137790018, de 29 de julho de 2026, do EMG/PM1)

7º BPM	Cb PM	108.155	RAPHAEL MANCANO DE ARRUDA CAMARA	1º BPM
1º BPM	2º Sgt PM	86.879	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	7º BPM
7º BPM	Cb PM	109.264	DIOGO CARVALHO DA SILVA	1º BPM
1º BPM	Cb PM	108.220	THIAGO GOUDINHO DE SOUZA	7º BPM
17º BPM	3º Sgt PM	96.608	ALEX HARLEY VENTAPANE DAS NEVES	15º BPM
15º BPM	3º Sgt PM	102.177	ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	3º BPM
3º BPM	3º Sgt PM	94.288	BRUNO NOBRE CAVALCANTI	17º BPM
34º BPM	1º Sgt PM	82.403	LEWIS MONTEIRO BAZILIO	17º BPM
2º BPM	2º Sgt PM	86.348	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DUTRA CHAVES	34º BPM
17º BPM	3º Sgt PM	97.908	PEDRO CARNEIRO JUNIOR	2º BPM
2º BPM	Sd PM	112.466	DAVSON REIS DA SILVA ARAUJO	40º BPM
40º BPM	Sd PM	112.150	WRYELL JACQUES CEZAR DE OLIVEIRA	2º BPM
RECOM	Sd PM	111.401	KAIAN GRIZOTTI ABREU	14º BPM
14º BPM	Cb PM	109.285	DIEGO ALBERTO BARROS DE OLIVEIRA	RECOM
RECOM	Cb PM	108.515	RENATO COELHO FERNANDES DA SILVA	CPTTran
CPTTran	2º Sgt PM	87.067	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO PARREIRA	RECOM
CPE	3º Sgt PM	100.881	ERICO MILER COSTA	19º BPM
19º BPM	2º Sgt PM	86.133	VALDEMAR ALESSANDRO LIMA DE SANT`ANNA	CPE
DRSP	3º Sgt PM	92.590	DAYANA COUTO DA CRUZ	31º BPM
31º BPM	1º Sgt PM	77.091	RONALDO DA SILVA SANTOS	DRSP
1º BPRv	2º Sgt PM	88.778	VICTOR DOS SANTOS CUNHA	12º BPM
12º BPM	2º Sgt PM	85.370	LINCOLN EDUARDO DE ASSIS MEIRA	1º BPRv
RECOM	Cb PM	106.403	VICTOR NATAN RIBEIRO VIEIRA	DPM
DPM	2º Sgt PM	88.724	ARLETE DE SOUZA GOMES	RECOM
3º BPM	Sd PM	112.390	MATEUS DA SILVA PEREIRA	14º BPM
14º BPM	Sd PM	111.532	ELLIF HENRIQUE GOMES DE SIQUEIRA	3º BPM
1º BPM	3º Sgt PM	90.526	ELIANO FERREIRA DA SILVA	18º BPM
18º BPM	3º Sgt PM	94.335	DANIEL LEONARDO FONSECA MOFACTO	1º BPM
6º BPM	Sd PM	110.009	MARCIO DA SILVA ALVES	2º BPM
19º BPM	3º Sgt PM	103.251	JORGE DE ARAÚJO LIMA JUNIOR	6º BPM
2º BPM	3º Sgt PM	97.041	JEFFERSON PEREIRA PINHEIRO	19º BPM
3ª UPP/19ºBPM	2º Sgt PM	85.207	HELDER DA SILVA DOS SANTOS	34º BPM
34º BPM	2º Sgt PM	84.412	ROSE DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES	9ª UPP/4º BPM
9ª UPP/4º BPM	3º Sgt PM	92.907	ANDRÉ MURITIBA VARJÃO	3ª UPP/19º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 30 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP 2º Sgt PM 85.071 BRUNO LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS EMG

(Ref.: Despacho s/nº, de 30 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ:

SSGP 2º Sgt PM 85.071 BRUNO LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150016/120834/2026, público em DOERJ n° 135, de 29 Jul 2026, transcrito em Bol PM n° 083, de 29 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 30 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PRACAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO BTM

Da BPChq

Sd PM (RG 111.131) ADILSON SANTOS DA CONCEIÇÃO

Sd PM (RG 111.155) RUDSON FRERES LESSA

Sd PM (RG 111.228) JORGE LUIZ ALVES DA SILVA

Sd PM (RG 111.269) MARLON VIANA MOREIRA

(Ref.: CI SEPM/PM1 n° 961/137790018, de 29 de julho de 2026, do EMG/PM1)

PRAÇA À DISPOSIÇÃO DA DFNSP – PRORROGAÇÃO

Período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - De 01 Ago 2026 a 31 Jul 2027

Da 1ª CIPM

1º Sgt PM (RG 78.925) ULISSES LOPES ALBERTO

(De Ordem do Sr. SSG)

(Ref.: CI SEPM/PM1 n° 970, de 30 de julho de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM n° 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota n° 255, de 30 de Julho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000590/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO PARA A PRÓXIMA ABERTURA – PUBLICAÇÃO

A Diretoria Geral de Saúde, torna público as datas e especialidades que serão oferecidas pelas Unidades de Saúde da Corporação aos beneficiários do FUSPOM, para a próxima abertura de vagas.

Para a realização dos agendamentos ambulatoriais, orientamos que mantenham seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>

O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.

As dúvidas relacionadas ao FUSPOM poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 97355-7343 das 08h às 18h.

As normas referentes à confecção e à renovação de cartões FUSPOM estão públicas no Bol. da PM n° 128, de 15 JUL 2022, págs. 78/102.

Sugerimos que acompanhe o site MEUFUSPOM, pois é por meio do mesmo que os informes referentes às consultas são realizados.

MARCAÇÕES DE CONSULTAS

DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026

PRÓXIMA ABERTURA

ON-LINE – SITE e APP MEUFUSPOM DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 19:00h.

TELEFONES DA DGS – DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 08:00h.

1. Para a próxima marcação estarão disponíveis para agendamento as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e os seguintes dias de abertura:

DATAS DE ABERTURAS DAS ESPECIALIDADES									
Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira	
03/08/2026		04/08/2026		05/08/2026		06/08/2026		07/08/2026	
ESPECIALIDADES E FORMAS DE MARCAÇÃO									
CIRURGIA GERAL	ON/TEL	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATI- VA	TEL	*HEMATOLOGIA		DERMATOLOGIA	ON/TEL	*ONCOLOGIA CLÍNICA	
CIRURGIA PEDIA- TRICA	ON/TEL	CARDIOLOGIA	ON/TEL	*ONCO HEMATOLOGIA		GINECOLOGIA	ON/TEL	CLÍNICA MÉDICA	ON/TEL
CIRURGIA PLÁSTI- CA	ON/TEL	CARDIOLOGIA MARCAPASSO	TEL	INFECTOLOGIA	TEL	GINECOLOGIA CLIMATÉ- RIO - MENOPAUSA	ON/TEL	GASTROENTEROLOGIA	ON/TEL
CIRURGIA TORÁCI- CA	ON/TEL	FISIATRIA	ON/TEL	ORTOPEDIA GERAL	ON/TEL	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	TEL	GASTROPEDIATRIA	ON/TEL
ENDOCRINOLOGIA	TEL	FISIOTERAPIA HI- DROTERAPIA	ON	ORTOPEDIA COLU- NA	ON/TEL	MASTOLOGIA	TEL	NEFROLOGIA	ON/TEL
ESTOMATERAPIA CURATIVO	ON/TEL	FISIOTERAPIA NEU- ROLÓGICA	ON/TEL	ORTOPEDIA JOELHO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	ON/TEL	NEUROLOGIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO	ON/TEL	FISIOTERAPIA ORTO- PÉDICA	ON	ORTOPEDIA PÉ / TORNOZELO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	ON/TEL	NEUROPEDIATRIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO ONCO- HEMATOLOGICA	ON/TEL	FISIOTERAPIA RESPI- RATORIA	ON	PSIQUIATRIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA	ON/TEL	PEDIATRIA	ON/TEL
		FISIOTERAPIA URO- GINECOLÓGICA	ON	REUMATOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CATARA- TA	ON/TEL	PEDIATRIA ALERGIA	TEL
		FONOAUDIOLOGIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA Córnea	ON/TEL	PUERICULTURA	TEL
		MASSOTERAPIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFAN- TIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA GLAU- COMA	ON/TEL	RISCO CIRÚRGICO	ON/TEL
		PROCTOLOGIA	ON/TEL			OFTALMOLOGIA RETINA	ON/TEL	UROLOGIA	ON/TEL
						OTORRINOLARINGOLOGIA	ON/TEL	UROLOGIA - CÁLCULO RENAL	ON/TEL

Legendas:

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

(ON) On-Line

(TEL) Telefone

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA MARCAPASSO/ARRITIMIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA TORÁCICA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA - PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	INFECTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	*HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA COLUNA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA PÉ - TORNOZELO	LIVRE MARCAÇÃO
	*ONCOLOGIA CLÍNICA	C/ ENCAMINHAMENTO
	*ONCO - HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	REUMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

*Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLASTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GASTROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CATARATA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA Córnea	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PROCTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO

	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA – CÁUCULO RENAL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
CFRPM	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATIVA	C/ENCAMINHAMENTO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/CAS	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLÓGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/OLARIA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA CLIMATÉRIO - MENOPAUSA	C/ ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO

	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/SJM	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
*PPM/ CAMPOS	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

*Atendimento sendo realizado, temporariamente, nas dependências do 8º BPM.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
USM/4ºBPM	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

Unidades Básicas de Saúde e Serviços

2º BPM

Triagem de Psicologia

7º BPM

Fisioterapia Ortopédica

Triagem de Psicologia

7º CPA

Triagem de Psicologia

9º BPM
Triagem de Psicologia
10º BPM
Clínica Médica
Oftalmologia
Ginecologia
12º BPM
Triagem de Psicologia
14º BPM
Triagem de Psicologia
19º BPM
Triagem de Psicologia
20º BPM
Triagem de Psicologia
23º BPM
Triagem de Psicologia
25º BPM
Nutrição
Pediatria
Triagem de Psicologia
26º BPM
Clínica Médica
Triagem de Psicologia
29º BPM
Clínica Médica
Pediatria
30º BPM
Clínica Médica
36º BPM
Clínica Médica
CFAP
Triagem de Psicologia
RPMONT
Triagem de Psicologia

2. As marcações de consultas de **primeira vez** serão realizadas através da **Central Telefônica** de atendimento da Diretoria Geral de Saúde, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRAL TELEFÔNICA/ CALL CENTER Diretoria Geral de Saúde <u>DGS</u>	Rua Evaristo da Veiga, nº 78. Centro. Rio de Janeiro.	2333-2794 2333-2584

3. Pela internet, as marcações de **primeira vez** estarão disponíveis através do site <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM.

3.1. Para baixar o **APP** vá até a loja de aplicativos do seu celular e busque pelo nome **MEU FUSPOM**, baixe o aplicativo e marque suas consultas.

4. As vagas não preenchidas nos dias de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral, tanto pelos telefones como pelo site.

5. **NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS DE PRIMEIRA VEZ DE FORMA PRESENCIAL, COM EXCEÇÃO DAS ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA, QUE SÃO REALIZADAS NO HCPM.**

6. Estando com a consulta marcada, ao se dirigir para a Unidade de Saúde, é necessário portar o **CARTÃO FUSPOM** e, caso o seu cartão ainda não disponha do número do CPF, também será necessário apresentar documento oficial que o contenha. No caso de policiais militares, poderá ser apresentada a identidade civil (com CPF) ou a identidade militar.

7. Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade), caso tenha recebido um pedido de **retorno** para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatorios (UPE, no caso do HCPM) para receber orientações ou realizar a marcação desse atendimento de **retorno**. Caso saia da Unidade sem realizar o agendamento de retorno, o mesmo poderá ser feito através do telefone das **UNIDADES DE SAÚDE** (consultas de retorno). No caso de recebimento de **encaminhamento médico** para agendamento com **outra especialidade** deverá ser agendado, através do endereço eletrônico <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e **APP MEU FUSPOM** ou Call Center da DGS, como nos agendamentos de **primeira vez**.

8. Os contatos das Unidades de Saúde da SEPM ficam públicos para esclarecimentos de dúvidas dos beneficiários e informações, conforme a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Hospital Central da Polícia Militar <u>HCPM</u>	Est. Rua do Estácio de Sá, nº 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 2333-7650 97512-3472 97697-5675 99148-3379
Hospital da Polícia Militar de Niterói <u>HPM/NIT</u>	Rua Martins Torres, nº 245. Santa Rosa. Niterói.	2703-6501 2703-6502 2703-6503
Policlínica da Polícia Militar de Olaria	Rua Paranapanema, nº 965. Ola-	

<u>PPM/OLA</u>	ria. Rio de Janeiro.	97600-6203 97057-7297
Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti <u>PPM/SJM</u>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	96683-1031 97023 4190
Policlínica da Polícia Militar de Cascadura <u>PPM/CAS</u>	Av. Dom Helder Câmara, nº 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	97688-6085 97348-0035
Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar <u>CFRPM</u>	Rua Paranhos, nº 820. Olaria. Rio de Janeiro.	97883-3795 99125-3772
Unidade de Saúde Mental <u>USM/4º BPM</u>	Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão. Rio de Janeiro	97036-4131
Policlínica da Polícia Militar de Campos <u>PPM/CAMPOS</u> * (Provisoriamente Funcionando nas Dependências do 8º BPM)	* Rua Ten Cel Cardoso, 200 – Campos dos Goytacazes - RJ	(22) 99293-8633 (22) 99206-8712

9. As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.

10. No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.

Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.
(Nota nº 350, 30 de JULHO/2026 - DGS).

2. DGEM–DIRETORIA DE VETERANOS E DIRETORIA DE PENSIONISTAS - ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026.

O Subsecretário de Gestão Administrativa da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta da Diretora de Veteranos, torna público o quantitativo de atendimentos realizados pela DV e DPen, no mês de **JUNHO** de 2026.

Atendimento ao Público da DV e DPen

Atendimento presencial - Sede e núcleos	3.125
Atendimento Call Center	2.068
Atendimento Diretoria	114
Atendimento presencial - Folha de Pagamento	12
Atendimento presencial - Habilitação de pensão	61
Atendimento Call Center - habilitação de pensão	381
Informação Presencial	173
Atendimento na Seção de Cadastro de Armas	58

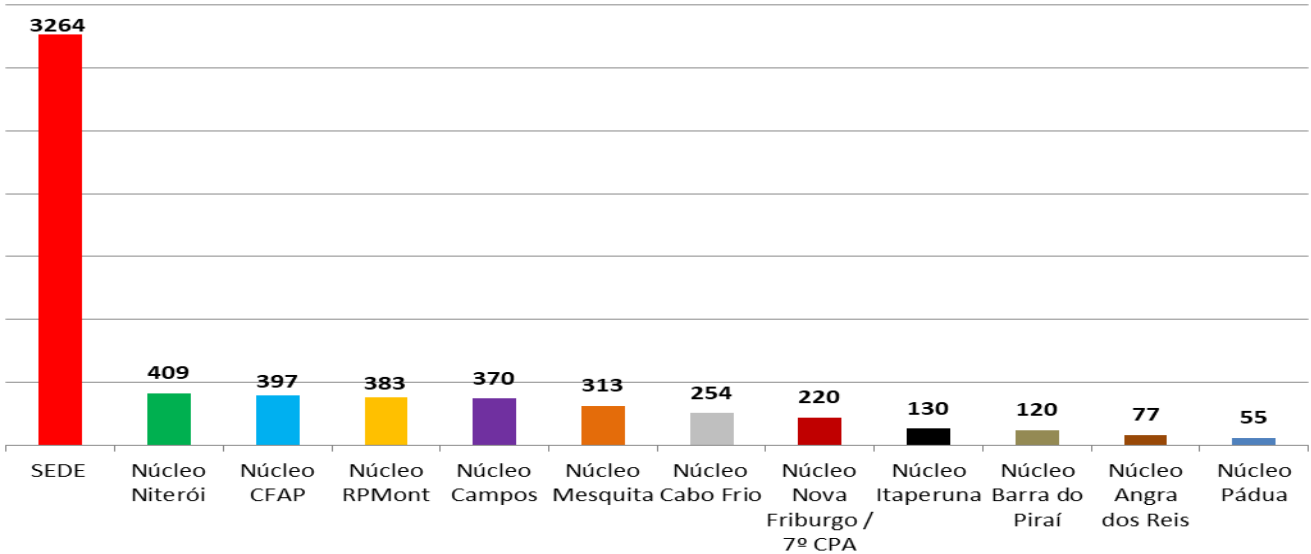
Total	5.992
-------	-------

Gestão Administrativa e Previdenciária da DV e DPen

Processos de inatividade movimentados no arquivo (ARQUIVO)	2.213
Registro Eletrônico de processos de inatividade TCE/RJ	241
Concessão de Pensões Militares	184
Processos de inatividade e apostilamentos com ato publicado em DOERJ	117
Respostas aos Ofícios de Exigências do TCE/RJ (PRS)	74
Requerimentos On-Line - Família Azul	710
Total	3.539

Atendimento Núcleos da DV e DPen

SEDE	3.264
Núcleo Niterói	409
Núcleo CFAP	397
Núcleo RPMont	383
Núcleo Campos	370
Núcleo Mesquita	313
Núcleo Cabo Frio	254
Núcleo Nova Friburgo / 7º CPA	220
Núcleo Itaperuna	130
Núcleo Barra do Pirai	120
Núcleo Angra dos Reis	77
Núcleo Pádua	55
TOTAL	5.992



(Nota Bol PM nº 022 de 30 de JULHO de 2026 - DGEM/DV)

3. DGS – INSTRUÇÃO SOBRE CUIDADOS EM SAÚDE NO AMBIENTE OPERACIONAL NO 33º CURSO DE AÇÕES COM CÃES PARA EMPREGO POLICIAL – CACEP/ 2026 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna pública a alteração da relação de instrutores referente à instrução sobre Cuidados em Saúde no Ambiente Operacional no 33º Curso de Ações com Cães para Emprego Policial – CACEP/ 2026, na forma que segue:

Data: 31/07/2026 (sexta-feira)

Horário: 08h às 17h

Local: Batalhão de Ações com Cães – BAC

Endereço: Rua Parapanema, nº 769, Olaria – Rio de Janeiro/RJ

INSTRUTORES**Onde se lê:**

GH	RG	NOME
TEN CEL PM MÉD	76.710	DANIELLA ROSSI DE MENEZES
MAJ PM ENF	81.005	KATIA CELENE GARCEZ PICCOLI DE OLIVEIRA
MAJ PM ENF	89.478	LUCIANO DE ASSIS MEIRELES

Leia-se:

GH	RG	NOME
TEN CEL PM MÉD	76.710	DANIELLA ROSSI DE MENEZES
MAJ PM ENF	81.005	KATIA CELENE GARCEZ PICCOLI DE OLIVEIRA

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 348, de 29 de julho de 2026 – DGS)

4. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE/REVISÃO - PUBLICAÇÃO

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	06/08/2026 (QUINTA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM
INSPECIONADO(S)	1ºSGT 81483 DAVID FERREIRA BARBOSA - 19º BPM 3ºSGT 97582 DOUGLAS PEREIRA BOTELHO - 33º BPM

3ºSGT 98434 VICTOR MESQUITA DOS SANTOS - CECOPOM
DEPENDENTE 5721950790 MARIZA MORAES CARDINOT - DVP
DEPENDENTE 10894798758 SERGIO DA SILVA PINHEIRO - DVP
DEPENDENTE 12361793741 GUACIARA RIBEIRO SIQUEIRA - DVP
DEPENDENTE 13416749758 CATARINA CRISTINA VIEIRA LEMOS - DVP
DEPENDENTE 95676674720 APARECIDA DE SOUZA NAPOLEÃO - DVP

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 819, de 30/ 07/ 2026 - DPM)

5. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO- COMPLEMENTAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 04/08/2026 - 09:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPICIONADO 3º SGT PM RG 101608 DOUGLAS CRUZ MARAES VITIPPO - 8º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: 8º BPM

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 820 , de 30/07/2026- DPM)

6. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora Médico Pericial, **ALTERA** a publicação inserta no BOL PM n.º 083 de 26 de JULHO 26, que tratou das inspeções realizadas no dia 29/07/2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
TEN CEL	76542	BRENO CAIAFA	HCPM	29/07/2026	APTO PARA FINS DE RESERVA F		

LEIA-SE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
TEN CEL	76542	BRENO CAIAFA	HCPM	30/07/2026	APTO PARA PROMOÇÃO		

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota n.º 821 , de 30/07/2026 – DPM)

7. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 29/07/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPESIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SUBTEN	26788	DALNIR LUIZ DOS SANTOS	VETERANO	INDEFERIDO O PLEITO	29/07/2026		
SUBTEN	45348	MARCELO DA SILVA MACHADO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
SUBTEN	47438	CARLOS GALLERA DE CASTRO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
2º TEN	48106	FRANKLIN WILLIAMS GONÇALVES DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
SUBTEN	57713	JOSÉ FRANCISCO BELARMINO DE SOUZA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
SUBTEN	57875	CICERO ALEXANDRE GUIMARÃES MATOS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
SUBTEN	59644	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	HCPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	29/07/2026		
SUBTEN	59858	JOÃO GABRIEL TAVARES GUERRA	27º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
SUBTEN	59957	CARLOS HENRIQUE LEAL SANT'ANNA	SSGP	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
SUBTEN	60532	UERLEI PEREIRA NETTO	35º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
SUBTEN	61121	LEONARDO VINICIO AFFONSO	16º BPM	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
SUBTEN	61243	ALEX PAULO BARBOSA DOS SANTOS	29º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
SUBTEN	61455	GIOVANI JORGE DA SILVA PIRES	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	180	24/01/2027
SUBTEN	61953	ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
SUBTEN	62660	RUBEN CARLOS DE ALBUQUERQUE RODRIGUEZ	22º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	15	12/08/2026
SUBTEN	62691	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	DL/FAZ. MARAMBAIA	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	29/07/2026		
SUBTEN	62984	WENDEL LIMA DO VALLE	Recom	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	120	25/11/2026

SUBTEN	64079	FLÁVIO ROCHA GOULART	09ª UPP/04º BPM - TURANO	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
SUBTEN	64190	CRISTIANE DA VITORIA FERREIRA	HPM NIT	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	14	11/08/2026
SUBTEN	64566	CARLOS GUILHERME CALDAS SUAREZ	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
SUBTEN	65383	FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA	32º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
SUBTEN	65551	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA SILVA	05º BPM	LTS	29/07/2026	60	26/09/2026
SUBTEN	65590	CLEDSON DE AZEVEDO PINTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
SUBTEN	65689	LUIS CLAUDIO DE MENEZES VASCONCELLOS	34º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	180	24/01/2027
2ºSGT	66598	FÁBIO SOUZA DOS SANTOS	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	29/07/2026		
TEN CEL	67794	CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS	CProSeC	APTO PARA PROMOÇÃO	29/07/2026	365	28/07/2027
TEN CEL	67862	GUSTAVO AUGUSTO LOER	CProSeC	APTO PARA PROMOÇÃO	29/07/2026	365	28/07/2027
SUBTEN	67996	FABRICIO DA COSTA SANTOS	22º BPM	LTS	28/07/2026	2	29/07/2026
SUBTEN	68111	JEFERSON ALVES VIANA	HPM NIT	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
SUBTEN	68475	WILLIAM DE ALMEIDA OLIVEIRA	10º BPM	LTS	28/07/2026	10	06/08/2026
SUBTEN	68948	FRANCK TEIXEIRA COSTA	30º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	365	28/07/2027
SUBTEN	69144	GILVAN MANOEL DOS SANTOS	BAC	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
SUBTEN	69360	GLAUCIO SILVA DE SOUSA	20º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	120	25/11/2026
SUBTEN	69697	EDUARDO RENTE DE OLIVEIRA	DPA	LTS	29/07/2026	13	10/08/2026
SUBTEN	70343	FERNANDO LACERDA DOS SANTOS	42º BPM	LTS	28/07/2026	60	25/09/2026
SUBTEN	70461	JULIO CEZAR BATISTA COUTINHO DA SILVA	40º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
SUBTEN	70491	MARCIO PAIXAO CARVALHO DA COSTA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	29/07/2026	5	02/08/2026
SUBTEN	70500	ANDRE SOUSA DA SILVA	PPM CASC	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
2ºSGT	70526	ROBSON DE ALMEIDA AMÁLIA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	29/07/2026		
SUBTEN	70554	MOISES FERREIRA DE SOUSA FILHO	27º BPM	LTS	29/07/2026	15	12/08/2026
SUBTEN	71402	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	24º BPM	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
SUBTEN	71786	ANDRE LUIS DOS SANTOS TAVARES	08º BPM	LTS	29/07/2026	16	13/08/2026
SUBTEN	72566	JOSE ROBERTO DA SILVA	09º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	29/07/2026		
SUBTEN	72613	ELIEL DOS SANTOS SILVA	HCPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
TEN CEL	72660	FABIANA AMARO DE BRITO	CProSeC	APTO PARA PROMOÇÃO	29/07/2026	365	28/07/2027
SUBTEN	73093	MARLI DOS SANTOS ARMOND	HCPM	LTS	29/07/2026	14	11/08/2026
SUBTEN	73189	SILVIO JOSÉ DA SILVA	OCPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
SUBTEN	73396	ELSON GUIMARÃES SILVA	06º BPM	LTS	29/07/2026	5	02/08/2026
SUBTEN	73466	FÁBIO LUÍS SANTOS PEREIRA	31º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	28	09/08/2026
SUBTEN	73798	LUIZ CARLOS DE CARVALHO COUTO	42º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
1ºSGT	73990	FÁBIO ROCHA DE CARVALHO	42º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	120	25/11/2026
1ºSGT	74499	MÁRCIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PPM SJM	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
1ºSGT	74875	MARCELLUS DA VEIGA ROSA	Suposp	APTO PARA PROMOÇÃO	29/07/2026	365	28/07/2027
SD	75086	ERIVELTO ALVES DA SILVA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
1ºSGT	75093	DIONE SOARES RODRIGUES	BPVE	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
2ºSGT	75355	FABIANO OLIVEIRA DA ROCHA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/07/2026		
1ºSGT	75719	RALPH CARNEIRO BRASIL	SupOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	29/07/2026	365	28/07/2027

1ºSGT	76335	FELIPE PEREIRA DA SILVA	10º BPM	LTS	29/07/2026	7	04/08/2026
SUBTEN	76352	MARCIO RODRIGO CRAVO ALBINO	38º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	180	24/01/2027
1ºSGT	76437	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUSA	39º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	365	28/07/2027
CAP	77006	AMANDA MELCHIADES DA CONCEIÇÃO	DGO	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
1ºSGT	77414	AILTON DOS SANTOS FERNANDES	GESAR	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
1ºSGT	77684	WAGNER GIBSON DE VASCONCELOS	24º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
SUBTEN	78270	ANDRE LUIS BRAZ ABDELHAY	COE	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
2º TEN	78554	CLAUDIO JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	24º BPM	LTS	28/07/2026	8	04/08/2026
2ºSGT	78614	MARCUS KLEBER ANDRADE DA SILVA	CPTTran	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
1ºSGT	78671	ANDRE DANIEL DIAS DA SILVA	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/07/2026	30	26/08/2026
1ºSGT	79070	CARLOS ALBERTO GOMES MARINS	16º BPM	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
SUBTEN	79444	SERGIO MATHIAS LEAL	DOr	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
1ºSGT	80120	OZIMAR AGUIAR SANTANA	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	76	12/10/2026
1ºSGT	80253	IGOR CHARLES DE SOUZA UHL	06ª DPJM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	103	08/11/2026
1ºSGT	80540	IVAN DE MORAES REIS	30º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	120	25/11/2026
1ºSGT	80827	DANIELLE VALLE BRAGA DOS SANTOS	Suposp	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
1ºSGT	81370	ROOZEW FAGUNDES CASTRO D'OLIVEIRA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	28/07/2026	3	30/07/2026
1ºSGT	81411	MARCELO GODOY BARROZO	36º BPM	APTO CATEGORIA C	03/06/2026	120	30/09/2026
1ºSGT	82107	PAULO HENRIQUE VASCO DE MOURA	03º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	3	31/07/2026
2ºSGT	82831	LEONARDO CARVALHO FERNANDES	Suposp	LTS	15/07/2026	10	24/07/2026
2ºSGT	82831	LEONARDO CARVALHO FERNANDES	Suposp	LTS	29/07/2026	5	02/08/2026
2ºSGT	82971	VICTOR SOARES DE ANDRADE	DABST	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
2ºSGT	83729	FELIPE SOBRINHO PEREIRA MOÇO	39º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	1	29/07/2026
2ºSGT	83801	ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	CPTTran	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
2ºSGT	83980	PAULO CEZAR DE SOUZA BARQUETE	08º BPM	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
2ºSGT	84052	GUSTAVO MACHADO CARREGAL	23º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
2ºSGT	84700	ANDRE GUSTAVO SARDINHA VECCHIONI	BTM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
2ºSGT	84802	ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA GUEDES	BPCHQ	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
2ºSGT	84869	LEONARDO MOURÃO TERRA	17º BPM	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
2ºSGT	85378	RAFFAEL COE DO NASCIMENTO PINTO	05º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	365	28/07/2027
2ºSGT	85796	TARCISIO COSTA LOURENÇO	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
2ºSGT	85991	PITER ELIAS LOURENCINI REZENDE	30º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
2ºSGT	86344	ALEXANDRE LIMA DE SOUSA	21º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
2ºSGT	87911	EDIELSON GOUVEA RIBEIRO	29º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
3ºSGT	88567	FERNANDO JOSE GIMENES PASCHE	BPTUR	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	365	28/07/2027
3ºSGT	88572	MIGUEL EDUARDO CHAGAS	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
2ºSGT	88663	PRISCILLA BURGUEZ ROMERO	01º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	120	25/11/2026
2ºSGT	88675	FABIANA MARA DE SOUZA	10º BPM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	120	26/11/2026

2ºSGT	88843	TALITA CADETTE DE OLIVEIRA	PPM CASC	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
CAP	89586	RENATA FARIA LUI FERNANDES	OCPM	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
3ºSGT	89873	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18º BPM	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
2ºSGT	89965	MARIANA ROSA DOS SANTOS COIMBRA	SSGP	LTS	29/07/2026	5	02/08/2026
3ºSGT	89977	ELAINE POLONINE SILVA	DGO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/07/2026	30	26/08/2026
2ºSGT	90110	DANIEL JORGE DE FREITAS TRAMONT	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	2	30/07/2026
3ºSGT	90714	CAROLINE DA SILVA PIMENTEL REIS	Recom	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
3ºSGT	91337	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	DGS	LTS	28/07/2026	30	26/08/2026
3ºSGT	91467	DEIVISON DA SILVA DOS SANTOS	BPVE	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
3ºSGT	92061	CARINA KLEIN ARAUJO	07º CPA	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
3ºSGT	92618	JOSIANE QUEIROZ DA SILVA MARTINS VIANA	05º CPA	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
3ºSGT	92714	DIOGO VILLER VIEIRA REGIS	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
3ºSGT	92744	LEONARDO GALVÃO PAIVA	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/07/2026	3	30/07/2026
3ºSGT	92924	JEFFERSON GOMES DA SILVA	BPCHQ	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
3ºSGT	93028	JEFERSON DOS SANTOS BAQUER DE SOUZA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	APTO CATEGORIA C	28/07/2026	90	25/10/2026
3ºSGT	93183	VAGNER LUIZ DOS SANTOS MACIEL	CDAMB	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
3ºSGT	93458	ELSON DA SILVA LEAL JUNIOR	32º BPM	LTS	28/07/2026	12	08/08/2026
3ºSGT	93576	ALEXANDRE JOSE FIGUEIREDO PIMENTEL JUNIOR	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	60	26/09/2026
3ºSGT	93952	RAPHAEL DE MATOS DE CARVALHO	CFRPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
3ºSGT	94120	MARCOS ANTONIO SILVA COSTA	BPTUR	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
3ºSGT	94142	FABRICIO OLIVEIRA TEOFIL DE ALMEIDA	GESAR	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	2	30/07/2026
3ºSGT	94253	NILMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES	BPTUR	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
3ºSGT	94724	PEDRO DE PAULA DOS SANTOS	BPCHQ	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
3ºSGT	94787	WILIAN DA CUNHA FIRMO	22º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
3ºSGT	95247	DAVIDSON ANTUNES DE SÁ	22º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	3	31/07/2026
3ºSGT	95465	GLAUCO RIBEIRO PIMENTEL	22º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
3ºSGT	95976	PATRICK DA CUNHA TEIXEIRA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
3ºSGT	96506	CARLOS VINICIUS FERREIRA ROSA	BPCHQ	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
3ºSGT	96586	PABLO DE ANDRADE PEREIRA	DT	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	180	24/01/2027
3ºSGT	96649	DAVI DA SILVA PALHARES	05º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
3ºSGT	96669	ALAN JARDEL DA SILVA	15º BPM	LTS	28/07/2026	66	01/10/2026
3ºSGT	97033	BRUNO DOS SANTOS MACHADO	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
3ºSGT	97506	THIAGO DE MOURA RIBEIRO	23º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
3ºSGT	98581	EDUARDO DA SILVA SILVEIRA	29º BPM	LTS	27/07/2026	15	10/08/2026
3ºSGT	98696	ALINE DA SILVA GENEROSO PEYROTTON	14º BPM	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026

3ºSGT	98743	SABRINA DE FREITAS RODRIGUES	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
3ºSGT	98853	DEIVID FERREIRA MOREIRA	32º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	180	24/01/2027
3ºSGT	99152	BRUNO SENA FRANCO	HCPM	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
3ºSGT	99267	DAVI JAFER SOBRINHO	39º BPM	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
3ºSGT	100224	GESIEL DA SILVA CORREIA	31º BPM	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
3ºSGT	100356	BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	23º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	366	29/07/2027
3ºSGT	100393	PAULO RODRIGO NOBRE PEREIRA	04º BPM	LTS	29/07/2026	90	26/10/2026
3ºSGT	100688	EDER DA SILVA TERRA	08º BPM	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
3ºSGT	100973	ANDRE DUARTE DA SILVA	23º BPM	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
CB	101030	DANIEL SILVA NOGUEIRA	23º BPM	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	90	26/10/2026
3ºSGT	101608	DOUGLAS CRUZ MARAES VITIPO	08º BPM	LTS	29/07/2026	6	03/08/2026
3ºSGT	102602	ALAUIR DE MATTOS FARIA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	1095	27/07/2029
3ºSGT	103318	CLEBER MONTEIRO	04º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
3ºSGT	103631	CHAYENE MARTINS DE SOUZA SILVA NAZARETH	CDAMB	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
CB	103745	JEAN VICTOR MORAES MONTEIRO	BPVE	LTS	29/07/2026	4	01/08/2026
3ºSGT	103844	DEIVISON BARROS DA SILVA	BPCHQ	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
3ºSGT	104350	RENATO FERNANDES LANDIM	02º CIPM	LTS	29/07/2026	60	26/09/2026
3ºSGT	104389	JANAINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	38º BPM	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
3ºSGT	104479	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	09º BPM	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
CB	104661	ISAAC BATISTA DAMASCENO	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	APTO CATEGORIA C	29/07/2026	120	25/11/2026
CB	104697	ALEX DA SILVA SOTO	20º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	365	28/07/2027
CB	104743	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
CB	104968	NUNO RODRIGO BORGES DA SILVA	01º CPA	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
CB	105279	VÍTOR LINS DE LIMA	21º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
CB	105441	DOUGLAS DO CARMO DA SILVA	22º BPM	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
ALUNO OF	105449	DIOGO JOSÃO DO NASCIMENTO	EsFO Dom João VI	LTS	28/07/2026	3	30/07/2026
CB	105527	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	CFAP 31 Vol.	ATENDIDO E NÃO INSPECIONADO	29/07/2026		
CB	106625	JULIANA BARBOSA DANTAS COSTA	SSI	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
CB	106686	RAFAEL ARAUJO	41º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
CB	107203	WELBER DOMINGOS	15º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
CB	107309	FABIO FERNANDES DE FREITAS	32º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	365	28/07/2027
CB	107309	FABIO FERNANDES DE FREITAS	32º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	365	28/07/2027
CB	107325	WELBY ASSUNÇÃO LAPA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	29/07/2026	14	11/08/2026
CB	107892	CAROLINE DE ARAUJO ALMEIDA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
CB	108047	HELTON FELIPE CRISOSTENES SILVA ROCHA	03º BPM	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
CB	108068	MIKHAIL CHIGANER GUIMARAES SIQUEIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
CB	109331	ANDRE GOMES DO NASCIMENTO	Recom	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026

SD	109968	WAGNER LÚCIO DE OLIVEIRA	SSGP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/07/2026	30	26/08/2026
SD	110058	PAULA CRISTINA DA SILVA SOARES	25º BPM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	24/07/2026	30	22/08/2026
SD	110370	THAINÁ SILVA NOVAES	DLC	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
SD	110791	RAYANNA SANTOS COLAÇO	DVP	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
SD	110865	ADELIUDES DA SILVA LIRA MELHOR	27º BPM	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
SD	110877	THAIS DE SOUZA SANCHES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	29/07/2026	15	12/08/2026
AL CFSD	111248	ORLANDO SÉRGIO MASÔ GUERRA CARNEIRO	CFAP 31 Vol.	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
SD	111477	TADEU DOS SANTOS VILLA NOVA	EMG	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
ALUNO OF	111710	MARILISE FERREIRA SANTIAGO	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	3	31/07/2026
SD	111838	DAVI ANTUNES ROCHA	02º BPM	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
SD	111908	LAYONN MELO MACHADO	19º BPM	LTS	30/07/2026	32	30/08/2026
SD	112205	JOÃO PEDRO ARAUJO DA SILVA CARVALHO	22º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
SD	112213	ANA CAROLINE RIBEIRO DE MENEZES	02º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	180	24/01/2027
SD	112510	PEDRO LUCAS GRANITO CARDOSO	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
SD	112542	RAFAELA VICTÓRYA GONZAGA PINTO DE ANDRADE	04º BPM	APTO CATEGORIA A	29/07/2026		
AL CFSD	113006	BRENO MACHADO DE FREITAS	CFAP 31 Vol.	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
AL CFSD	113273	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
AL CFSD	113901	INGRID COSTA	CFAP 31 Vol.	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
AL CFSD	114509	FÁBIO JOSÉ MAMEDIO TEIXEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	29/07/2026	4	01/08/2026
AL CFSD	114554	CARLOS JOSÉ GOUVEIA PAIS FILHO	CFAP 31 Vol.	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
CAP	30000010	JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	ODPM/I	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
1º TEN	30000095	BERNARDO GONÇALVES MARQUES	OCPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
1º TEN	30000184	CAROLINE ALMEIDA AREIAS	PPM CASC	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
CB	30000316	SORAYA CAVALCANTE SIMONINI DE SOUZA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	7	02/08/2026
CB	30000455	ARIANA DE MELO RODRIGUES	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
CB	30000634	ALESSANDRA ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	OCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026

DMP – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 194

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
 (Nota nº822 , DE 30/07/2026 - DPM)

8. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta - feira, 29 de julho de 2026.

INSPECIONADO	CB RG 22291 ANTONIO GONÇALVES DO AMARAL - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.
INSPECIONADO	TEN CEL RG 26943 RIVALDO DO NASCIMENTO PESSÔA FILHO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA (OU NÃO SE EQUIPARA) ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 28892 MILTON GONCALVES FERREIRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 28892 MILTON GONCALVES FERREIRA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 41643 MARCIO DE SOUZA PEDRADA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 41643 MARCIO DE SOUZA PEDRADA - DVP
FINALIDADE	AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 47432 MILTON DA CUNHA SOARES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA (OU NÃO SE EQUIPARA) ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 52662 AMAURI DE OLIVEIRA GOMES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA (OU NÃO SE EQUIPARA) ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	CEL RG 60698 EDUARDO DE PAULA VIEIRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 60833 ALEXANDRE BERNARDO DE ALMEIDA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 60833 ALEXANDRE BERNARDO DE ALMEIDA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO
INSPECIONADO	1ºSGT RG 74363 MARCO ANTONIO MELO RODRIGUES - DGS
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 22 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 29/07/2026 A 19/08/2026. JMH A SER PUBLICADA EM BOM PM.

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ART. Nº 1, INCISO XXI E XXVI, E ART. 57, PARÁGRAFO ÚNICO. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15

INSPECIONADO MAJ RG 89465 LUANA DOS SANTOS VASCONCELLOS LIMA - HCPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 29/07/2026 E TÉRMINO EM 27/07/2028 . CORRESPONDENTE A MARIA EDUARDA VASCONCELLOS MARQUES, DESDE QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS INDICADAS EM SOLUÇÃO DO PROCEDIMENTO APURATÓRIO E/OU ORIENTAÇÃO DO ASS. JUR/GCG.

RESOLUÇÃO SEPM Nº 2158 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº824 , de 30/07/2026 - DPM)**

9. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 28 de JULHO de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 59254 LUIS ANTONIO NOGUEIRA CARVALHO - 37º BPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV.

DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

LEI ESTADUAL 443, ART 104, V

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

SUBTEN RG 63133 NILSON FÉLIX DE OLIVEIRA - RPMONT
AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
JPP
APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

SUBTEN RG 64258 JOELMA MARTINS DOS SANTOS CONCEIÇÃO -
HPM NIT
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO
DO PERÍODO)

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16
OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

SUBTEN RG 64709 LUCIANO HILÁRIO DA SILVA - DGAS
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILI-
TAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MAR-
CADA PARA 24/11/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16
OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

SUBTEN RG 67478 ALEX SANT'ANA GUIMARÃES - 32º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILI-
TAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MAR-
CADA PARA 24/11/2026

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453
ANA PAULA

INSPECIONADO

2ºSGT RG 70783 ROBERTO CAMPOS MACHADO - ODPM/I

FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO
INSPESIONADO	SUBTEN RG 72470 WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA - 21º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
	APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPESIONADO	SUBTEN RG 73473 CESAR ASSIS ARAÚJO - DGAS
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPESIONADO	SUBTEN RG 73796 JOSE ANITO DE SOUZA - 42º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 27/10/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPESIONADO	1ºSGT RG 78126 WALLACE NASCIMENTO DA SILVA - CECOPOM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 27/10/2026
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPESIONADO	1ºSGT RG 80120 OZIMAR AGUIAR SANTANA - 08º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	1ºSGT RG 80202 ALEX SANDRO THOMPSON DOS SANTOS - 36º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 24/11/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 81420 JEFERSON MACHADO DE SOUZA CAMPOS - 41º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 24/11/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 83486 DIEGO LEAL PERES - 01º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 24/11/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 84746 ERICK MACEDO DA SILVA - 03º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453
ANA PAULA

INSPECIONADO 2ºSGT RG 85773 ALAN DA ROCHA - CIEAT
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
APTO CATEGORIA C POR 90 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO
DO PERÍODO

PARECER Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autori-
dade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16
OUT 2023.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 86788 NEYL DE SOUZA AVILA - 10º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILI-
TAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MAR-
CADA PARA 24/11/26

PARECER PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453
ANA PAULA
Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autori-
dade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16
OUT 2023.

INSPECIONADO CB RG 94869 JASON CARLOS DA SILVA ALVES - 32º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO

INSPECIONADO 3ºSGT RG 96734 DOUGLAS farias DA SILVA - DPAT
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILI-
TAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MAR-
PARECER CADA PARA 24/11/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

CAP RG 96844 SUELEN BAZONI SERÓDIO - DGAS

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

PARECER

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

Não possui restrição para prestar informação, esclarecimento ou defesa em Processos Judiciais, Processos Administrativos ou Administrativos Disciplinares, de acordo com o Art. 1º da Lei 10.406/2002.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

3ºSGT RG 99288 VITOR RIBEIRO DE AZEVEDO - DGEI

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV.

PARECER

DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

Lei Estadual 443/1981, Artigo 104, Inciso V.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

3ºSGT RG 100472 WESLEY WILLIAM BASTOS DA SILVA - 18º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 96 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 27/10/2026

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

INSPECIONADO	CB RG 103740 ARMANDO COSTA SILVA JUNIOR - 20º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	CB RG 104708 DIEGO CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA - 12º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	CB RG 104909 WILLIAN NUNES DUARTE - 03º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE SAÚDE
INSPECIONADO	CB RG 104985 ELTHON JOHN CHAVES DOS SANTOS - 26º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 27/10/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	1º TEN RG 30000722 LÍVIA GOMES FERREIRA DE ALMEIDA - HPM NIT
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 27/10/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº823 , de 30/07/2026 - DPM)

10. EMG - 4º CPA - CALENDÁRIO DE INSPEÇÃO NA UNIDADE SUBORDINADA – REPUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, atendendo proposta do Comandante do 4º CPA, torna pública a alteração no Calendário de Inspeção a ser realizada na sua Unidade Subordinada, na forma que se segue:

Onde se lê:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO
7º BPM	06/08/2026	10h00

Leia-se:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO
7º BPM	18/08/2026	10h00

(Tomem conhecimento e providencie a seguinte Unidade: 7º BPM)
(Ref. SEI-350023/027152/2026 - DGEC)
(Nota nº 431 – 29 JUL 26 – EMG/Sec.)

11. DGS – ATA DA REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM – PUBLICAÇÃO

Data: 24/06/2026

Horário: 9h30

Local: Auditório da Diretoria Geral de Saúde

Participantes: Coordenação Técnica de Enfermagem e Chefias e Subchefias de Enfermagem das Unidades de Saúde da SEPM.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2026, às nove horas e trinta minutos, realizou-se reunião da Coordenação Técnica de Enfermagem com as Chefias e Subchefias de Enfermagem das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme publicação em Bol. da PM nº 049 – 10 JUN 26, index 135445323, presidida pela Sr. CEL PM ENF MÔNICA SIMÕES DA MOTTA DUARTE, Coordenadora Técnica de Enfermagem e secretariada pela TEN CEL ENF PATRÍCIA LIMA FERREIRA, Subcoordenadora Técnica de Enfermagem, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à gestão assistencial, administrativa e técnica da Enfermagem das Unidades de Saúde.

Inicialmente, a Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI/DGS) TEN CEL PM ENF HÉLIDA ODETTE DA SILVA GONÇALVES FERREIRA realizou apresentação sobre as atualizações do Sistema SIDS, abordando as novas funcionalidades disponibilizadas, em especial o Módulo RH destinado às Chefias de Setor. Foram esclarecidas dúvidas referentes ao funcionamento do sistema, incluindo a operacionalização da escala de serviço geral, sendo informado que, após a conclusão do processo de aprimoramento do sistema, será promovida nova etapa de treinamento para os Oficiais Enfermeiros. Também foi comunicada a implantação do módulo de acolhimento realizado pela Enfermagem que se encontra em fase de teste no SPA do HCPM, que será disponibilizado para o HPM/Nit, e poderá ser disponibilizado para as Policlínicas. Foi aberto a dúvidas dos oficiais quanto as mudanças do sistema SIDS.

Na sequência, foram apresentadas pela CEL PM ENF MÔNICA SIMÕES DA MOTTA DUARTE orientações referentes às normatizações da assistência de Enfermagem, o panorama atual do efetivo de Enfermagem das Unidades, destacando-se a necessidade de atualização do efetivo de Enfermagem nas Unidades de Saúde, bem como a elaboração do perfil funcional dos Oficiais Enfermeiros, que foi realizada recentemente. Ressaltou-se, ainda, a importância da Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem (RT) dos Oficiais Enfermeiros chefes das Unidades de Saúde atualizadas e, do acompanhamento dos indicadores de produtividade, como instrumentos de gestão e planejamento da assistência.

Em prosseguimento, deliberou-se pela constituição de grupos de trabalho, divididos entre as áreas ambulatorial e hospitalar, compostos pelos profissionais voluntários durante a reunião, com a finalidade de desenvolver estudos e apresentar propostas de aperfeiçoamento dos processos de trabalho. Ficou estabelecido pela CEL PM ENF MÔNICA SIMÕES DA MOTTA DUARTE o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do primeiro relatório contendo o diagnóstico situacional e propostas de atualização da produtividade:

1- Grupo de Trabalho Produtividade Ambulatorial:

TEN CEL PM ENF MARCIA ALVES COELHO DA SILVA DE OLIVEIRA – PPM/Olaria

TEN CEL PM ENF ANDREA MARI GUIMARAES D. BARBOSA DA SILVA – PPM/Cascadura

TEN CEL PM ENF ROSEMERE NINCK MENDONÇA DE SOUZA – CFRPM

TEN CEL PM ENF NILZA CRISTINA DA SILVA GOMES SALLES – PPM/São João de Meriti

TEN CEL PM ENF HELAINE CRISTINE MATA DA SILVA – HPM/Nit

MAJ PM ENF MÁRCIA LOPES RIBAS DE ARAÚJO – HPM/Nit

CAP PM ENF SHARLA R. SCARPATE FIOROT – PPM/Campos

2- Grupo de Trabalho Produtividade Hospitalar:

TEN CEL PM ENF VIVIAN MARÍLIA DA SILVA MANHAES NICOLAY – HPM/Nit

TEN CEL PM ENF ANA DOLORES MARQUES RAMOS – HCPM

TEN CEL PM ENF RENATA MARREIRO CONFALONIERI – HPM/Nit

TEN CEL PM ENF FERNANDA MACHADO DE ARAÚJO LIMA – HCPM

Quanto à Comissão de Ética de Enfermagem, foi informado sobre a Resolução COFEN nº 792/2025 que estabelece a necessidade de criação e funcionamento das Comissões de Ética em instituições com no mínimo cinquenta profissionais de Enfermagem. Foram apresentados os integrantes indicados para formar o grupo de trabalho para tratar desta temática e dos trâmites administrativos para constituição das Comissões de Ética no HCPM e no HPM-Nit.

3- Grupo de Trabalho sobre Comissão de Ética:

TEN CEL PM ENF RENATA MARREIRO CONFALONIERI – HPM/Nit

MAJ PM ENF RENE DOS SANTOS SPEZANI – HCPM

MAJ PM ENF EDMAR JORGE FEIJÓ – HCPM

MAJ PM ENF TAISA RODRIGUES DA SILVA – HCPM

CAP PM ENF FERNANDA REGO PEREIRA DOS SANTOS – HCPM

TEN PM ENF BERNARDO DE FRANÇA PAULA – HPM/Nit

Na oportunidade, foram discutidas as competências e atribuições da Coordenação Técnica de Enfermagem, sendo enfatizado que determinadas atividades de supervisão deverão ser desempenhadas pela própria chefia das unidades. Foi apresentada a proposta de formulário de inspeção da Coordenação Técnica de Enfermagem nas Unidades de Saúde, que se encontra em fase de construção para aplicação, abordando vários eixos. Também foi apresentada a proposta de estruturação do Regimento Interno da Coordenação Técnica de Enfermagem, sendo constituído grupo de trabalho formado por voluntários para elaboração.

4- Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da Coordenação Técnica de Enfermagem:

CEL PM ENF MÔNICA SIMÕES DA MOTTA DUARTE – DASau

TEN CEL PM ENF PATRÍCIA LIMA FERREIRA – DASau

TEN CEL PM ENF ANDREA MARI GUIMARAES D. BARBOSA DA SILVA – PPM/Cascadura

TEN CEL PM ENF ANA DOLORES MARQUES RAMOS – HCPM

A Coordenação parabenizou e reforçou, a importância da realização da Semana da Enfermagem nas Unidades de Saúde, ressaltando seu caráter institucional, científico e de valorização profissional, incentivando as chefias a promoverem atividades que fortaleçam a integração das equipes e a continuidade das ações desenvolvidas.

Nos assuntos gerais, foram discutidos o planejamento da cobertura das férias da TEN CEL PM ENF MARCIA REGINA DA ROCHA ALVES DE CARVALHO, lotada na ESFO D. João VI, previstas para o mês de agosto do corrente ano e, a necessidade de organização de escalas extraordinárias para cobertura de eventos institucionais e demais demandas operacionais das unidades.

Para constar, lavrei a presente Ata, que segue assinada por esta Secretária e todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 351, de 30 de julho de 2026 – DGS)

12. EMG - SSPE - DGPROG - CPROSEC – PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR DO POLICIAL MILITAR (PROBEM) – MENTORIA ONLINE – 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO – CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Programas – DGProg, CONVOCA os policiais militares abaixo relacionados para participarem do último encontro da fase de mentoria *online*, complementando a publicação inserta em Bol da PM nº 066 de 06 de julho de 2026, pág. 151, quando ficou uma data por definir da 2ª Turma do Curso de Formação de Agentes da Prevenção ao Suicídio, patrocinado pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPEs), parceiro do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro, na região do 5º CPA, referente ao Programa de Promoção ao Bem-estar do Policial Militar, com prejuízo ao serviço:

OPM	GH	RG	NOME
33º BPM	2º TEN PM	76.333	Julio Magno Alves Barreto
10º BPM	1º SGT PM	79.764	Sérgio Gonçalves Ébias
28º BPM	2º SGT PM	83.301	Leonardo Rodrigues Duarte
37º BPM	2º SGT PM	84.171	Cleber Vidal
28º BPM	2º SGT PM	84.333	Flávia Soares Heringer Meireles
10º BPM	2º SGT PM	85.861	Raimundo Eduardo Alves de Sousa
10º BPM	3º SGT PM	91.919	Giovana Aparecida Angelo Marcello
10º BPM	3º SGT PM	104.332	Marinelza Aurora Furtado Candido Wunsch

Data: 03 de agosto de 2026.

Horário: 09:00h às 16:30h;

Observação: O link de acesso será disponibilizado no grupo dos alunos.

Tomem conhecimento: SsPE, DGProg, DGEC, CProSeC, 5º CPA, 10º BPM, 28º BPM, 33º BPM, 37º BPM.

(Ref. SEI-350012/001468/2026 – CProSeC)

(Nota nº 433 – 30 JUL 26 – EMG/Sec.)

13. SEPM – VIAGEM A SERVIÇO DA CORPORAÇÃO – INFORMAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que viajará a serviço, acompanhado pelo MAJ PM RG 80.447 Francisco Amorim Magalhães, Ajudante de Ordens, **SEM ÔNUS para a Corporação**, bem como pelo 2º SGT PM RG 83.082 Leandro Côrrea da Costa, do BPChoque, **COM ÔNUS de hospedagem e alimentação para a Corporação**, para participar da 2ª Reunião Ordinária deste Colegiado, a ocorrer durante o Congresso de Operações Policiais – COP Internacional 2026, no período de 11 a 13 de agosto do corrente ano, no São Paulo Expo, situado na Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, Vila Água Funda, São Paulo/SP.

Tome conhecimento e providencie: GCG, DOR, DRHMI e BPCHQ.

(Ref.: SEI-350001/013095/2026)

(Nota nº 0898 – 30 Jul 2026 – GCG)

14. SEPM – VISITA INSTITUCIONAL AO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a visita institucional da Secretária de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, acompanhada do Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (DETRO/RJ), com comitiva composta por 06 (seis) integrantes ao Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP), a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026, no período das 10h às 12h

Tome conhecimento e providencie: CIEsPP

(Ref.: SEI-350014/023121/2026)

(Nota nº 0897 – 30 Jul 2026 – GCG)

15. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a indicação do TEN CEL PM RG 60.876 **ALEXANDER BATISTA DA SILVA**, Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral (EMG), em substituição ao TEN CEL PM RG 67.881 **FELIPE SNOECK MOREIRA MARTINS**, transferido para o CFAP/31 de Vol., para participar do Encontro da Câmara Técnica dos Oficiais de Material Bélico (COMABE), a ser realizado no período de 12 a 13 de agosto de 2026, durante o COP Internacional, no São Paulo Expo, em São Paulo/SP, **COM ÔNUS** de passagens para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: EMG-PM/4 e à DRHMI

(Ref.: SEI-350002/008965/2026)

(Nota nº 0895 – 30 Jul 2026 – GCG)

16. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE PRAÇAS EM CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do SUBTEN PM RG 60.632 **Carlos Alberto de Rezende Cerqueira** e do 2º SGT PM RG **90.099 Tiago de Almeida Martins**, ambos do BOPE, no 2º Interagências de Tiro de Precisão de Operações Especiais, promovido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo - Grupo de Operações Especiais - GOE, a realizar-se no período de 14 a 18 de setembro de 2026, no município de Cajamar - São Paulo, **COM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: DRHMI, COE e ao BOPE

(Ref.: SEI-350014/014034/2026)

(Nota nº 0894 – 30 Jul 2026 – GCG)

17. SEPM – VISITA INSTITUCIONAL AO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a visita institucional de 24 (vinte e quatro) representantes do Estado de Alagoas e de municípios alagoanos, integrada por Secretários de Estado, Secretários Municipais e dois Prefeitos, ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em missão técnica destinada ao intercâmbio de experiências e ao conhecimento de iniciativas exitosas na área de transformação digital, inovação e modernização da gestão pública, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem: EMG e SSCC

(Ref.: SEI-430001/004473/2026)

(Nota nº 0891 – 30 Jul 2026 – GCG)

18. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 136 DE 30 DE JULHO DE 2026**Atos do Governador**

NOMEAR GILBERT DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 21790248/1, para exercer, com validade a contar de 26 de março de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 4º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por LUIZ OCTAVIO LOPES DA ROCHA LIMA, ID Funcional nº 21828113/1. Processo nº SEI-350009/024224/2026.

Id: 2752828

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE

DE 24/07/2026

CONCEDE a EDINEIA PINHO CALDAS, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) JOSIAS BUENO FILHO, matrícula 00-0026245-1, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.242,61, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.375/2021.

Id: 2752643

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9078 DE 10 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a

fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350021/014840/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 25 de junho de 2026, os servidores: 1º SGT PM RG 78.703 Flavio Valverde da Silva, em substituição aos servidores: ST PM RG 67.036 Eduardo Pereira Fulgencio, para compor a Comissão do 27º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI350169/000905/2022 // SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1º SGT PM RG 71.003 Josenildo Sidney de Brito - Técnico Titular

2º SGT PM RG 83.742 Rafael Goulart Couto - Técnico Titular

SD PM RG 107.301 Luiz Paulo Ferreira da Silva - Técnico Substituto

1º SGT PM RG 78.703 Flavio Valverde da Silva Administrativo Titular

2º SGT PM RG 88.011 Welington de Magalhães Antunes Junior - Administrativo Titular

2º SGT PM RG 88.871 Carine de Medeiros Força - Administrativo Substituto

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de

adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2752591

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9134 DE 24 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o processo SEI-350008/008120/2024, o qual designa servidor para comissão de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MAJ PM DENT 76.823 BERNARDO BALLARIN MARTINHO DA ROCHA, ID Funcional: 2448297-8, como Gestor e a servidora TEN CEL PM DENT 76.852 SIMONE GONÇALVES BARBOZA, ID Funcional: 2445754-0, como Gestora Substituta; dos instrumentos contratuais N° 016/2026-DGO e 017/2026- DGO , oriundo do Processo SEI-350008/008120/2024, firmado com as empresas Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos LTDA, CNPJ/MF 02.482.141/0001-13 e Rio Meier Comercio De Materiais Odonto-Hospitalares LTDA, CNPJ/MF 31.890.783/0001-50.

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, devendo guardar atenção, especialmente, para o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca a competência comum dos fiscais do contrato, sendo:

I - conhecer os instrumentos da Gestão e Fiscalização, conforme o art. 19 deste Decreto;

II - verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico e executivo, se houver, Termo de Referência, Edital, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;

III - efetuar o Registro de Ocorrências no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados para assegurar a execução regular do objeto;

IV - anotar no Registro de Ocorrências as inspeções periódicas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

V - dar ciência ao gestor do contrato de todas as ocorrências relevantes para que proceda à juntada no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização;

VI - certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;

VII - esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolam sua competência;

VIII - antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;

IX - apresentar, tempestivamente, relatórios de fiscalização apontando ocorrências que possam afetar a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis;

X - procurar auxílio junto às áreas competentes, no caso de dúvidas técnicas ou administrativas, quanto à execução do objeto;

XI - averiguar se é a contratada quem executa o contrato, bem como que inexistente cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas;

XII - comunicar ao gestor por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, qualquer falta cometida pela contratada;

XIII - dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, apresentando, na mesma oportunidade, relatório contendo avaliação da conduta da contratada, se culposa ou não, das justificativas apresentadas, assim como das consequências ao objetivo da contratação e repercussão destas na Administração;

XIV - aplicar os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) às faturas, receber e conferir a nota fiscal emitida

pela contratada, atestar a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;

XV - cumprir, caso se aplique, com os procedimentos previstos para o recebimento provisório, conforme estabelecido no modelo de gestão previsto;

XVI - comunicar ao gestor, através de relatório confeccionado no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, acerca do descumprimento das obrigações pela contratada, acima relacionadas, para adoção das providências cabíveis, com vistas à aplicação de sanções, nos termos dos incisos XXXI e XXXII do art. 22 deste Decreto;

XVII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para adoção das providências previstas no § 2º - do Art. 8º - deste Decreto;

XVIII - fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho, na forma do art. 116 da Lei 14.133, de 2021;

XIX - apresentar relatório, ao término do contrato ou quando solicitado em qualquer período, ao gestor do contrato para as providências do art. 23 deste Decreto, de acordo com a orientação cabível, regulamentada pelos órgãos de controle, ou quando solicitado em qualquer período do contrato, pronunciando-se pela execução do seu objeto.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal - DSSB/DGO, devendo o Gestor ser informado imediatamente;

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal - DSSB/DGO;

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor;

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, os seus membros também devem OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo o respectivo servidor, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (link: https://www.tcerj.tc.br/portalecg/pagina/publico_alvo_estadual?publico=1), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2752413

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9135 DE 24 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o processo SEI-350008/008120/2024, o qual designa servidor para comissão de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras MAJ PM DENT RENATA CASTANHEIRAS MACHADO RG 76810 ID 2448134-3 e MAJ PM DENT ROBERTA ROCHA PEDREIRA RG: 76.897/ID:2448608-6, como fiscais dos instrumentos contratuais Nº 016/2026-DGO e 017/2026- DGO , oriundo do Processo SEI-350008/008120/2024, firmado com as empresas Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos LTDA, CNPJ/MF 02.482.141/0001-13 e Rio Meier Comercio de Materiais Odonto-Hospitalares LTDA, CNPJ/MF 31.890.783/0001-50

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, devendo guardar atenção, especialmente, para o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca a competência comum dos fiscais do contrato, sendo:

I - conhecer os instrumentos da Gestão e Fiscalização, conforme o art. 19 deste Decreto;

II - verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico e executivo, se houver, Termo de Referência, Edital, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;

III - efetuar o Registro de Ocorrências no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados para assegurar a execução regular do objeto;

IV - anotar no Registro de Ocorrências as inspeções periódicas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

V - dar ciência ao gestor do contrato de todas as ocorrências relevantes para que proceda à juntada no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização;

VI - certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;

VII - esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolam sua competência;

VIII - antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;

IX - apresentar, tempestivamente, relatórios de fiscalização apontando ocorrências que possam afetar a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis;

X - procurar auxílio junto às áreas competentes, no caso de dúvidas técnicas ou administrativas, quanto à execução do objeto;

XI - averiguar se é a contratada quem executa o contrato, bem como que inexistente cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas;

XII - comunicar ao gestor por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, qualquer falta cometida pela contratada;

XIII - dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, apresentando, na mesma oportunidade, relatório contendo avaliação da conduta da contratada, se culposa ou não, das justificativas apresentadas, assim como das consequências ao objetivo da contratação e repercussão destas na Administração;

XIV - aplicar os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) às faturas, receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestar a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;

XV - cumprir, caso se aplique, com os procedimentos previstos para o recebimento provisório, conforme estabelecido no modelo de gestão previsto;

XVI - comunicar ao gestor, através de relatório confeccionado no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, acerca do descumprimento das obrigações pela contratada, acima relacionadas, para adoção das providências cabíveis, com vistas à aplicação de sanções, nos termos dos incisos XXXI e XXXII do art. 22 deste Decreto;

XVII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para adoção das providências previstas no § 2º - do Art. 8º - deste Decreto;

XVIII - fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho, na forma do art. 116 da Lei 14.133, de 2021;

XIX - apresentar relatório, ao término do contrato ou quando solicitado em qualquer período, ao gestor do contrato para as providências do art. 23 deste Decreto, de acordo com a orientação cabível, regulamentada pelos órgãos de controle, ou quando solicitado em qualquer período do contrato, pronunciando-se pela execução do seu objeto.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal - DSSB/DGO, devendo o Gestor ser informado imediatamente;

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal - DSSB/DGO;

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor;

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, os seus membros também devem OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo o respectivo servidor, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (link: https://www.tcerj.tc.br/portalecg/pagina/publico_alvo_estadual?publico=1), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2752412

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETARIO

DE 27.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350011/000030/2026 - RATIFICA, para todos os fins de direito e em sua inteireza, a decisão administrativa proferida pelo Ordenador de Despesas, Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e

Comunicação, no processo administrativo sancionatório nº SEI350011/000030/2026, que aplicou à empresa WS INFORTEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.924.105/0001-84, as seguintes sanções: a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de 03 (três) anos, conforme previsto no item 11.2.3 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 220/2025 e no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; b) multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato nº 220/2025, perfazendo o montante de R\$ 12.006,00 (doze mil e seis reais), nos termos do item 11.4 da Cláusula Décima Primeira do referido contrato; c) declaração de extinção unilateral do Contrato nº 220/2025, por culpa da contratada, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c os itens 12.2, alínea "b", e 12.3, alínea "a", da Cláusula Décima Segunda do referido contrato.

Id: 2752445

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 27/07/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/043746/2025 - RECONHECE a Dívida de Exercício Anterior (DEA) em favor da LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 44.462.035/0001-18, Processo SEI-350010/043746/2025, no valor de R\$ 43.240,00 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais), referente às Notas Fiscais nº 1136, emitida em 22/12/2025, no valor de R\$ 36.040,00, e nº 1145, emitida em 26/12/2025, no valor de R\$ 7.200,00.

Id: 2752641

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 28.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/017306/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CAP PM RG 96.324 YAN SANT'ANNA RIBEIRO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na Controladoria, para a Secretaria-Geral de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (SGSEI/TJRJ), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

DE 02.07.2026

***PROCESSO Nº SEI-260016/000296/2022 - AUTORIZO** a mudança de lotação da TEN CEL PM RG 63.395 BIANCA MACHADO PEREIRA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), da Assessoria de Corregedoria para o Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a contar de 13 de maio de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/07/2026.

Id: 2752462

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28.07.2026

PROCESSO Nº SEI-240001/000513/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do MAJOR PM RG 80.486 MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DMA, para exercer suas funções junto à Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2752466

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 28.07.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/006760/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTEN PM RG 72.768 WILLIAN GOMES AMADO RAMOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 27º BPM, para Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-260005/006761/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 100.880 ROGER SANDER DE AZEVEDO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ª UPP / 2º BPM, para Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-260005/006762/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 101.372 JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 16º BPM, para Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-260005/006763/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CB PM RG 105.361 - FILLIPE ADRIANO PORTO MIRANDA DE SOUSA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BAC, para Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

DE 03.07.2026

***PROCESSO Nº SEI-350001/011758/2026 - AUTORIZO** a prorrogação da disposição do CAP PM RG 104.611 RENAN BASTOS BRITO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto ao Instituto Rio Metrópole, a contar de 29 de setembro de 2025, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 06/07/2026.

Id: 2752464

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 29.07.2026

PROCESSO Nº SEI - 350009/020763/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de SONIA CASTRO DO ROSÁRIO, (CÔNJUGE) do extinto CB PM REF RG 1/12.983 JOEL GOMES DO ROSÁRIO, falecido no dia 16 de junho de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente a graduação de 3ºSGT PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge o valor bruto de R\$ 7.666,71 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), com data de início em 16 de junho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI - 350009/021240/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GEISE ALVES GONÇALVES, (COMPANHEIRA) do extinto 3º SGT PM REF RG 1/05394 JOSE PINTO DA ROCHA, falecido no dia 22 de julho de 2024, com a cota de 100% para a companheira, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 12.041,54 (doze mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com data de início em 09 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/009544/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de IVONETE MOREIRA SALLES (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT REF PM RG 1/10958 DÉCIO SALLES, falecido em 09 de março de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente a graduação de 1ºSGT PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 10.359,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), com data de início em 09 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/006095/2026 - REDISTRIBUI a PENSÃO MILITAR em favor de ROSANE CADENA BRANDAO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM REF RG 30.057 IVALDO

BARBOSA DO NASCIMENTO, falecido no dia 22 de fevereiro de 2026, com a cota de 100% para 86% para o cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 11.948,87 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 22 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/006095/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ANGELA MARIA DO NASCIMENTO (COTISTA) do extinto SUBTEN PM REF RG 30.057 IVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO, falecido no dia 22 de fevereiro de 2026, com a cota de 14% para a cotista, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data de óbito. Sendo para a cotista, o valor bruto de R\$ 1.945,14 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), com data de início em 22 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI - 350009/020615/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de RITA DE CACIA BELISARIO DE LIMA, (CÔNJUGE) do extinto TEN CEL PM REF RG 25.853 JORGE CUSTODIO DE LIMA, falecido no dia 31 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de CEL PM +20%, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), com data de início em 31 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/012793/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA, (FILHA MENOR) do extinto 3º SGT PM REF RG 58.459 ALCENIR MANOEL DA SILVA, falecido no dia 16 de março de 2026, com a cota de 100% para a filha, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 8.955,88 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com data de início em 16 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/011861/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de NILCEIA DA SILVA CARVALHO ESTORANI (CÔN - JUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 28.372 MAURICIO LOUZANO ESTORANI, falecido no dia 30 de março de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente a graduação de 1º SGT, a contar da data de óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 10.205,06 (dez mil, duzentos e cinco reais e seis centavos), com data de início em 30 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/012600/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GHENIFFER NASCIMENTO DE PAULA (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM REF RG 95.636 RAFAEL JULIANO BARBOSA, falecido no dia 20 de março de 2026, com a cota de 50% para o cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 6,565,60 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), com data de início em 20 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/012600/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de HEITOR DE PAULA BARBOSA (FILHO) do extinto 3º SGT PM REF RG 95.636 RAFAEL JULIANO BARBOSA, falecido no dia 20 de março de 2026, com a cota de 25% para o filho, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 3.282,79 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), com data de início em 20 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI - 350009/012600/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ELISA DE PAULA BARBOSA (FILHA) do extinto 3º SARGENTO PM REF RG 95.636 RAFAEL JULIANO BARBOSA, falecido no dia 20 de março de 2026, com a cota de 25% para a filha, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 3.282,79 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), com data de início em 20 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI - 350009/016892/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de JOANA D'ARC DE OLIVEIRA DAS NEVES, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RR RG 44.876 ADENÍSIO LÚCIO DAS NEVES, falecido no dia 28 de abril de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 28 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/018670/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de SAYONARA MENA SOARES KOSHIYAMA, (CÔNJUGE) do extinto CAP PM REF RG 31.110 ADRIANO KOSHIYAMA, falecido no dia 19 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de CAP PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 10.872,62 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), com data de início em 19 de abril de 2026,

de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/018679/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARILIA GERMANO DE CARVALHO, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RR RG 12.383 PAULO JOSE DE CARVALHO, falecido no dia 16 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 9.544,82 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com data de início em 16 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/019376/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ALICE DE JESUS VARGAS TRANCOSO, (CÔNJUGE) do extinto CB PM REF RG 1/02.461 JOSE FONTES TRANCOSO, falecido no dia 06 de maio de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge o valor bruto de R\$ 8.229,92 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), com data de início em 06 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI - 350009/019725/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de LEILA GOMES DE OLIVEIRA (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT REF PM RG 29.492 MAURO MARQUES DE OLIVEIRA, falecido em 05 de junho de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data do óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 10.205,06 (dez mil, duzentos e cinco reais e seis centavos), com data de início em 05 de junho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a

Id: 2752722

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 29.07.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/005399/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTEN PM RG 64.565 ALEXANDRE GONÇALVES COSTA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia

Militar, lotado no 7º CPA, para o DETRO, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2752713

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 29.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/015442/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTENENTE PM RG 69.168 ALEX DA SILVA SARAICA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DPM, para a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, para exercer a função de Superintendente de Segurança Pública do Município de Mangaratiba, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-440001/000078/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 87.924 CARLOS ANDRE GASPAR DA FONSECA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 31º BPM, para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2752650

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 29.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/006637/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA DA GLÓRIA PERES RAMOS, (CÔNJUGE) do extinto CB PM REF RG 11.861 EVALDO LANCETA RAMOS, falecido no dia 22 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º

SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 8.032,18 (oito mil, trinta e dois reais e dezoito centavos), com data de início em 22 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Id: 2752728

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 29.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/015982/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de GIOVANNA VIEIRA DIAS, (FILHA MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido no dia 13 de abril de 2026, com a cota de 33,33% para a filha, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 13 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015982/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ARTHUR SAMPAIO DIAS, (FILHO MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido no dia 13 de abril de 2026, com a cota de 50% para 33,33% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 13 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015982/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ALEX DIAS DA SILVA FILHO, (FILHO MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido no dia 13 de abril de 2026, com a cota de 50% para 33,33% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 13 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

Id: 2752744

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 28.07.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/055773/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 10/02/2026, os proventos de ROBERTO PEREIRA COSTA, 2º SGT PM RG 75.803.

Id: 2752421

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR

DE 24.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350002/008751/2026 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEPM nº. 9.042, de 02 de Julho de 2026 e documentos de nº 137228771 e 137244294, **AUTORIZA A DESPESA** no valor total de R\$ 1.413.720,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil setecentos e vinte reais), referente ao período de 01 de agosto de 2026 a 05 de janeiro de 2027, decorrente do previsto no Decreto Estadual nº 50.279/2026 e Resolução Conjunta SEGOV/SEPM nº 8.865/2026, referente a transferência do Contrato nº. 021/2025, que tem por objeto a prestação contínua de locação de veículos 28 veículos do tipo vans, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas da Operação Segurança Presente, sem aplicação de reajuste, em favor da empresa LET'S RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.873.894/0001-24.

Id: 2752428

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

DE 28.07.2026

PROCESSO N° SEI-350002/008752/2026 - AUTORIZA A DESPESA no valor total de R\$ 428.660,16 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscientos e sessenta reais e dezesseis centavos), referente ao período de 01 de agosto de 2026 a 13 de março de 2027, decorrente do previsto no Decreto Estadual nº 50.279/2026 e Resolução Conjunta SEGOV/SEPM nº 8.865/2026, referente a transferência do Contrato nº. 006/2026, que tem por objeto contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais destinados aos jovens voluntários participantes do Programa Segurança Presente, contemplando 1.212 (mil duzentas e doze) vagas de seguro, sem aplicação de reajuste, em favor da empresa MAPFRE VIDA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 54.484.753/0001-49.

Id: 2752447

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 29.07.2026

PROCESSO N° SEI-350115/001046.V/2022 - AUTORIZO a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com aplicação de reajuste ao Contrato N° 288/2024, que tem como objeto à prestação de Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia, que são exames complementares de diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro, através de regime de credenciamento (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento N° 55/2023/DSSB/DGO), decorrente do Processo Administrativo nº SEI350115/001046/2022, em favor da empresa INSTITUTO DE RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.357.856/0001-68, no valor de R\$ 47.073,81 (quarenta e sete mil setenta e três reais e oitenta e um centavos).

Id: 2752555

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 088/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC

OBJETO: Aquisição de Munição calibre 5,56x45 mm Comum (Ball) M193 e de munição calibre 7,62x51 mm Comum (Nato Ball), para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Polícia Militar.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.374.400,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI350006/005187/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 0047/2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2752634

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 313/2026.

PARTES: SEPM e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE 1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: **FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo ID 4403260-9 / TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas ID 5133825-4 / TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva ID 44591470 / **SUPLENTE:** TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo ID 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/005400/2024.

INSTRUMENTO: Contrato nº314/2026.

PARTE: SEPM e a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 052.969.017/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE 1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **VALOR TOTAL:** R\$ 8400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: **FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo ID 4403260-9 / TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas ID 5133825-4 / TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva ID 44591470 / **SUPLENTE:** TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo ID 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/005400/2024.

Id: 2752499

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº266/2026.

PARTE: SEPM e a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ

nº 02482141/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.561,03 (dez mil quinhentos e sessenta e um reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID Funcional: 44286163.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID Funcional: 44062788.

FISCAIS: TEN CEL PM MED RG 76542 BRENO CAIAFA - HCPM (cirurgia vascular), TEN CEL PM MED RG 76595 PAULO GUSTAVO MANHÃES RODRIGUES - HCPM (ortopedia), MAJ PM MED RG 76573 ISA FERNANDES DE CARVALHO - HCPM (cirurgia pediátrica), MAJ PM MED RG 76621 LÍVIA MARIA SOARES THOMÉ - HCPM (cirurgia plástica), MAJ MED RG 76645 LUIZ CLAUDIO COSTA PINTO, CAP PM MED RG 89297 FERNANDO SOARES VANNUCCI BRAZ - HCPM (cirurgia torácica), CAP PM MED RG 89293 RODRIGO SABOIA SANTOS DE VASCONCELOS - HCPM (cirurgia geral), CAP PM MED RG 89386 RENATO FARIA- HCPM (urologia), CAP PM MED RG 89278 JESSE DOMINGOS PIMENTA JUNIOR - HCPM (anestesiologia), CAP PM MED RG 89349 JOSSANDRA VILAVERDE - HCPM (oftalmologia), CAP PM MED RG 89688 CARLOS ALBERTO CARVALHO ARRUIZO – HCPM (ginecologia).

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/000710.B/2024.

INSTRUMENTO: Contrato nº267/2026.

PARTES: SEPM e a empresa RIO MÉIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 31.890.783/0001- 50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 22.542,73 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID Funcional: 44286163.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID Funcional: 44062788.

FISCAIS: TEN CEL PM MED RG 76542 BRENO CAIAFA - HCPM (cirurgia vascular), TEN CEL PM MED RG 76595 PAULO GUSTAVO MANHÃES RODRIGUES - HCPM (ortopedia), MAJ PM MED RG

76573 ISA FERNANDES DE CARVALHO - HCPM (cirurgia pediátrica), MAJ PM MED RG 76621 LÍVIA MARIA SOARES THOMÉ - HCPM (cirurgia plástica), MAJ MED RG 76645 LUIZ CLAUDIO COSTA PINTO, CAP PM MED RG 89297 FERNANDO SOARES VANNUCCI BRAZ - HCPM (cirurgia torácica), CAP PM MED RG 89293 RODRIGO SABOIA SANTOS DE VASCONCELOS - HCPM (cirurgia geral), CAP PM MED RG 89386 RENATO FARIA- HCPM (urologia), CAP PM MED RG 89278 JESSE DOMINGOS PIMENTA JUNIOR - HCPM (anestesiologia), CAP PM MED RG 89349 JOSSANDRA VILAVERDE - HCPM (oftalmologia), CAP PM MED RG 89688 CARLOS ALBERTO CARVALHO ARRUIZO – HCPM (ginecologia).

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/000710.B/2024.

Id: 2752498

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 279/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.454.600/0001-93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.803,27 (mil oitocentos e três reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: ALBERTO RIBEIRO SILVA ID 2396268-2.

FISCAIS: MARA LÚCIA L. DE SOUZA - ID FUNCIONAL Nº 2300716- 8, MARIA MÁRCIA SARAIVA AMORIM - ID FUNCIONAL Nº 4183605- 7 e JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO - ID FUNCIONAL Nº 4408480- 3.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/034125/2025 - PE SRP Nº 046/25 da SEPM.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 280/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº

40.600.760/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 4.332,84 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: ALBERTO RIBEIRO SILVA ID 2396268-2.

FISCAIS: MARA LÚCIA L. DE SOUZA - ID FUNCIONAL Nº 2300716- 8, MARIA MÁRCIA SARAIVA AMORIM - ID FUNCIONAL Nº 4183605- 7 e JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO - ID FUNCIONAL Nº 4408480-3.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/034125/2025 - PE SRP Nº 046/25 da SEPM.

Id: 2752492

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS - DV, INTERINA, CONVOCA:

2º SGT PM RR RG 1/12.053 JORGE LUIZ DE SIQUEIRA - CPF Nº 322.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2207476-7

O convocado acompanhado de seu representante legal (Advogado) deverá comparecer na sede da Sexto Comando de Policiamento de Área, à Rua Gumercindo de Freitas, nº 135 - Bairro Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-295, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350025/030483/2026.

Id: 2752473

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS - DV, INTERINA, CONVOCA:

2º SGT PM RR RG 1/12.053 **JORGE LUIZ DE SIQUEIRA** - CPF Nº 322.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2207476-7

O convocado acompanhado de seu representante legal (Advogado) deverá comparecer no dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 10h00min, no Auditório do Sexto Comando de Policiamento de Área, à Rua Gumerindo de Freitas, nº 135 - Bairro Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-295, para realização da 2ª Sessão do Conselho de Disciplina de Portaria nº 176/118/2026, em referência na SEI-350025/030483/2026.

O não comparecimento poderá acarretar o prosseguimento do Conselho de Disciplina à revelia, nos termos do art. 7º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.155, de 13 de outubro de 1978.

Id: 2752480

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/031024/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
143.919.117-44	MARLON GOMES DE SOUZA	0106825-89.2025.8.19.0000

Id: 2752651

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 044/2026 - FUNESPOM**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, da SEPM para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar.**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 044/26).**DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 01/09/2026, às 10:00 horas.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.635.080,90 (sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitenta reais e noventa centavos)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-350010/014396/2026

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031- 040.

Id: 2752414

(DOERJ Executivo nº 136 – de 30/07/2026)

(Nota nº 0887 – 30 Jul 2026 – GCG)

19. DISTRIBUIÇÃO DO BRMB DE ARMAMENTO/MUNIÇÃO E VIATURAS

Das unidades abaixo relacionadas, deverão tomar ciência e providências deste Boletim Reservado aquelas assinaladas com um X.

BRMB/PM Nº 011- JULHO/2026

UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
X 1ºBPM	X 41ºBPM	X CFRPM	X GCG
X 2ºBPM	X 1ªCIPM	X CGU	X GPFER
X 3ºBPM	X 2ªCIPM/PARATY	X CIESPP	X ISP/EMG
X 4ºBPM	X 1ºCPA	X CGPM	X HCPM
X 5ºBPM	X 2ºCPA	X CIPM-MÚS	X HPM/NIT
X 6ºBPM	X 3ºCPA	X COE	X OCPM
X 7ºBPM	X 4ºCPA	X CPAM	X PPM/CAMPOS
X 8ºBPM	X 5ºCPA	X CPE	X PPM/CASCADURA
X 9ºBPM	X 6ºCPA	X CPM/ERJ I	X PPM/OLARIA
X 10ºBPM	X 7ºCPA	X CPM/ERJ II	X PPM/SJM
X 11ºBPM	X 1ªDPJM	X CPM/ERJ III	X RECOM
X 12ºBPM	X 2ªDPJM	X CPP	X RPMont/CECS
X 14ºBPM	X 3ªDPJM	X DGProg	X SAR
X 15ºBPM	X 4ªDPJM	X CEADPM	X S. Perícias Médicas
X 16ºBPM	X 5ªDPJM	X DRSP	X SSI*
X 17ºBPM	X 6ªDPJM	X CDAMB	X UP/PMERJ
X 18ºBPM	X 7ªDPJM	X CDAMB/CAUTELA	X GAPH
X 19ºBPM	X 8ªDPJM	X DAS	X 1ªUPP do 2º BPM
X 20ºBPM	X AJG	X DCP	X 6ª, 7ª, 8ª UPP do 3º BPM
X 21ºBPM	X APAR	X DEA	X 9ª, 16ª UPP do 4ºBPM
X 22ºBPM	X APM	X DF	X 2ª UPP do 5º BPM
X 23ºBPM	X BAC	X DGAF	X 10ª, 11ª UPP do 6º BPM
X 24ºBPM	X BEPE	X DGAL*	X 12ª, 13ª UPP do 16ºBPM
X 25ºBPM	X BOPE	X DGEC	X 3ª, 4ª UPP do 19º BPM
X 26ºBPM	X BPChq	X DGO	X 14ª, 15ª UPP do 22º BPM
X 27ºBPM	X CPTran	X DGP	X 5ª UPP do 23º BPM
X 28ºBPM	X BPTUR	X DGS	
X 29ºBPM	X BPVE	X DIP	
X 30ºBPM	X AAES	X DLC	
X 31ºBPM	X C Crim	X DMSA	
X 32ºBPM	X ASCOM	X DOr	
X 33ºBPM	X CPAH/PMERJ	X DRHMI	
X 34ºBPM	X CCPP/PROERD	X DMA	
X 35ºBPM	X CONTR/PM	X DPAT	
X 36ºBPM	X CECOPOM	X DT*	
X 37ºBPM	X CEFD	X EMG/PM-4*	
X 38ºBPM	X DGTIC	X EMG	
X 39ºBPM	X CFAP 31 Vol.	X ESPM	
X 40ºBPM	X CIEAT	X GAM	

OBS: 1. DORAVANTE TODAS AS OPM ENVOLVIDAS DEVERÃO ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES CONTIDAS EM BRMB/PM, SOBRE A DEVOLUÇÃO DE ARMAS APREENDIDAS PELA CFAE E DEVOLVIDAS A CORPORAÇÃO.

OBS: 2. INFORMANDO QUE, A PARTIR DO BRMB/PM Nº 23 de 22 NOV 2024, TODAS AS DEVOLUÇÕES

DE ARMAMENTO ORIUNDOS DE PERICIA, JA ESTAO SENDO DEVOLVIDOS AS OPM DE ORIGEM ATRAVÉS DE BRMB/PM, NÃO HAVENDO MAIS “AREM” PARA TAIS DEVOLUÇÕES.

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Sem Alteração)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPM abaixo discriminados, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

DLC

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATADEAQUISIÇÃO TERMO DE INSPEÇÃO	DATA DE INCORPORAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
AR CONDICIONADO YORK 9.000 BTU	489872	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	757,38
AR CONDICIONADO ELETROLUX 18.000 BTU	489873	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 064, 59
AR CONDICIONADO ELETROLUX 9.000 BTU	489874	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	649, 12
AR CONDICIONADO ELETROLUX 9.000 BTU	489875	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	649, 12
AR CONDICIONADO ELETROLUX 12.000 BTU	489876	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	660, 04
AR CONDICIONADO ELETROLUX 24.000 BTU	489877	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 317, 29
AR CONDICIONADO KOMEKO 12.000 BTU	489878	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	660, 04
AR CONDICIONADO KOMEKO 12.000 BTU	489879	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	660, 04
AR CONDICIONADO KOMEKO 18.000 BTU	489880	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 090, 68
AR CONDICIONADO LG 9.000 BTU	489881	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	702, 29
AR CONDICIONADO LG 12.000 BTU	489882	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	660, 04
AR CONDICIONADO ELECTROLUX 12.000 BTU	489883	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	660, 04

PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR BY EVEREST	489884	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	466, 29
PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR BY EVEREST	489885	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	466, 29
CAMERA DE SEGURANÇA MIBO INFRA IM4 - INTELBRAS	489886	1.2.3.1.1.0.1.17	01	27/01/2025	01/01/2026	196, 13
SPLIT 22.000 BTU HW FRIO PHILCO - 220V	489887	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 025, 62
SPLIT 22.000 BTU HW FRIO PHILCO - 220V	489888	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 025, 62
SPLIT 22.000 BTU HW FRIO PHILCO - 220V	489889	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 025, 62
SPLIT 22.000 BTU HW FRIO PHILCO - 220V	489890	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 025, 62
MESA RETANGULAR COR BEGE (OVO)	489891	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	325, 83
MESA RETANGULAR COR BEGE (OVO)	489892	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	325, 83
MESA RETANGULAR COR BEGE (OVO)	489893	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	325, 83
MESA RETANGULAR COR BEGE (OVO)	489894	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	325, 83
MESA RETANGULAR COR BEGE (OVO)	489895	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	325, 83
ARMÁRIO GRANDE CINZA AÇO	489898	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	732, 68
ESTANTE CREME 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS	489899	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	107, 01
ESTANTE MARROM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS	489900	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	232, 00
MESA RETA GRANDE CREME	489935	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	325, 83
MESA RETA AZUL	489936	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489937	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489938	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489939	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489940	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489941	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489942	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489943	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489944	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489945	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL	489946	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 00
MESA RETA AZUL 2 GAVETAS	489947	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	248, 08
MESA RETA AZUL 2 GAVETAS	489948	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	248, 08
MESA AZUL EM "L"	489949	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	322, 69
ARMÁRIO BAIXO CREME 2 PORTAS	489950	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	136, 80
ARQUIVO DE AÇO CINZA C/ 4 GAVETAS	489951	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	354, 12
ARQUIVO DE AÇO CINZA C/ 4 GAVETAS	489952	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	354, 12
GAVETEIRO CREME 3 GAVETAS	489953	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	110, 20
CADEIRA GIRATÓRIA AZUL	489954	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	88, 43
ARMÁRIO GRANDE MARROM 2 PORTAS	489955	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	232, 00
GAVETEIRO AZUL 5 GAVETAS	489956	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	156, 47
GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS	489957	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	249, 32
GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS	489958	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	249, 32
MESA REDONDA MADEIRA	489959	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	150, 54
GAVETEIRO BEGE 4 GAVETAS	489960	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	202, 16
GAVETEIRO CINZA 4 GAVETAS	489961	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	171, 00
GAVETEIRO CREME 4 GAVETAS	489962	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	110, 20
GAVETEIRO CREME 4 GAVETAS	489963	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	110, 20
GAVETEIRO MARROM 2 GAVETAS	489964	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	196, 00
GAVETEIRO MARROM 4 GAVETAS	489965	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	196, 00
LONGARINA DE RECEPÇÃO AZUL 3 LUGARES	489966	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	182, 02
MESA AZUL EM "L"	489967	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	322, 69
MESA CINZA PEQUENA	489968	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	90, 06

MESA CINZA PEQUENA	489969	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	90, 06
MESA CREME PEQUENA	489970	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	114, 00
MESA GRANDE BRANCA	489971	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	198, 02
MESA GRANDE BRANCA	489972	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	198, 02
MESA GRANDE BRANCA	489973	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	198, 02
GAVETEIRO CINZA 3 GAVETAS	489974	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	171, 00
MESA CREME MÉDIA	489976	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	102, 96
ARMÁRIO DE AÇO BEGE 4 PORTAS	489977	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	271, 70
ARMÁRIO DE AÇO BEGE 4 PORTAS	489978	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	271, 70
ARMÁRIO DE AÇO BEGE 4 PORTAS	489979	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	271, 70
FRIGOBAR CONSUL	489980	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	543, 02
FRIGOBAR CONSUL	489981	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	543, 02
MESA RETA GRANDE CREME	489982	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	325, 83
MESA RETA GRANDE CREME	489983	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	325, 83
QUADRO BRANCO GRANDE	489984	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	30, 02
QUADRO BRANCO GRANDE	489985	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	30, 02
QUADRO BRANCO GRANDE	489986	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	30, 02
QUADRO BRANCO GRANDE	489987	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	30, 02
QUADRO BRANCO GRANDE	489988	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	30, 02
QUADRO BRANCO GRANDE	489989	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	30, 02
QUADRO BRANCO MÉDIO	489990	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 36
QUADRO BRANCO MÉDIO	489991	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 36
QUADRO BRANCO MÉDIO	489992	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 36
QUADRO BRANCO MÉDIO	489993	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 36
QUADRO BRANCO MÉDIO	489994	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 36
QUADRO BRANCO MÉDIO	489995	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 36
QUADRO BRANCO PEQUENO	489996	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	28, 46
QUADRO BRANCO PEQUENO	489997	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	28, 46
QUADRO BRANCO PEQUENO	489998	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	28, 46
QUADRO CORTIÇA GRANDE	489999	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	53, 65
QUADRO CORTIÇA MÉDIO	490000	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	18, 62
QUADRO CORTIÇA MÉDIO	490001	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	18, 62
QUADRO CORTIÇA MÉDIO	490002	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	18, 62
QUADRO CORTIÇA PEQUENO	490003	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	11, 40
QUADRO CORTIÇA PEQUENO	490004	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	11, 40
QUADRO CORTIÇA PEQUENO	490005	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	11, 40
MESA CINZA MÉDIA	490006	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	110, 18
ARMÁRIO BAIXO CREME 2 PORTAS	490008	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	136, 44
ARMÁRIO BAIXO CREME 2 PORTAS	490009	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	136, 44
ESTANTE CREME 2 PORTAS E 2 PRA- TELEIRAS	490010	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	180, 92
ESTANTE MOGNO COM 4 PORTAS	490011	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	315, 02
GAVETEIRO AZUL 5 GAVETAS	490012	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	156, 47
MESA REDONDA	490013	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	119, 66
MESA CINZA MÉDIA	490014	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	110, 18
MESA CINZA MÉDIA	490015	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	110, 18
FRIGOBAR CONSUL	490019	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	543, 02
LONGARINA 3 LUGARES PRETA	490020	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	263, 00
ARMÁRIO CINZA 4 GAVETAS LARANJA	490021	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	242, 48
MESA RETA AZUL	490022	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	304, 04
GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS	490023	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	249, 32

QUADRO BRANCO M	490024	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 36
QUADRO BRANCO G	490025	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	30, 02
GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS	490026	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	249, 32
FRIGOBAR ELECTROLUX	490027	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	543, 02
CADEIRA GIRATÓRIA MARROM DE COURO	490028	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	303, 24
GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS	490029	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	249, 32
GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS	490030	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	249, 32
GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS	490031	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	249, 32
LONGARINA 3 LUGARES PRETA	490032	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	263, 00
ARMÁRIO CINZA 4 GAVETAS LARANJA	490033	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	242, 48
AR CONDICIONADO JANELA	490034	1.2.3.1.1.0.1.06	01	27/01/2025	01/01/2026	516, 42
CADEIRA FIXA PRETA PÉS PALITO	490035	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	68, 06
BEBEDOURO GARRAÃO	490036	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	296, 02
CADEIRA FIXA PRETA PÉS PALITO	490037	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	68, 06
GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS	490038	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	249, 32
ESTANTE DE FERRO 12 PRATELEIRAS	490039	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	464, 36
ESTANTE DE FERRO 12 PRATELEIRAS	490040	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	464, 36
ESTANTE DE FERRO 12 PRATELEIRAS	490041	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	464, 36
ESTANTE DE FERRO 14 PRATELEIRAS	490042	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 077, 68
MESA DE COMPUTADOR	490043	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 40
PUFF AZUL	490044	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	61, 66
QUADRO BRANCO P	490045	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	28, 46
QUADRO BRANCO M	490046	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	49, 36
MESA CINZA RETA	490047	1.2.3.1.1.0.1.23	01	27/01/2025	01/01/2026	110, 18
PROJETOR EPSON	490049	1.2.3.1.1.0.1.17	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 178, 00
PROJETOR EPSON	490050	1.2.3.1.1.0.1.17	01	27/01/2025	01/01/2026	1. 178, 00

Materiais ACHADOS conforme Termo de Inspeção de Inventário, com emissão em 27 de Janeiro de 2025, e incluído em carga através do Boletim Interno do QG nº 236 22 de Dezembro de 2025.

(Ref. SEI-350006/011391/2024 da DLC)

(Nota nº 298/009/2026, de 22 de Julho de 2026 - DPat)

2. SSGA – DGAL – DABST – PLANEJAMENTO E ESTIMATIVA DE DEMANDA DE MOBILIÁRIOS EM GERAL – MEMÓRIA DE CÁLCULO – JUSTIFICATIVA – PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO – DETERMINAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Apoio Logístico, em razão da solicitação da Diretoria de Abastecimento, e considerando a necessidade de planejamento e estimativa de demanda de Mobiliários, destinadas ao atendimento da SEPM, bem como a participação nas Intenções de Registro de Preços nº 0923/2026 do DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado do RJ, **DETERMINA** que somente as Unidades que apresentarem interesse em receber os itens deverão proceder ao preenchimento do presente formulário, indicando as quantidades demandadas com suas respectivas justificativas, **impreterivelmente até às 16hrs do dia 04/08/2026**, por meio do link

abaixo:

PLANEJAMENTO E ESTIMATIVA DE DEMANDA DE ELETRODOMÉSTICOS <https://forms.gle/L522b8y5VKcUzNMJ7>
(Copiar o link e colar diretamente no navegador de internet)

Em consequência, **fica determinado que o Fiscal Administrativo ou servidor equivalente da OPM, será o responsável pelo correto preenchimento do questionário**, conforme a unidade de lotação, devendo ser fielmente observados, para fins de memória de cálculo, os seguintes critérios:

- Se a unidade possui o objeto desejado;
- Caso positivo, indicar a quantidade existente;
- Quantidade pretendida por objeto;
- Justificativa plausível da solicitação;
- Identificação da OPM;
- Posto/Graduação, RG, nome completo, telefone, e-mail e responsável pelo preenchimento.

Por fim, estabelece-se que, **na hipótese de a unidade já ter sido contemplada com os objetos solicitados, deverá ser informada a possível quantidade adicional pretendida**. As solicitações devem ser acompanhadas do preenchimento integral de todos os dados constantes no questionário, cabendo à Diretoria de Abastecimento, por intermédio de sua seção de planejamento, realizar minuciosa análise das quantidades requeridas e, se necessário, proceder aos ajustes a fim de adequar as demandas das OPM às necessidades da Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades: TODAS
(Nota Bol da PM nº 139 de 30 de julho de 2026, da DAbst)
(Ref.: SEI-350006/008109/2026)

3. DESAFIZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, HOMOLOGA o DESFAZIMENTO da carga da Corporação e da OPM mencionada, por motivo de Inservibilidade / Irrecuperabilidade, o material abaixo discriminado no Termo de Exame e Avaliação de Material, publicado no Boletim Interno da OPM, em concordância com o Decreto nº 49.289 de 24 de 17 de setembro de 2024, encaminhado à DPat, através do seguinte processo:

PPM/SJM

DESCRIÇÃO DO BEM	CONTA CONTÁBIL	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2025
BRAÇADEIRA COM SUPORTE CROMADO	1.2.3.1.1.01.04	69664	14/9/1982	R\$ 0,01	R\$ 38,76
BRAÇADEIRA COM SUPORTE CROMADO	1.2.3.1.1.01.04	69665	14/9/1982	R\$ 0,01	R\$ 38,76

Centrifugador com coroa /HO para 16 tubos / n ° de série 517	1.2.3.1.1.01.04	69706	20/2/1984	R\$ 0,01	R\$ 118,00
TEMPORIZADOR MARCA HERWEG	1.2.3.1.1.01.04	69806	22/6/1998	R\$ 0,01	R\$ 14,47

A Diretora de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga da **PPM/SJM** os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 190 de 09 de outubro de 2025, descrito acima.

Em consequência:

A Unidade Administrativa citada deverá providenciar o Descarte do bem, conforme previsto no Art. 145 da Resolução SEPM nº 1162 de 19 de março de 2021, atentando-se ao prazo legal vigente.

(SEI-350010/033468/2025 da PPM/SJM)

(Nota nº 300/009-2026, de 23 de julho de 2026 – DPAT)

4. DGAF - DPAT - APRESENTAÇÃO DOS AGENTES DE BENS MÓVEIS E AUXILIARES -DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Exmo. Senhor Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, determina a apresentação dos Agentes de Bens Móveis, **PARA SANEAMENTO DOS ÓBICES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**, das Unidades abaixo descritas.

Obs: Os policiais deverão ser apresentados à Diretoria de Patrimônio munidos de SEI de apresentação e Notebook.

DATA: 03/08/2026 - SEGUNDA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT PM J. DUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
18º BPM	1º SGT PM RG 69.800 WELLINGTON FERREIRA CARVALHO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
3º BPM	1º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
39º BPM	CAP PM RG 85.887 FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB E AUXILIARES
RCECS	CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 04/08/2026 – TERÇA-FEIRA (09:00Hs)

UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
19º BPM	SUBTEN PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
20º BPM	2º TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB E AUXILIARES
RCECS	CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 05/08/2026 – QUARTA-FEIRA (09:00Hs)

UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
19º BPM	SUBTEN PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
20º BPM	2º TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
3º BPM	1º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
39º BPM	CAP PM RG 85.887 FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, AUXILIARES DA RUMB E SMT
36º BPM	2º TEN TEN PM RG 59.593 PAULO OUVÍDIO DE SOUZA JUNIOR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 06/08/2026 – QUINTA-FEIRA (09:00Hs)

UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
19º BPM	SUBTEN PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
20º BPM	2º TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
3º BPM	1º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR

8ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
RECOM	2º TEN PM RG 78.051 ANDRÉ LUIZ FRANÇA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 07/08/2026 – SEXTA-FEIRA (09:00Hs)

UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
19º BPM	SUBTEN PM RG 73.642 CLEYTON CUNHA CHATTAR
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
20º BPM	2º TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM J. DUARTE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB e AUXILIARES
18º BPM	1º SGT PM RG 69.800 WELLINGTON FERREIRA CARVALHO
DPAT	ANALISTA SGT REBOREDO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARES
6º BPM	CAP PM RG 104.591 PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
3º BPM	1º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
8ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
RECOM	2º TEN PM RG 78.051 ANDRÉ LUIZ FRANÇA DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

(Nota nº 311/009/2026, de 30 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)
 SEI-350009/024913/2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO